ANNO LIX NUMERO 141 — QUINTA FEIRA 21 DE JUNHO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 20 de junho, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas e 15 minutos da noite).

A Camara dos Srs. Deputados está discutindo a resposta á Falla do Throno.

— Hontem, n'essa Camara, o Sr. Prisco Paraizo, ministro da justiça, apresentou uma proposta de reforma judiciaria.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 19 de junho.

Os partidarios de Cettiwayo, rei dos zulùs, invadiram o Transwaal.

BAHIA, 20 de junho.

O paquete *CONGO*, que partio ante hontem para Pernambuco, Dakar, Lisboa e Bordeaux, voltou á este porto, tendo duas pás de sua helice partida. E' provavel que regresse para o Rio de Janeiro.

(*) PARIS, 18 de junho.

O *NEW-YORK-HERALD* disse que o vice-rei Li-sung-chang declarou que a China combaterá se por ventura sua medida na questão do Tonkin fôr inutil.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 20 de junho de 1883.

(*) Reproduzimos devidamente corrigido este telegramma que hontem publicamos mal interpretado.

A Redacção.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA UNIVERSAL

(*Extrahido*)

(Continuação)

Roma começara por insignificantissima povoação fundada nas margens do Tibre 753 annos antes da era christan.

Quer o elegante historiador Tito Livio que de Romulo, seu fundador, derivasse Roma a denominação. Romulo, descendente ainda de Enéas—que (escapando ao incendio de Troia) fora apportar no Lacio (paiz da peninsula italica).—Romulo, chefe de uma horda guerreira, que vivera até alli de fazer correrias pelos campos instituio sob a forma monarchica o regimen politico do seu incipiente povoado, e grangeou por seu genio bellicoso o respeito dos povos circumvisinhos.

Numa Pompilio, o segundo rei de Roma, formula um codigo de leis e completa assim os solidos alicerces em que Romulo (seu antecessor) havia fundado os lisonjeiros auspicios da nascente nação. A's proezas guerreiras de Romulo succediam as aptidões legislativas de Numa.

Em tempo de Tullo Hostilio (terceiro rei) Roma entrava já desafogadamente no caminho do engrandecimento, annexando por conquista o territorio de Alba Longa. A Anco Marcio (quarto rei de Roma, e fundador de Ostia) segue se ainda o governo de mais tres monarchas.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

LEI N. 1,751

O bacharel Antonio Epaminondas de Barros Correia, 1º vice-presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial, sob proposta da Camara Municipal do Recife, decretou e eu mandei publicar a resolução seguinte:

Art. 1.º Os carros de passeio são obrigados a trazer a sua numeração escripta em caracteres grandes no vidro de ambas as lanternas, tanto quanto permittir a dimensão dos mesmos vidros, de modo que possa ser conhecida a numeração a certa distancia além da que tiverem atraz.

Art. 2.º Os contraventores pagarão a multa de 10$000 por cada vez, a qual será cobrada dos donos dos vehiculos.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 31 de maio de 1883, 62º da independencia e do imperio.

L. S. ANTONIO EPAMINONDAS DE BARROS CORREIA.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco aos 31 de maio de 1883.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

LEI N. 1,752

O bacharel Antonio Epaminondas de Barros Correia, 1º vice presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. unico. Qualquer doação que porventura seja feita em beneficio da familia do finado Dr. Silvio Tarquinio Villas Boas, será isenta de todos os impostos provinciaes.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 31 de maio de 1883, 62º da independencia e do imperio.

L. S. ANTONIO EPAMINONDAS DE BARROS CORREIA.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 31 de maio de 1883.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

LEI N. 1,753

O bacharel Antonio Epaminondas de Barros Correia, 1º vice presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o Barão de Una relevado do imposto e multa que deve á Camara Municipal do Recife, em consequencia do disposto no art. 49 da lei n. 1,515, a contar do exercicio de 1871 a 1881.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, á todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 5 de juhno de 1883 62º da independencia e do imperio.

L. S. ANTONIO EPAMINONDAS DE BARROS CORREIA.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco aos 5 de junho de 1883.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

LEI N. 1,754

O bacharel Antonio Epaminondas de Barros Correia, 1º vice-presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º A cadeira de instrucção primaria do Gymnasio Pernambucano e quasquer outras annexas a estabelecimentos de instrucção secundaria serão de ora em diante providas por accesso entre os professores de 3ª entrancia.

Art. 2.º Para o fim do artigo antecedente o inspector geral da Instrucção Publica, ouvindo o conselho litterario, organisará uma lista de 10 professores de 3ª entrancia dentre os que mais se houverem distinguido no magisterio pelo seu merecimento, e a remetterá ao presidente da provincia, para que dê a fim delles o accesso a que se refere o art. 1º.

§ Unico. A distincção exigida neste artigo é a mesma de que tracta o art. 145 do regulamento de 7 de abril de 1879, devendo attender-se ao numero de elementos constitutivos della, na organisação da respectiva lista e collocação dos nomes que a compuzerem.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 5 de junho de 1883, 62º da independencia e do imperio.

L. S. ANTONIO EPAMINONDAS DE BARROS CORREIA.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da Presidencia de Pernambuco aos 5 de junho de 1883.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

LEI N. 1,755

O bacharel Antonio Epaminondas de Barros Correia, 1º vice-presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder um anno de licença com todos os vencimentos, para tractarem de sua saude onde lhes convier, a D. Waldetrudes Primitiva da Fonseca Telles, professora publica da Serra Verde e a José Raphael Soares de Azevedo, monitor do Gymnasio Pernambucano; seis mezes nas mesmas condições a D. Umbelina Uchôa, professora publica de Tigipió, a José Teixeira da Motta Cavalcante, collector provincial de Igarassú, a Carolino Gonçalves da Silva, escrivão da Casa de Detenção, a Vicente Tavares da Costa Miranda, pagador da repartição das Obras Publicas, e a Manoel José de Campos Barbosa, chefe da 1ª secção do Thesouro Provincial; quatro mezes tambem com todos os vencimentos a Joaquim Rufo Beda, professor publico da Chã de Capoeiras, e a Theolindo Augusto do Rego, official do corpo de policia.

§ Unico. A licença da professora D. Waldetrudes contar-se ha do dia 1º de fevereiro deste anno.

Art. 2.º São revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 5 de junho de 1883, 62º da independencia e do imperio.

L. S. ANTONIO EPAMINONDAS DE BARROS CORREIA.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco aos 5 de junho de 1883.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

LEI N. 1,756

O bacharel Antonio Epaminondas de Barros Correia, 1º vice presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º O presidente da provincia, de accordo com a Santa Casa de Misericordia, installará o mais breve possivel, um Asylo da Infancia Desvalida, aproveitando para este fim o terreno e casa doados á mesma Santa Casa, sitos na freguezia da Graça.

Art. 2.º Emquanto as condições da provincia não permittirem maior desenvolvimento, o asylo guardará modestas proporções, recebendo apenas o numero de crianças que os seus recursos comportarem.

Art. 3.º Haverá no asylo uma secção destinada a receber ingenuos abandonados pelos senhores dos escravos, si os poderes geraes, solicitados pelo presidente da provincia, destinarem a precisa quota no respectivo orçamento.

Art. 4.º O presidente da provincia, ouvindo a junta administrativa da Santa Casa, expedirá regulamento para execução da presente lei, providenciando:

1.º Sobre as condições de admissão das crianças;

2.º Sobre a instrucção primaria das mesmas;

3.º Sobre o estabelecimento de officinas, a cuja frequencia serão sujeitos os asylados, conforme a vocação e a escolha de cada um;

4.º Sobre a disciplina do estabelecimento, numero, nomeação, demissão e vantagens dos empregados.

Art. 5.º O regulamento a que se refere o artigo anterior será submettido á approvação da Assembléa Provincial, antes do que se considerará provisorio.

Art. 6.º Para execução desta lei poderá o presidente da provincia, no exercicio financeiro de 1883 a 1884, despender até a quantia de 20:000$000, tirados da subvenção concedida no orçamento provincial á Santa Casa.

Art. 7.º São revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contem.

O secretario da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 5 de junho de 1883, 62º da independencia e do imperio.

L. S. ANTONIO EPAMINONDAS DE BARROS CORREIA.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 5 de junho de 1883.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

LEI N. 1,757

O bacharel Antonio Epaminondas de Barros Correia, 1º vice presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Ficam concedidas 30 loterias de 120:000$000, sendo uma para cada uma das seguintes igrejas: a de Nossa Senhora da Conceição do povoado Carapatós, a do Brejão, a de Palmeira de Garanhuns, a de Beberibe, a de Nossa Senhora dos Impossiveis de Caissara, a de Chã Grande da Victoria, a de Nossa Senhora da Conceição dos Milagres de Maranguape, a de Nossa Senhora das Dores do Poção de Cimbres, as do Bom Jesus e S. Sebastião de Alagôa Secca de Nazareth, a de Nossa Senhora da Conceição dos Prazeres de Maranguape, a de Nossa Senhora da Conceição dos Coqueiros da Bôa Vista, a de S. Pantaleão do Monteiro, a de Nossa Senhora da Soledade desta cidade, a de Nossa Senhora da Penha do Carneiro de Buique, a do Sr. Bom Jesus do Arraial da Varzea, a de S. Benedicto no Porto da Madeira em Beberibe, a do Seminario de Olinda, a de S. Gonçalo da Bôa Vista, a de Nossa Senhora da Penha do Recife, e duas para cada uma das seguintes: a de S. Sebastião de Buique, a de Nossa Senhora do O' de Páo Amarello, a do povoado de Campos Frios, a de Vertentes e a de Nossa Senhora da Conceição de Caruarú. Mais 35, sendo uma para cada uma das seguintes matrizes, a de Garanhuns, a de Correntes, a da Victoria, a de S. José d'Agua Preta, a de Pesqueira, a de Cimbres, a de Nazareth, a de Barreiros, a de Ingazeira, a de Bom Conselho, a de Nova Floresta, a de Santa Santa Maria de Bôa Vista, a de Sant'Anna de Leopoldina, a de Tacaratú, a do Poço, a de Timbauba, a do Bonito, a de Caruarú e a da Pedra. E duas para cada uma das seguintes: a de S. Bento, a de Panellas, a de Alagôa de Baixo, a do Triumpho e a da Graça desta cidade; duas para a do Rio Formoso e quatro para a de Gamelleira. Mais uma para os altares dos Santos Patriarchas Chrispim e Chrispiniano, duas a do Sr. Bom Jesus dos Mertyrios da igreja de S. Sebastião de Olinda, duas, sendo uma para a irmandade das Almas da Bôa Vista e outra para a do Espirito-Santo de Goyanna, uma para compra de alfaias e ornamentos para o culto divino da matriz do Rio Formoso, uma para o hospital da Santa Casa de Misericordia de Goyanna e outra para o hospital de Caruarú; outra para a Bibliotheca de Goyanna, outra para o recolhimento da Gloria e outra para o Cemiterio de Queimadas em Bom Jardim, outra finalmente para o Cemiterio da Escada.

§ unico. O beneficio da loteria concedida á matriz da freguezia do Poço será entregue ao Revd. parocho.

§ 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 5 de junho de 1883, 62º da independencia e do imperio.

L. S. ANTONIO EPAMINONDAS DE BARROS CORREIA

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 5 de junho de 1883.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

LEI N. 1,758

O bacharel Antonio Epaminondas de Barros Correia, 1º vice presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu mandei publicar a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica a Camara Municipal do Recife autorisada a despender no presente exercicio, pela verba do n. 7 do § 13 do art. 34 da lei n. 1,717, a quantia de 16:000$000, sendo a de 1:500$000 para despesas da verba n. 1, a de 500$000 para as despesas da verba n. 9, e 14:000$000 para occorrer as despesas da verba n. 10, todas do referido § 13 do art. 34 da lei n. 1,717.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 5 de junho de 1883, 62º da independencia e do imperio.

L. S. ANTONIO EPAMINONDAS DE BARROS CORREIA.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco aos 5 de junho de 1883.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE MAIO

Actos:

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o exposto no officio do inspector da Thesouraria de Fazenda de hontem datado, n. 306, resolve abrir, sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, um credito da importancia de 9:227$500, á verba—Alfandegas—do Ministerio da Fazenda, exercicio de 1882—1883, afim de occorrer ao pagamento do vencimento do pessoal da Capatazia, relativo ao mez de abril ultimo.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 460, de hontem datado, resolve exonerar o alferes Tiburtino José de Oliveira do cargo de delegado do termo de Leopoldina, por ter mudado de residencia, e nomear para substituilo o tenente Joaquim Felix Bezerra Cavalcante. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 459, de 4 do corrente, resolve exonerar o tenente Joaquim Felix Bezerra Cavalcante do cargo de subdelegado do 1º districto do Poço da Panella, vago por ter mudado de residencia. -- Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 458, de 4 do corrente, resolve nomear Luiz Tenorio de Albuquerque Mello para o lugar de 1º supplente do delegado do termo de Bom Conselho, vago por ter mudado de residencia o cidadão que exercia dito cargo.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu o escrivão de appellações Augusto Cesar da Cunha, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença, para tractar de sua saúde, a contar de 10 de fevereiro ultimo.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Carlos Vital, professor de ensino primario em Tamandaré, tendo em vista a informação n. 94, de 9 de abril findo, do inspector geral da Instrucção Publica, e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder ao peticionario 3 mezes de licença, com ordenado, para tractar de sua saúde, onde lhe convier.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Tendo deferido o requerimento de José Maria Accioli, pai do aprendiz artifice do Arsenal de Guerra João Baptista Accioli, autoriso V. Exc. a mandar inspeccionar de saúde o dito aprendiz pela junta medica militar em sua primeira reunião. — Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao Dr. chefe de policia.—Com a inclusa copia do officio n. 756, de hontem datado, do commandante do corpo de policia, respondo ao de n. 438, que V. S. dirigio-me em 30 do mez findo, relativamente ao raforço do destacamento da cidade do Cabo.

— Ao mesmo.—Transmittindo a representação, por copia, em que varios agricultores do municipio de Ipojuca pedem providencias no sentido de ser-lhes garantido, por todos os meios legaes, o direito sobre os escravos de sua propriedade, recommendo a V. S. que empregue a tal respeito todos os meios que estiverem ao seu alcance, providenciando especialmente:

1.º Para que sejam recolhidos á Casa de Detenção os escravos fugidos dos engenhos, que forem apprehendidos nesta capital; devendo os mesmos ser entregues a quem se mostrar devidamente habilitado para retiral-os d'aquelle estabelecimento;

2.º Para que haja a maxima vigilancia e fiscalisação, afim de que no porto desta capital não embarquem para fóra da provincia quaesquer escravos subtrahidos a seus legitimos senhores;

3.º Finalmente, para que seja dissolvido immediatamente qualquer ajuntamento ou reunião que por ventura tiver por fim exclusivo exercer coacções ou declarada violencia contra os senhores de escravos no livre exercicio de seu direito de propriedade.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S que, em 25 do mez passado, o 1º supplente do juiz municipal do termo de Taquaretinga, Joaquim Francisco da Silva, assumio interinamente o exercicio do cargo de juiz de direito da respectiva comarca, por ter dado parte de doente o juiz municipal, bacharel Alexandre Correia de Crasto; tendo assumido immediatamente o exercicio do cargo de juiz municipal do referido termo o respectivo 2º supplente.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar, nos termos de sua informação de 26 de abril ultimo, n. 291, a importancia de 1:544$200, constante do incluso documento e proveniente de diversas madeiras fornecidas pelo Visconde do Livramento para as obras do pharol do Cabo de Santo Agostinho.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar a importancia de 946$440, a que allude a sua informação de 27 de abril ultimo, n. 294, proveniente dos artigos constantes das inclusas contas, fornecidos por José dos Santos Oliveira, Francisco Manoel da Silva & C., Joaquim José Gonçalves Beltrão e João da Costa para as obras do pharol do Cabo de Santo Agostinho.—Communicou se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo. — De conformidade com o aviso circular de 13 de fevereiro ultimo, do Ministerio da Guerra, a que allude o officio desta Presidencia de 26 do mesmo mez, sirva-se V. S. de mandar abonar ao commandante do transporte de guerra *Purús* dous terços da importancia das comedorias das praças constantes da relação junta, que seguem para a côrte, devendo ser o abono relativo a dez dias.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. S. de mandar ajustar contas e passar guia de soccorrimento aos officiaes do exercito constantes da relação junta por copia, que se destinam ao Presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar hoje no Arsenal de Marinha a inclusa folha em duplicata de 16 individuos engajados para os corpos da armada, acompanhada das copias dos respectivos termos de engajamento. — Communicou se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao brigadeiro commandante do presidio de Fernando de Noronha. — Já se achando na Secretaria desta Presidencia todos os papeis referentes ao recurso de graça do sentenciado João Luiz do Rego, convém que V. S., conforme já lhe foi recommendado em 22 de fevereiro ultimo, providencie para que, com a possivel brevidade seja remettido á secretaria desta Presidencia a petição que o mesmo sentenciado deve dirigir a S. M. o Imperador.

— Ao mesmo.—Transmitto os inclusos papeis, que ser-me hão devolvidos, afim de V. S. declarar-me qual o verdadeiro nome do sentenciado a que elles se referem, visto como da assignatura do mesmo sentenciado na petição dirigida a S. M. o Imperador, e da copia do respectivo processo vê-se que o seu nome é—Constantino José Teixeira Torres—mas no officio por V. S. dirigido a esta Presidencia em 16 de fevereiro ultimo, sob n. 316 e do relatorio do juiz de direito da comarca de Nazareth, consta chamar se elle—Constantino José Teixeira Tavares.

— Ao gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura.—De posse do officio de V. S. de 2 do corrente, declaro lhe em resposta, que ao aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 10 do mez proximo passado, não acompanhou o questionario formulado pelo Dr. John C. Branner acerca do algodoeiro e de tudo mais que lhe diz respeito.

Portarias:

— Declaro á Camara Municipal da villa do Triumpho que fica respondido o seu officio de 2 de abril ultimo, com a informação junta por copia, ministrada a 19 do mesmo mez pelo inspector do Thesouro Provincial sobre a cobrança do imposto de 3 0/0, a que alluda o citado officio.

— O Sr. commandante do transporte de guerra *Purús* receba e faça transportar á côrte, á disposição do Ministerio da Guerra, as praças sem corpos designados, constantes da relação junta por copia.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— O Sr. commandate do transporte de guerra *Purús* receba e faça transportar á côrte, á disposição do quartel general da marinha os 16 engajados para os corpos da armada, constantes da inclusa relação.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor mande dar passagem á prôa, até o Rio de Janeiro, no vapor *Espirito Santo*, esperado do norte a 14 do corrente, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Manoel Soares do Nascimento.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pirapama* que para alli segue a 10 do corrente os officiaes constantes da relação junta por copia.—Communicou se ao general commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta dos commerciantes Justo Teixeira & C., os generos e objectos mencionados na inclusa relação devidamente authenticada.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial. — De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S., em resposta ao seu officio n. 73 de 16 de abril findo, copia da informação n. 456, prestada hontem pelo Dr. chefe de policia a respeito de um assassinato e outros factos delictuosos praticados por um grupo de salteadores em Itambé.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú. — S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do officio de 1 do corrente mez, e que nesta data tem o conveniente destino a certidão de seu exercicio.

— Ao Dr. adjunto dos promotores publicos da comarca do Recife. — De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia accuso recebido o officio de 3 do corrente e recommendo lhe que remetta para esta repartição a certidão de seu exercicio.

— Ao engenheiro Luiz Thomaz da Cunha Navarro, director do districto telegraphico de Cannavieiras a Itambé. — De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 2 do corrente, em que V. S. communicou ter assumido a direcção do districto telegraphico de que faz parte a estação desta capital; visto haver a directoria geral dos telegraphos annexado o districto de Rio Real á Itambé que estava a cargo do engenheiro Dr. José Maria Fragoso de Mendonça ao de Rio Real Cannavieiras, á cargo de V. S.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. que tiveram o conveniente destino o relatorio e extracto que acompanharam o seu officio de 1 do corrente, sob n. 56, hoje recebido.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 19 DE JUNHO

Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros.—Deferido.

Julia Candida do Rego Barreto Alvarenga.—Remettido á junta medica provincial a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Joaquim Fenelon Delgado Borba.—Sim.

José Alfredo de Carvalho. — Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Januaria Alves Pessoa da Silva.—Sim, mediante recibo.

Francisca d'Oliveira Castro.—Encaminhe-se.

Francisco Felix dos Santos.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Goyanna.

Padre Floriano de Queiroz Coutinho.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Francisca Emilia Spencer Netto. — Nada mais ha que deferir, em vista do officio expedido a 15 do corrente mez, ao inspector geral da instrucção publica.

Bacharel Francisco Jacintho de Sampaio.—Concedo a gratificação de merito.

Bacharel Levino Vleira de Macedo Lima.—Sim.

Manoel Vicente da Cunha.—Informe o Sr. juiz municipal e de orphãos do termo de Timbaúba.

Bacharel Marcolino Dornellas Camara Junior.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Mesa Regedora da irmandade de Nossa Senhora da Paz de Affogados. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Norberto Francisco Freire.—Nesta data é autorisado o pagamento do soldo do supplicante correspondente aos mezes de fevereiro a abril ultimos.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 20 de junho 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição de Policia

Secção 2.ª—N. 636.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 20 de junho de 1883.—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

João Ferreira, por embriaguez e offensas a moral publica; Antonio, escravo de Manoel Ferreira de Souza, e Mariano, escravo de Manoel Martins de Amorim, por andarem fugidos; José Gomes do Nascimento, por offensas á moral publica; Estevão, escravo de Eduardo Carneiro Leão, á requerimento do procurador de seu senhor; Sebastião Teixeira, Antonio José Pereira, Antonio Pereira da Silva, Luiz Alves de Lima, Julio Guimarães, Manoel Antonio Vieira e Luiz de França Albuquerque, por disturbios.

Communicou-me o delegado do termo de Buique, que no dia 26 do mez ultimo, Antonio Francisco da Silva e Aureliano Pacheco, travando-se de razões feriram-se reciprocamente, sendo ambos presos em flagrante.

A tal respeito procedeu a autoridade competente nos termos da lei.

Pelo subdelegado do 2º districto da Boa-Vista, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Maria Joaquina da Conceição por haver ferido levemente a Francisca Maria de Jesus.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 17 DE MAIO

Josepha Prepedigna Rabello Padilha.—Deferido.

José dos Santos Oliveira.—Deferido, ficando irresponsavel pelo debito dos anteriores o novo inquilino que fôr occupar a casa n. 53 á rua do Barão da Victoria, visto achar se fechada e desocupada.

Eusebia Maria da Conceição.—Deferido.

Maria Josephina da Silva Dubourcq.—Indeferido, não cabendo a restituição requerida por não ter-se dado duplicata do pagamento.

Ao administrador do patrimonio do Recolhimento da Gloria.—Deferido, tomando se por termo a fiança offerecida.

José Gonçalves Dias.—A' secção do contencioso para attender.

Galdino José da Silva.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel do Nascimento Guimarães Bastos.—Indeferido á vista das informações.

Marcos Antonio do Sacramento.—Deferido, dando se baixa na fiança.

Contas do collector de Tacaratú.—Approvadas.

José Antonio da Motta Guimarães.—Indeferido á vista das informações.

José Paulo Botelho.—Deferido, fazendo-se a transferencia das apolices, que para isso serão apresentadas.

Vigario Vicente de Moura e Vasconcellos.—Deferido, tomando se por termo a fiança offerecida.

Guilhermina Francisca de Araujo Lins.—Deferido.

Commissão administrativa do Recolhimento da Gloria.—Deferido, dando se baixa na fiança.

Contas da 10ª parte da loteria da Madre de Deus.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 6ª parte da loteria da matriz de Afogados.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe a secção do contencioso.

Manoel Martins Correia de Mello.—Informe o Sr. contador.

Marcos Antonio do Sacramento.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Xavier Carneiro de Barros Campello.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Galdino José da Silva.—Approvadas.

Joaquim Francisco de Souza & C.—Deferido, ficando irresponsaveis os supplicantes pelo debito dos anteriores locatarios da casa n. 11 á rua do Barão do Triumpho, visto provarem não ter succedido no estabelecimento.

João da Silva Muniz.—Deferido, ficando irresponsavel o supplicante pelo debito dos anteriores inquilinos, visto provar a desoccupação do pavimento terreo do predio n. 5 á rua de Thomé de Souza, em que tem de abrir seu hotel.

José Francisco Domingues.—Satisfaça a exigencia da informação infra.

Manoel Silvino da Silva.—Satisfaça a exigencia do Sr. Dr. contador.

José Antonio Jacome.—Volte ao Sr. contador.

Antonio Correia dos Santos.—Deferido de accordo com o parecer do Dr. procurador fiscal.

Bernardino Pereira Ramalho.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Anselmo Ayres de Azevedo.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 141 á 147 partes da loteria da Santa Casa.—Volte ao Sr. contador para opportunamente declarar-se sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Contas das 15 e 16 partes das loterias das escolas primarias.—Identico despacho.

Contas da 5ª parte da loteria da igreja de S. Pedro desta cidade.—Identico despacho.

Contas da 6ª parte da loteria da matriz de Caruarú.—Identico despacho.

Contas da 2ª parte da loteria da Casa de Caridade de Bezerros.—Identico despacho.

MUTILADO

Contas da 4ª parte da loteria da igreja de Santa Rita de Cassia do Recife.—Identico despacho.

João Ignacio de Medeiros Rego.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

— 18 —

Antonio Joaquim Cascão.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Francisco Correia Lima Sobrinho. — Cumpra-se e façam-se as devidas notas na portaria de licença.

Euzebia Maria da Conceição.—Pague-se.

Christovão de Barros Gomes Porto.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Contas do commando do Corpo de Policia—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Maria Cavalcante de Albuquerque Rocha.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Baroneza de Moreno.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio João Furtado.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Ferreira da Motta Cavalcante.—Satisfaça a exigencia do Dr. procurador fiscal.

Tiburcio Valeriano Baptista.—Informe o Sr. contador.

Manoel Carneiro Pereira de Vasconcellos.—Informe o Sr. contador.

Barão de Frecheiras.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Maria Josephina da Silva Dubourcq.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Commissão administrativa do patrimonio do Recolhimento da Gloria. — A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Josepha Prepedigna Rabello Padilha. — Ao Sr. contador para cumprir o despacho da junta.

José dos Santos Oliveira.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

... Corrêa de Vasconcellos. — Ao Sr. contador para cumprir o despacho da junta.

Marcos Antonio do Sacramento.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Administrador do patrimonio do Recolhimento da Gloria. — A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Joaquim Francisco de Souza & C.—A' secção do contencioso para cumprir despacho da junta.

Manoel do Nascimento Guimarães Bastos. —Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Guilhermina Francisca d'Araujo Lins. — Ao Sr. contador para mandar cumprir o despacho da junta.

João da Silva Muniz.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Vigario Vicente de Moura e Vasconcellos.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

José Antonio da Motta Guimarães.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

José Paulo Botelho.—Ao Sr. contador para cumprir o despacho da junta.

Contas do collector de Tacaratú. — Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Galdino José da Silva.—O mesmo despacho.

Officio do collector de Palmares. — Ao Sr. contador para os devidos effeitos.

Vigario Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

José Ferreira Campos. — Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Vigario Vicente de Moura Vasconcellos. —Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Irmandade do Rosário da Boa-Vista.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Conrado Gonçalves de Faria.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Theodolindo Augusto do Rego.—Pague-se pela caixa da Recife Drainage a quantia de 12$998.

Folha de officiaes do Corpo de Policia.—Pague-se.

Vicencia Perpetua Freira de Araujo.—Certifique-se.

Maria Margarida de Souza Travassos.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Trajano Sabino Vieira da Cunha.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Donatilla Julia da Costa Guimarães.—Informe o Sr. contador.

Rosa Amalia dos Santos Vital.—Satisfaça a exigencia.

Joaquim Pereira de Azevedo Ramos.—Volte ao Sr. contador.

Barão de Mattosinhos.—Certifique-se.

Francisco Tavares de Siqueira Cavalcante.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

José Elias de Oliveira.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Officio do collector de Bezerros. — Ao Sr. contador para os devidos fins.

Fonseca Irmão & C. — Informe o Sr. contador.

Manoel de Medeiros Carneiro—Certifique-se.

João Pereira de Carvalho. — Informe o Sr. contador.

Antonio Jovino da Fonseca.— Volte ao Sr. contador.

— 21 —

Pret do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.—Informe o Sr. thesoureiro.

Antonio José da Nova.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Officio do Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Galdino José da Silva.—Informe o Sr. contador.

José Francisco de Mello Rego.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe a secção do Contencioso sobre o allegado por Affonso Ernesto Merial.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. contador sobre o allegado por A. Bernet.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. contador sobre o allegado por Mendes Lobo & C.

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica.—Informe o Sr. contador.

Manoel Fernandes da Costa & C.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

Francisco de Paula Alves da Silva.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

Officio do commandante do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

— 22 —

Pret da Guarda Civica.—Pague-se.

Manoel Fernandes Mascarenhas.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Rosa Amelia dos Santos Vital.—Volte ao Sr. contador.

Vicente de Moura e Vasconcellos.—A secção do Contencioso para declarar se foi prestada a fiança.

Pret do Corpo de Policia.—Pague-se.

José Antonio Jacome.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Maria Amelia de Freitas Moraes Pinheiro.—Junte o conhecimento de decima do ultimo semestre.

Manoel Silvino da Silva.—Volte ao Sr. contador.

José Francisco Domingues.— Volte ao Sr. contador.

Salvador Barbalho Uchoa Cavalcante.—Informe o Sr. contador.

Companhia Santa Thereza.—Informe o Sr. contador.

Companhia Santa Thereza.—Informe o Sr. contador.

Companhia Santa Thereza.—Informe o Sr. contador.

João da Silva Moraes.—Satisfaça a exigencia.

Contas do collector interino da Victoria.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas do collector interino da Victoria.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.—Pague-se.

Petronillo Soares de Albuquerque. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Rodrigues Lima.—Satisfaça a exigencia da secção.

João Rodrigues de Araujo.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica justificando as faltas da professora de S. José da Boa Esperança.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Bernardino Ignacio Guimarães.—Deve dirigir-se ao Consulado.

Fielden Brothers.—Certifique-se.

— 23 —

Anselmo Ayres de Azeredo.— Deferido, por achar-se comprehendido na disposição do § 4º art. 4º do decreto regulamentar n. 5,690, dando-se baixa no debito exigido com relação ao exercicio de 1880–81 pela loja de alfaiate á rua do Duque de Caxias n. 25.

Contas do collector do Bonito.—Approvadas.

Contas da 10ª parte da loteria da Madre de Deus.—Approvadas.

Contas da 6ª parte da loteria da matriz de Afogados.—Approvadas.

Marcos Antonio do Sacramento.—Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

Galdino José da Silva.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Marcos Antonio do Sacramento. — Certifique-se.

José Ignacio de Medeiros Rego.—Deferido, fazendo-se a transferencia das apolices, que serão para isso exhibidas.

Joaquim de Azevedo Ramos.—Volte ao Sr. contador.

Dr. Francisco Jacintho de Sampaio.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Volte ao Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Volte ao Sr. contador.

Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha.—Informe o Sr. contador.

Manoel Theodoro de Almeida Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Volte ao Sr. contador.

Superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Informe o Sr. contador.

Lyra & Irmãos.—Informe a secção do Contencioso.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe a secção do Contencioso.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe a secção do Contencioso.

Manoel Carlos Vital.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Officio do collector de Cimbres. — Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Baltar, Oliveira & C.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Officio do collector de Jaboatão.—Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Officio do administrador da Casa de Detenção.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Joaquim Pereira de Azevedo Ramos.—Haja vista o Sr. procurador fiscal.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe a secção do Contencioso.

Manoel Carneiro Pereira de Vasconcellos.—Satisfaça a exigencia do Sr. contador.

João Antonio de Almeida —Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Bernardino Pereira Ramos.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

— 25 —

José Feliciano de Nazareth.—Informe o Sr. administrador do Consulado.

José Gonçalves Dias.—Certifique-se.

José Ferreira Campos.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

José Soares do Amaral —Certifique-se.

José Elias de Oliveira.—Informe o Sr. contador.

Antonio Bertholdo Galvão.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Maria de Hollanda Cavalcante.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Francisca Maria da Annunciação.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Pedro Pereira de Souza Lemos.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Santa Casa de Misericordia.—Entregue-se a quantia de 2:317$673, producto da arrecadação do imposto addicional no mez findo de abril.

Valongueiro & C.—Certifique-se.

Bento José Bernardes.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Officio do Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia.— Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.—A secção do Contencioso para os devidos fins.

Galdino José da Silva.—A secção do Contencioso para cumprir o despacho da junta.

Marcos Antonio do Sacramento.—A secção do Contencioso para cumprir o despacho da junta.

João Ignacio de Medeiros Rego.—Ao Sr. contador para cumprir o despacho da junta.

Contas do collector do Bonito.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Anselmo Ayres de Azeredo.—A secção do Contencioso para cumprir o despacho da junta.

Contas do collector de Garanhuns.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas do commando do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 6ª parte da loteria da matriz.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.—Informe o Sr. contador.

Officio do collector de Caruarú.— Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Officio do collector de Bom Conselho.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

— 26 —

Pret do Corpo de Policia.—Pague-se.

Victorino Antonio de Alcantara.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Salvador Barbalho Uchoa Cavalcante.—Pague-se.

Candido Eustorgio Ferreira Chaves.—Informe o Sr. contador.

Antonio José Rodrigues de Souza.—Informe o Sr. contador.

Manoel Silvino da Silva.—Informe a secção do Contencioso.

José Francisco Duguel.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Irmandade do Rosario da Boa Vista. —A secção do Contencioso para declarar se já foi prestada a fiança.

Vigario Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa.—A secção do Contencioso para declarar se foi prestada a fiança.

Guimarães & Valente —Informe o Sr. contador.

José Maria Gonçalves Vieira Guimarães.—Certifique-se.

Francisco Pinto de Leão.—Junte conhecimento de decima do ultimo semestre.

Camillo da Costa Rabello.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

José Francisco de Almeida Doria.—Informe o Sr. contador.

Officio do collector de Bonito.—Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Officio do Dr. procurador dos Feitos.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos. Informe a secção do Contencioso.

Victorino Domingues Alves Maia.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

José Geraldo de Lima.—Informe o Sr. contador.

Joaquim Alves de Castro.—Informe o Sr. contador.

Director da Colonia Isabel.—Informe o Sr. contar.

Marcolino José dos Santos.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Officio do administrador da Casa de Detenção.—Ao Sr. contar para os devidos fins.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 18 DE JUNHO

Amaro de Oliveira.—Informe a 2ª secção.

Amaro de Oliveira.—Sim, de accordo com a informante.

Affonso Augusto de Brito Taborda.—Não estando discriminado o dominio do predio em questão no competente livro de lançamento, não póde o supplicante ser attendido.

Antonio Soares Raposo.—A 1ª secção para os devidos fins.

Candido Jordão Cordeiro.—Informe a 1ª secção.

— 19 —

Porfirio Mendes Martins.—A 1ª secção para attender de conformidade com a lei.

Manoel Soares & C.—A 1ª secção para os devidos fins.

Visconde do Livramento, Izidoro Bazilio das Chagas, Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante, Antonio Fernando Lima e Bernardino Pereira Ramos.—Informe a 1ª secção.

Severino & Irmão.—Informe a 2ª secção.

Albuquerque & C.—A 1ª secção para os devidos fins.

Camara Municipal

TERMO DE COMPARECIMENTO DE 6 SRS. VEREADORES PARA A SESSÃO DE 18 DE ABRIL DE 1883.

Aos 18 dias do mez de abril do anno de 1883, sendo meio dia, e achando-se presentes somente os Srs. presidente e vice presidente da Camara Municipal desta cidade do Recife e mais os Srs. vereadores tenente Viegas, commendador Moraes, Natividade Saldanha e o Sr. capitão Torres, o Sr. presidente tocando a campainha e verificando não haver numero legal para haver sessão, declarou que ficava adiada para o dia 25 do corrente e mandou lavrar o presente termo que eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

Decio de Aquino Fonseca, presidente.—*José Pedro das Neves.—Manoel Antonio Viegas.—João Gonçalves Torres.—José Raymundo da Natividade Saldanha.*

TERMO DE COMPARECIMENTO DE 7 SRS. VEREADORES PARA A SESSÃO DE 25 DE ABRIL DE 1883.

Aos 25 dias do mez de abril do anno de 1883, sendo meia hora depois de meio dia, achando-se presentes o Sr. commendador José Pedro das Neves, e os Srs. vereadores tenente Manoel Antonio Viegas, padre Mello, Natividade Saldanha, Cussy do Rego, capitão Torres e Dr. Carneiro da Cunha, faltando o Sr. presidente coronel Decio de Aquino Fonseca, que communicou estar doente, e os mais Srs. vereadores, occupou o Sr. vice presidente a cadeira e ao toque da companhia reconhecendo não haver numero legal, foi designado o dia de amanhã 26 do corrente para a sessão, mandando lavrar o presente termo que eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

José Pedro das Neves, vice-presidente.—*Manoel Antonio Viegas* —padre *Antonio de Mello e Albuquerque.—João Gonçalves Torres.— Cussy Juvenal do Rego —José Raymundo da Natividade Saldanha*

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, EM 26 DE ABRIL DE 1883

PRESIDENCIA DO SR. VICE-PRESIDENTE COMMENDADOR NEVES

Aos 11 dias do mez de abril do anno de 1883, achando-se presentes, as 11 e meia horas da manhã, no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, o Sr. vice-presidente da mesma Camara commendador José Pedro das Neves e os mais Srs. vereadores, faltando o Sr. presidente coronel Decio d'Aquino Fonseca e Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo, occupou o Sr. vice presidente a cadeira competente e declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente, e posta em discussão, foi approvada com uma declaração feita pelo Sr. capitão Torres.

Antes da leitura do expediente o Sr. padre Mello, obtendo a palavra pela ordem, e trazendo ao conhecimento da Camara o facto de ter sido empatado o serviço do circo, que se estava fazendo ao lado do theatro de Santa Isabel por ordem do Sr. presidente da Camara, á quem fez acres censuras, e entre ellas a de ter mandado desautorar o fiscal da freguezia da Boa-Vista por um guarda, cujo nome não declinou, concluio mandando á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro a presença do fiscal de Santo Antonio, afim de declarar perante esta Camara por ordem de quem foi empatar a factura do circo que se estava levantando ao lado do theatro; e por ordem de quem foi ao Dr. chefe de policia pedir força para manter a supradita ordem. Paço da Camara Municipal do Recife, 26 de abril de 1883.—O vereador, padre *Mello*.

O Sr. tenente Viegas declarou n'essa occasião que o presidente da Camara mandara um guarda fiscal insultar o fiscal em sua propria casa, o que provava com o documento que offerecia a quem o quizesse ler; que um presidente de tal procedimento não tem qualificação, e que por generosidade se contentava com essa declaração na acta.

O Sr. Dr. Barros Rego disse que se tractava de um facto grave e por isso devia acompanhar a prova a essa allegação.

Posto em discussão o requerimento do Sr. padre Mello, foi approvado, e em consequencia d'isto se ordenou a presença do fiscal da freguezia da Santo Antonio, o qual comparecendo, declarou que no dia 17 do corrente foi á sua casa o emprezario do theatro Isabel, em um carro, acompanhado de outra pessoa, dizendo lhe que o Sr. coronel presidente da Camara o havia mandado chamar e o esperava junto ao theatro, tomou o carro e seguio com elles; mas chegando ao theatro, não encontrou o Sr. presidente da Camara, e então disseram elles que em nome do mesmo Sr. presidente da Camara elle embargasse a obra do circo, e que não obstante ter visto a licença, pareceu do lhe ser verdadeira a ordem que lhe davam, a qual era confirmada pelo Sr. commendador João Pinto de Lemos, effectivamente disse ao encarregado da obra que demorasse a até que o Sr. presidente determinasse a respeito, ao que se oppoz o encarregado, allegando ter sua licença em fórma.

A' vista disto, dirigio se em seguida á casa do Sr. presidente da Camara, o qual sabendo do que se havia passado, disse-lhe perante os dous que tal ordem não tinha dado, e nem a obra podia ser embargada, porquanto tinha licença, a qual já estava vista pelo fiscal.

Foi então que conheceu que havia sido illudido e mais pela confirmação do Sr. commendador João Pinto de Lemos, pelo que nada mais tinha que ver com a referida obra.

Feita esta declaração, retirou se o fiscal.

O mesmo Sr. padre Mello, continuando com a palavra, disse que lêra no *Diario de Pernambuco* uma reclamação sobre uma casa que se está edificando na rua do Visconde de Goyanna, e pedia providencias sobre este facto.

O Sr. Natividade Saldanha disse que o Sr. padre Mello não estava bem informado e pedio que adiasse esta questão, até que chegasse a sua vez de dar conta dos actos que praticou na ausencia da Camara.

Ainda o Sr. padre Mello fallou sobre outra edificação, que se estava fazendo no pateo da Paz da freguezia dos Afogados, e discorrendo sobre isto, disse que o fiscal d'aquella freguezia era relaxado.

O Sr. Dr. Barros Rego disse que esta proposição não se devia lançar sem prova.

Mandou se ouvir o fiscal, informando o secretario, que tendo lido no *Diario de Pernambuco* a reclamação sobre esta obra, já havia recommendado ao engenheiro para a ir examinar.

O Sr. vereador Natividade Saldanha, obtendo tambem a palavra pela ordem, deu conta dos actos que praticou no intervallo da sessão, apresentando tres communicações, ou pareceres escriptos, os quaes requereu que fossem insertos na acta, e são do theor seguinte:

1ª *Commissariado de edificações 18 de abril de 1883.*—Venho dar conta á Camara do movimento, que tem tido o commissariado á meu cargo.

O predio n. 51 a rua da União, á cujo proprietario foi concedido por esta Camara o prazo de 20 dias para dar principio á sua demolição, já está em obra, para o que foi concedida a respectiva licença.

Ao proprietario do predio n. 17 á rua do Imperador foi intimada a ordem pelo fiscal para demolir o canto da cornija e parte da janella do 2º andar por estar bastante arruinada.

A Irmandade das Almas do Recife foi intimada pelo respectivo fiscal a ordem para demolir o seu predio á rua Mariz de Barros, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves e hoje devem ter começado os trabalhos preliminares.

O predio do canto do becco do Porto na mesma freguezia e propriedade da mesma Irmandade, já se acha arriado até a altura do travejamento do primeiro andar.

O predio a rua Mariz de Barros na mesma freguezia, propriedade do Sr. José João de Amorim, deu principio aos trabalhos da sua demolição, como lhe foi intimado, pelo seu estado de ruina; mas foram embargadas as obras pelo proprietario do predio visinho, o qual teme seja arruinada a sua propriedade.

Ao proprietario das ruinas do sobrado n. 11 a rua do Vigario na mesma freguezia foi intimado pelo fiscal a ordem para retirar o entulho, que alli se acha desde o incendio do dito predio, e fechar a frente.

Pelo parecer do Sr. engenheiro, e informação do fiscal, que vou passar ás mãos do Sr. presidente, é de urgente necessidade que a Camara, á quem cumpre dar o exemplo mande demolir o capitel do lado do poente do mercado da Boa Vista, que se acha em completo estado de ruina, e ameaçando o angulo do edificio, segundo o parecer do Sr. engenheiro.

Quanto aos despachos todos de tarifa, que tenho dado, constam do livro da Porta, e dos jornaes diarios, que os tem publicado.

Resta-me apresentar, e entregar á Camara estes 178 documentos, relativos ao anno de 882 proximo passado, que me foram pessoalmente entregues pelo Sr. Dr. secretario no dia 18 do corrente, os quaes provam que 178 concertos, edificações, e reedificações etc., foram feitos sem que tivessem sido pagos os direitos municipaes; e temendo eu a continuação de semelhantes abusos, apezar das minhas repetidas recommendações, e advertencias aos Srs. fiscaes, officiei ao Sr. Dr. secretario em data de 18, pedindo as suas ordens no sentido de me ser informado, se n'este anno tem continuado á dar-se iguaes abusos.

Em resposta recebi esta relação, que entrego á Camara, a qual demonstra que das petições despachadas desde janeiro até março proximo existem na porta 25, cujas licenças não foram tiradas: isto é, que não pagarão os direitos municipaes!

Seriam feitas essas vinte e cinco obras para as quaes foram requeridas as respectivas licenças ?

Parece-me que se não pede licença para obras, que se não pretende fazer; portanto é de crer que ellas se fizeram, e sem as devidas licenças, e que por consequencia foi infringido o art. 25 da lei n. 1129, e que os proprietarios e mestres das obras estão incursos no art. 91 da mesma lei, e os respectivos fiscaes no art. 86 da lei do 1.º de outubro de 1828.

A Camara, porém, resolverá como melhor entender.—*José da Natividade Saldanha.*

Segunda communicação e parecer

E' preciso que a Camara resolva o negocio da casa da rua da Guia, de que falla o meu antecessor em seu relatorio. O predio está arruinado e não póde continuar n'aquelle estado, á vista do que determina o art. 124 da lei n. 1,129.

A proprietaria pede licença para fazer a obra necessaria, e o engenheiro da Camara informa que não póde ser concedida, porque o predio está na planta da cidade para ser expropriado.

O commissario dá d'isso conhecimento á Camara, e a Camara dá-lhe poderes para entender-se com a proprietaria sobre o valor da propriedade.

O commissario cumpre e dá conta do resultado á Camara; mas a Camara não deliberou cousa alguma, e a proprietaria exige uma solução definitiva. Paço da Camara, 25 de abril de 1883.—*Natividade Saldanha.*

Commissariado de edificações, 25 de abril de 1883.—Tenho mais a communicar á esta Illma Camara o seguinte: —No dia 10, ás 10 horas, fui avisado de que estava em obra uma casa no becco das Barreiras, a qual tem de ser expropriada; mandei pedir ao Sr. engenheiro que me fallasse.

Antes, porém, de sua chegada, apresentou-se me um empregado d'esta Camara com petições para despachar e um officio do Sr. engenheiro, dando me parte da mesma obra, no qual lancei o seguinte despacho: —Informe o Sr. fiscal.

Sahindo o empregado entrava o Sr. engenheiro, e logo depois o Sr. vereador João Torres, acompanhado do Sr. fiscal da Boa-Vista, que me vinha fallar acerca do mesmo assumpto; apresentando me o Sr. fiscal a licença concedida pelo meu antecessor para reedificação da referida casa.

Communiquei ao Sr. vereador João Torres o que se havia passado até a sua entrada, e ordenei ao Sr. fiscal que mandasse parar a demolição até nova ordem da Camara e informasse a participação do engenheiro.

Mais tarde, porém, o meu presado amigo Sr. commendador José Candido de Moraes me foi mostrar os documentos, com os quaes foi instruida a petição em que o meu antecessor concedeu de novo a licença; vi então que eu não podia mandar parar a obra, e sómente esta Camara o podia fazer; isto porque a Camara passada, em sessão, tinha concedido ao proprietario a reedificação do predio sob a condição da assignatura do respectivo termo; e ao longo da margem da petição estava a declaração da Secretaria de que fôra este assignado pelo proprietario.

N'estas condições sómente me restava fazer, o que agora cumpro, communicar á Camara o occorrido, e passar ás mãos de V. S. a participação do Sr engenheiro e a informação do Sr. fiscal, e tambem um requerimento em nome do proprietario, assignado pelo seu irmão e procurador. o Sr. Antonio Juvencio Rodrigues da Silva, ao qual estão juntas as petições, conhecimentos de licença, etc., tanto da primeira como da segunda licença que o proprietario teve para a reedificação do seu predio, afim de ser submettido á consideração da Camara.—*José Raymundo da Natividade Saldanha.*

Posto em discussão o assumpto das communicações e pareceres do Sr. commissario de edificações, a Camara approvou todos os actos da communicação primeira; resolveu que os 178 documentos e mais a relação dos 25 referentes a este anno fossem remettidos ao Sr. commissario de policia.

Quanto ao predio n. 18 á rua da Guia, o Sr. presidente observou que a respeito d'este predio havia resolução da Camara, mandando o desapropriar pela quantia de 1:500$000, autorisando o procurador a effectuar amigavelmente por esta quantia a desapropriação e communicar á Camara no caso contrario para proceder se judicialmente; pelo que ficou este negocio adiado.

Estando em discussão o assumpto da terceira communicação sobre o predio do becco das Barreiras, depois de fallarem sobre a materia varios Srs. vereadores, o Sr. Dr. João Augusto mandou á mesa o seguinte requerimento, que foi approvado:

» Requeiro que a Camara nomeie um vereador para, de accordo com o proprietario do predio e terreno sitos no becco das Barreiras, assentar o preço que deve ser pago pela sua desapropriação. Recife, 26 de abril de 1883.—Dr. *João Augusto.* »

Em virtude da approvação d'este requerimento, foi nomeado o Sr. Dr. João Augusto para se entender com o proprietario do predio do becco das Barreiras, sobre o preço da desapropriação do mesmo.

O Sr. Dr. Barros Rego, obtendo tambem a palavra pela ordem, fez considerações sobre o indeferimento dado na sessão passada á petição do Dr. José Joaquim de Souza; e mostrou que a Camara foi injusta não só porque o medico foi chamado pelo fiscal para prestar esse serviço, como era do costume, e não é justo que a Camara se recuse ao pagamento d'elle, tanto mais sendo a importancia tão ridicula, como porque d'esse serviço, na corrida sanitaria, resultou entrar para o cofre da Camara só em dinheiro duzentos e tantos mil réis.

Posta em discussão a materia, e a votos, ficou resolvido que fosse reformado o despacho proferido na sessão passada, no sentido de se mandar pagar a importancia da sua conta pelas visitas sanitarias a que assistio; votando contra os Srs. tenente Viegas, padre Mello, Dr. Carneiro da Cunha, e Cussy do Rego.

O mesmo Sr. Dr. Barros Rego, continuando com a palavra, fallou sobre o estadio de couros no Matadouro, cujo pagamento pedia o contractante dos serviços d'este estabelecimento, José Eleuterio de Azevedo, e concluio mandando á mesa o seguinte requerimento:

Requeiro que a importancia pedida pelo Sr. José Eleuterio de Azevedo, proveniente do estadio de couros das rezes abatidas pela Camara, se faça por verba especial. — *Barros Rego.*

Posto em discussão, foi approvado.

Ainda o mesmo Sr. vereador commissario do Matadouro apresentou, para que a Camara resolva, um officio do administrador d'aquelle estabelecimento, em data de 4 do corrente, requisitando taxas, sem as quaes não podia o serviço fazer se regularmente, e fallando sobre a materia disse que essa despeza não devia correr por conta da Camara, mas sim por conta do contratante dos serviços do Matadouro, em vista do art. 3.º do contrato celebrado em 22 de dezembro de 1881.

Posta em discussão a materia, ficou adiada a requerimento do Sr. Padre Mello.

Finalmente o mesmo Sr. vereador commissario apresentou e submetteu a apreciação da Camara uma conta d'agua consumida no Matadouro da Cabanga, no qual hesitou a pôr o seu—visto—e mostrando em vista do contracto que ao contractante compete o fornecimento d'agua, por ser um material necessario, e mostrando tambem que lhe resulta annualmente um lucro superior á vinte contos de réis, deduzidas todas as despezas, concluio declarando que votava para que seja essa despeza feita pelo contractante, e que por conseguinte não seja a conta paga.

Posta em discussão a materia, sobre ella fallaram alguns Srs. vereadores, e encerrada a discussão e posta a votos ficou resolvido que fosse a conta paga pela Camara; visto ter sido sempre este o costume, votando contra o Sr. Dr. Barros Rego, commendador Moraes e Natividade Saldanha.

O Sr. tenente Viegas, pedindo a palavra pela ordem, requereu que fosse trancado o inquerito a que se procedeu no cemiterio de Santo Amaro das Salinas, visto a notavel demora e testemunho ocular, e convicto das machinações urdidas de longa data contra o actual administrador

O Sr. capitão Torres requereu que fosse tudo queimado, não só o inquerito, como todos os papeis e documentos a elle juntos.

Posta em discussão a materia de ambos os requerimentos e posto a votos o requerimento do Sr. tenente Viegas, não foi approvado; votando somente a favor o seu autor, e os Srs Dr. Carneiro da Cunha, padre Mello e Silva Neves.

Posto a votos o requerimento do Sr. capitão Torres empatou, votando a favor o seu autor e os Srs. Dr. Carneiro da Cunha, tenente Viegas, padre Mello e Silva Neves; e contra os Srs. presidente, Dr. Barros Rego, commendador Moraes, Natividade Saldanha e Cussy do Rego, desempatando o Sr. presidente contra o requerimento.

Depois destas questões de ordem, entrando na primeira parte dos trabalhos da sessão, o secretario apresentou diversas redacções de officios dirigidos á presidencia da provincia, as quaes foram lidas e approvadas, fazendo-se uma pequena alteração no officio, em que se informava sobre a requisição da Assembléa Legislativa Provincial, referente ao fiscal da Magdalena, mandando-se accrescentar que não foi este lugar considerado no orçamento por não haver a Camara reparado.

Apresentou mais os despachos da sessão anterior, os quaes foram assignados, e o expediente contido na pasta, do qual foram lidos e tiveram o conveniente destino as seguintes peças, a saber:

Um officio da Presidencia, em 12 do corrente, concedendo a autorisação solicitada para a construcção da ponte na estrada que conduz ao cemiterio de Santo Amaro das Salinas, devendo a respectiva despeza, segundo o orçamento annexo ao officio da Camara, correr por conta do credito consignado á verba—Obras municipaes.—Inteirada.

Outro da mesma, e da mesma data, exigindo copia authentica do termo da arrematação dos compartimentos do Mercado de S. José, e da acta d'onde constem os motivos que induziram a Camara a reduzir de 12 a 6 mezes o prazo da mesma arrematação. — Satisfaça-se

Despachos da presidencia em 24 do corrente, mandando informar sobre o assumpto do officio do 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial, referente a uma petição de Augusto Xavier Carneiro da Cunha, que pretende construir uma casa em um dos angulos do Jardim do Campo das Princezas para vender café e outros liquidos.—Ao Sr. commissario de petições.

Officio do engenheiro em 16 do corrente, remettendo o orçamento do muro que se tem de levantar sobre os do predio n. 14, sito no caes da Companhia Pernambucana para leval-o á altura conveniente.

Posto em discussão foi approvado e mandou-se fazer a obra.

Outro do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, informando sobre um bilhete postal em que se levantam queixas contra o mesmo fiscal por falta de cumprimento de deveres, declarando ser falsa a accusação nelle feita, e pede permissão para dar publicidade a esta sua informação.—Inteirada, permittindo a publicação pedida.

Dous mappas remettidos pelo administrador do Matadouro da freguezia do Poço da Panella, dos quaes consta que foram abatidas para consumo 35 rezes do dia 6 a 14 do corrente; e 29 ditas do dia 15 a 21.—Inteirada.

Petição do guarda João Pitta Veras, pedindo sessenta dias de licença com vencimentos para tractar de sua saude.—Concede-se.

Outra do tenente Francisco de Paula Mafra, tutor do menor João Saraiva, senhor da casa terrea, onde teve taverna João José Simões no lugar do Peres, freguezia dos Afogados, pedindo dispensa dos impostos que ficou a dever dito Simões, visto como por esta razão não acha para ella inquilino.

Posta em discussão a materia, concedeu se a permissão requerida.

Outra de Minervino Adelino Fiuza Lima, commerciante de carnes verdes, pedindo para que lhe não seja cobrado o imposto de 80 réis por cabeça de gado, que pasta no Matadouro da freguezia do Poço da Panella.

Posta em discussão a materia, foi resolvido que se indeferisse a petição.

Parecer do Sr. commissario de policia sobre o balancete da receita e despeza do mez de janeiro nos seguintes termos:

Examinando o balancete da receita e despeza do mez de janeiro do corrente anno com os documentos, que justificam, vê se que a receita do referido mez foi de 28:017$116, que addicionada ao saldo do mez de dezembro findo na importancia de 16:171$905 dá o total de 44:189$321; e a despeza foi de 27:935$906, verificou se um saldo a favor dos cofres de 16:253$415; e sou de parecer que seja approvado. Paço da Camara Municipal do Recife, 13 de fevereiro de 1884.—O commissario de policia, *Augusto Octaviano de Souza*

Posto em discussão foi approvado, mandando se dar quitação ao procurador.

Outro do mesmo Sr commissario referente ao balancete do mez de fevereiro nos seguintes termos:

Do balancete da receita e despeza do mez de fevereiro do corrente anno, vê se que importou a arrecadação em 20 864$225 que junto ao saldo do mez de janeiro de 16:253$415, prefaz a quantia de 37:119$638; e a despeza feita é de 28:098$046 prefazendo um saldo de 9.021$592 que passa para o corrente mez; o que tudo está de conformidade com os documentos apresentados; pelo que sou de parecer que se approve. Paço da Camara Municipal do Recife, 6 de de março de 1883.—O commissario, *Augusto Octaviano de Souza.*

Posto em discussão foi approvado, mandando se dar quitação ao procurador.

O Sr. presidente na qualidade de commissario de aferições consultou se a Caixa Economica estava sujeita a aferição de pesos e balanças do seu estabelecimento, assim como á multa por falta de aferição no tempo devido; visto como já a Camara resolveu que não estava esse estabelecimento sujeito ao pagamento da taxa da aferição, como consta da declaração feita em um conhecimento passado por essa secção.

Posta em discussão a materia, e depois de fallarem alguns Srs. vereadores, ficou resolvido que a Caixa Economica não era obrigada a pagar a taxa de aferição, e nem estava sujeita á multa por falta d'ella no tempo devido em consequencia daquella deliberação desta Camara.

Estando presente o official de justiça o Sr presidente mandou apregoar o arrendamento do sitio Peixinho pelo tempo de tres annos sob a base de tresentos mil réis por anno.

Feitos os pregões na fórma do estylo, certificou o official de justiça que só lançou sobre o referido sitio o Sr. João Alves da Silva Brazileiro Alencar, o qual cobrio com mil réis a base de 300$000, e que ninguem mais offereceu quantia alguma.

Em vista disto mandou o Sr. presidente que fosse entregue o ramo ao dito Sr. João Alves da Silva Brazileiro Alencar pelo preço de tresentos e um mil réis de renda annual, pelo tempo de tres annos, visto não haver quem mais désse, e que se solicitasse a approvação da Presidencia da provincia.

O Sr vereador padre Mello obtendo a palavra disse que estava autorisado pelo Sr. Vasconcellos a offerecer a Camara um terreno de novecentos palmos que possue na rua Imperial, para que seja n'elle lançado o lixo da limpesa da cidade.

Posta em discussão a materia, o Sr. Dr. Carneiro da Cunha disse que a conducção do lixo está dividida entre a Companhia Recife Drainage, e a Empreza da Limpeza Publica; que o lixo conduzido por esta póde sem inconveniente algum servir para aterro; e por isso póde ser lançado no viveiro do Muniz, mas que o que é conduzido pela Companhia Drenage é prejudicial a salubridade publica, e portanto deve ser lançado no mar, conduzido em batelões.

O secretario informou que a Camara resolveu em uma das sessões do mez passado que o lixo fosse lançado nos fundos da rua Imperial junto ao casco do vapor *Marquez de Olinda*, prohibindo a continuação de ser lançado na praia de Santa Rita, e que neste sentido ha postura formulada, que vai ser submettida á approvação da Assembléa Legislativa Provincial por intermedio da Presidencia.

Em vista desta informação nada se resolveu á respeito.

O Sr. Dr. Carneiro da Cunha mandou á mesa a seguinte proposta: Proponho que entre em execução o contracto de Penna & C. Recife, 26 de abril de 1883.—Dr. *Carneiro da Cunha.*

Posta em discussão a proposta, foi approvada contra os votos do Sr. presidente, Dr. Barros Rego e Natividade Saldanha.

O Sr. commendador Moraes declarou que não votou tambem por se achar na occasião da votação na ante sala.

Dada a hora, foi levantada a sessão, designado o dia 2 de maio entrante para a seguinte, e de tudo se lavrou a presente acta, que eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

José Pedro das Neves, vice-presidente.—*Manoel Antonio Viegas.*—Padre *Antonio de Mello e Albuquerque.—José Candido de Moraes.—João Gonçalves Torres.—Cussy Juvenal do Rego.—Dr. João Augusto do Rego Barros.—Antonio da Silva Neves.—Augusto Octaviano de Souza.—Manoel Francisco de Barros Rego.—José Raymundo da Natividade Saldanha.*

DESPACHOS DO DIA 18 DE JUNHO

Pelo Sr. Dr. vereador commissario de policia e legislação:

Antonio Joaquim Geralder, pedindo licença para canalisar agua para os predios de ns. 16, 18, 22 e 24, á rua do Livramento, sendo para isso preciso bolir na calçada.—Depois de obtida a autorisação das obras publicas, será deferido.

João Baptista da Silva Praxedes, pedindo licença para concertar o encanamento d'agua da Assembléa Provincial, sendo preciso proceder excavação na frente da mesma.—Depois de obtida a licença das obras publicas.

Vicente Alves Machado, pedindo isenção do imposto de baixa de capim, visto como a pequena plantação que tem em seu sitio no Monteiro, freguezia do Poço da Panella, só persiste em tempo de inverno e é para o sustento de seus animaes.—A lei do orçamento vigente não dá lugar ao favor que pretende.

Pelo Sr. Dr. vereador commissario de edificações:

Anna Belmira dos Anjos Oliveira, pedindo licença para mandar substituir madeira na coberta da sua casa n. 71 á rua do Quiabo, freguezia de Afogados.—Na fórma do parecer do engenheiro.

Antonio Ferreira Braga, pedindo licença para mandar tomar goteiras em sua casa n. 54 á rua do Coronel Suassuna.—Na fórma requerida, dando sciencia ao fiscal.

Antonio Gomes Pereira, pedindo licença para mandar rebocar o muro da sua casa n. 113 á rua d'Aurora.—Seja concedida a licença, pagando o imposto devido.

Miguel Antonio Coelho de Almeida, pedindo licença para mandar construir cento e trinta e um palmos de muro e um portão em columnas de ferro, na frente da sua casa, sita a travessa do Encanamento, freguezia do Poço da Panella.—Na fórma do parecer do engenheiro.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 19 de junho de 1883.

O porteiro,

Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

1883 – *Projecto n. 97*

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica extincta a cadeira de grego do Gymnasio Provincial, e creada uma de litteratura, para a qual poderá o presidente da provincia nomear pessoa de reconhecida aptidão.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

S. R.—Em 20 de junho de 1883.—*José Moreira Alves da Silva.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. J. Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 32 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo remettendo um officio do Thesouro Provincial em que solicita o credito de 2:200$ para occorrer ás despezas dos arts. 3º § 2º e 16 da lei n. 1,713.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo devolvendo os originaes da resolução referente á modificação do regulamento de 7 de abril de 1879, afim de se declarar se está conforme a redacção da referida resolução.—A' commissão de redacção.

Outro do 1º secretario da Associação Commercial Agricola offerecendo 40 exemplares do relatorio apresentado pela ex directoria da mesma associação em 26 abril deste anno.—Inteirada.

Um abaixo assignados de professores publicos de instrucção primaria, da freguezia de Itamaracá, pedindo para serem consideradas de 2ª entrancia as suas cadeiras.—A' commissão de instrucção publica.

Outro de fogueteiros da cidade da Victoria requerendo diminuição no imposto de sua industria e que fique sujeito ao mesmo todo aquelle que trabalhar particularmente ou vender fogos dentro da comarca.—A' commissão de obras publicas.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo o 1º precedido de parecer da commissão de obras publicas e o 2º dispensado da publicação em avulsos a requerimento do Sr. Moreira Alves:

N. 96 Autorisando a contratar-se com Adolpho Firmo de Oliveira o serviço de uma linha de trilhos de ferro para transporte de carga e passageiros na cidade de Palmares.

N. 97. Extinguindo a cadeira de grego do Gymnasio Pernambucano e creando uma de litteratura.

O Sr. Rosa e Silva justificou a seguinte indicação, que foi remettida á commissão de constituição e poderes:

« Indicamos que se represente com urgencia á Assembléa Geral expondo o estado finan-

MUTILADO

ILEGIVEL

ceiro da provincia e pedindo promptas providencias. — Dr. *F. A. Rosa e Silva* — *J. Moreira Alves.* — *Alfredo Correia de Oliveira* — *Goes Cavalcante.* — *Nilo de Miranda* — *Olympio Marques.* »

O Sr. Moreira Alves fez diversas considerações acerca do officio acima, que fôra remettido á commissão de redacção, resolvendo a mesa reenviar os exemplares da resolução de que nelle se tracta, declarando estarem de conformidade com o respectivo parecer, approvado pela Assembléa, o qual fôra publicado errado.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 93 deste anno (tabella dos vencimentos dos empregados das Secretarias do Governo e da Instrucção Publica, da Repartição das Obras Publicas e Bibliotheca Provincial) foram apoiadas 10 emendas, e, depois de orarem os Srs. Rosa e Silva e Freitas Henriques, foi approvado um requerimento do Sr. Nilo de Miranda para ser o projecto remettido á commissão de fazenda e orçamento.

Approvou-se em 3ª discussão o projecto n. 111 de 1882 (creação no municipio de Nazareth de uma freguezia sob a invocação de Nossa Senhora do Bom Despacho no lugar denominado Alagoa Secca) tendo orado o Sr. Souza Ferraz e sendo rejeitada uma emenda.

Adiou-se de novo pela hora a 3ª discussão do projecto n. 39 deste anno, tendo orado os Srs. Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante e Moreira Alves.

A ordem do dia é: 1ª parte: continuação da antecedente e mais 1ª discussão do projecto n. 97 deste anno; 2ª parte: continuação da antecedente.

Promotor publico — Por acto da Presidencia da provincia, de 20 do corrente, foi nomeado o bacharel Manoel Pires Barreto Pereira dos Santos para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Floresta.

Guarda Nacional — Pela Presidencia da Provincia foram expedidas as seguintes portarias:

« 2.ª *Secção. — Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 19 de junho de 1883.* — O vice-presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear o guarda Francisco Marques de Sá para o posto de alferes da 2ª companhia do 40 batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Floresta e Tacaratú, vago por ter fallecido Pedro Ferreira dos Santos, nomeado em 21 de abril ultimo.

« (Assignado) — *Antonio Epaminondas de Barros Correia.* »

« 2.ª *secção — Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 19 de junho de 1883.* — O vice-presidente da provincia, resolve nomear Antonio Nunes de Mello para o posto de alferes da 2ª companhia do 7º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife, em substituição de Miguel Xavier de Souza Fonseca, nomeado em 29 de março ultimo, para o posto de tenente da companhia do 4º batalhão da referida comarca.

« (Assignado) — *Antonio Epaminondas de Barros Correia* »

« 2ª *secção. — Palacio da Presidencia de Pernambuco em 19 de junho de 1883* — O vice-presidente da provincia, resolve nomear para o posto de capitão da 7ª companhia do 7º batalhão do serviço activo da guarda nacional do Recife, Decio Augusto Rodrigues da Silva, em substituição de José Luiz de França Caldas, que obteve passagem em 26 de maio ultimo, para o 2º batalhão da reserva da mesma comarca.

« (Assignado) — *Antonio Epaminondas de Barros Correia* »

« 2ª *secção — Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 19 de junho de 1883* — O vice-presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear os officiaes em seguida mencionados para o 7º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife, visto não terem os nomeados por acto de 25 de fevereiro do anno passado, solicitado, no prazo legal, as respectivas patentes:

3.ª companhia
Tenente, João Gomes Ferraz.
Alferes, Francisco das Chagas Monte.
4.ª companhia
Alferes, Antonio Juvenal Epiphanio de Souza.
5.ª companhia
Alferes, Alfredo Amando da Paz Fragoso.
7.ª companhia
Alferes, Manoel Correia Maciel.

« (Assignado) — *Antonio Epaminondas de Barros Correia.* »

Tribunal do Jury do Recife — Ainda foi impossivel a installação da 3ª sessão deste tribunal, visto só terem comparecido 32 jurados.

Foram multados os que deixaram de comparecer, e mais sorteados os seguintes:

Freguezia do Recife
Cornelio Rabello Padilha.
Freguezia de Santo Antonio
João Francisco de Oliveira Santos.
Manoel Ferreira Ramos.
Dr. Francisco Jacintho de Sampaio.
Dr. João Ferreira da Silva.
Alfredo José Ferreira.
Freguezia da Boa Vista
Dr. Jefferson Mirabeau Azevedo Soares.
Antonio Carneiro Rodrigues Campello.
Dr. Adolpho Tasso da Costa Cirne.
Francisco Jenuino Simões.
Miguel Antonio da Costa e Silva.
Candido José Correia.
Pedro José Pinto.
Manoel Gomes de Figueiredo Castro.
Freguezia da Graça
Dr. José Maria de Albuquerque Mello.
Freguezia de Afogados
João Carneiro Rodrigues Campello.

Retrato — Acha-se exposto na Livraria Parisiense dos Srs. Medeiros & C., á rua do Imperador n. 7 A, o retrato a *crayon* do finado Dr. Silvio Tarquinio Villas Bôas, trabalho executado pela professora publica de instrucção primaria desta provincia, a Sra. D. Maria Candida de Figueiredo Santos, que apreciando devidamente os dotes e as raras qualidades de que era ornado aquelle distincto e illustrado medico pretende offerecer dito retrato a sua inconsolavel viuva, como prova do alto apreço e subida estima, que tributará sempre a sua memoria.

Festa artistica — Teve ante-hontem lugar o concerto que o Club Carlos Gomes offereceu em beneficio do patrimonio Villas Bôas.

A festa correu esplendida e na melhor ordem possivel.

Antes de começar a execução do programma a interessante filhinha do Sr. Joaquim Olinto Bastos recitou com geraes e euthusiasticos applausos uma bellissima poesia intitulada — A Caridade.

Todas as peças escolhidas agradaram geralmente e foram applaudidas as duas Sras. que cantaram: a Exma. Sra. D. Leonila Ayres de Almeida a *Preghiera* e a grande scena da Rainha do Ruy Blas; e a Exma. Sra. D. Maria Teixeira de Faria a *Casta Diva* da Norma.

Os ensembles estiveram magnificos, destacando-se o ultimo do programma — phantasia sobre a Traviata — que foi a chave de ouro da bonita festa com que o Club Carlos Gomes mimoseou os nossos *dilletanti*, elevando-se ainda mais na consideração publica pelo generosissimo fim que a motivou.

Paquete francez Congo — Este paquete das Messageries Maritimes, que devia hontem aqui tocar em viagem do sul para a Europa, não póde passar da Bahia, visto ter-se quebrado a respectiva helice; pelo que teve de regressar para a côrte, segundo telegramma particular, afim de alli reparar o damno.

Ferimentos — Mandaram dizer de Buique, que no dia 26 de maio findo, travaram luta e feriram-se mutuamente Antonio Francisco da Silva e Aureliano Pacheco, sendo ambos presos em flagrante.

Dinheiro — O vapor *Jaguaribe* levou para:

Rio Grande do Norte	3:000$000
Mossoró	20:000$000
Aracaty	2:000$000

Relatorio — Recebemos um exemplar impresso do relatorio da Associação Commercial Agricola, lido em sessão da assembléa geral dos respectivos accionistas em 26 de abril ultimo. Agradecemos.

Culto Scientifico e Litterario. — Funcciona hoje, ás 10 horas do dia, esta sociedade, no 3º andar do predio n. 54 da rua do Imperador.

Dinheiro. — O vapor *Principe do Grão Pará* trouxe para:

José da Silva Loyo & Filho	1:200$000
Machado Lopes & C.	1:000$000
Francisco Gonçalves Torres	550$000
Baltar Junior & Resende	400$000
Ferreira Rocha & C.	238$000

Fallecimento — Falleceu ante-hontem Benjamin Tito da Costa, chefe da estação de Tiúma, da ferro via do Limoeiro.

Tinha de idade 26 annos apenas, e deixou duas filhinhas na orphandade.

Lanterna Magica Publicou-se o n. 52 deste periodico livre, humoristico e illustrado.

Imposto predial — Termina no dia 30 do corrente, o prazo de pagamento do imposto predial, livre de multa, relativo ao 2º semestre do exercicio de 1882—1883.

Empreza Manoela Lucci — Um telegramma hontem recebido da côrte dá a noticia de que hontem mesmo sahiram dalli, com destino a esta cidade os artistas dramaticos Soares de Medeiros e Helena Balsemão, além de outros, que aqui veem dar algumas representações, trabalhando na empreza Manoela Lucci.

Ha boas informações sobre o merecimento dos artistas em viagem, especialmente dos dous, cujos nomes citamos.

Caixa Emancipadora Maranhense Marques Rodrigues — Haverá sessão hoje desta sociedade, as 11 1/2 horas, na rua do Aragão n. 1, 2º andar.

Club Republicano Academico — Hoje, ás 10 horas da manhã, haverá sessão deste club, no lugar do costume.

Vapor Jacuhype — E' esse o segundo dos novos vapores que acabam de ser construidos para o serviço da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira, e que ante-hontem foi lançado ao mar em Port Glasgow cahindo perfeitamente bem, segundo aviso telegraphico dalli recebido.

Sergipe e Alagoas — O vapor *Principe do Grão Pará*, entrado hontem dos portos do sul de sua escala, trouxe jornaes de Sergipe até 9 e das Alagôas até 19 do corrente.

As noticias de Sergipe carecem de interesse.

— Nas Alagôas proseguia nos seus trabalhos a Assembléa Provincial.

Fôra designado o dia 1º de agosto futuro para se proceder a nova eleição municipal na parochia do Muricy.

Nada mais.

Embarque — Embarca amanhã para o Rio de Janeiro, a bordo do paquete nacional *Espirito Santo*, o nosso amigo Dr. Candido Valeriano da Silva Freire, que alli se demorará algum tempo.

Boa viagem.

Generos alimenticios — O vapor *Mondego* e as barcas *Pereira Borges* e *Camelia* trouxeram para o mercado desta praça os seguintes: azeite de oliveira, 26 barris e 120 latas; bacalháo, 3,000 barricas e 450 meias ditas; cebolas, 20 caixas; folhas de louro, 37 saccos; manteiga, 30 barris e 40 meias ditas; queijos, 47 caixas; sal, 100 moios; tremoços, 10 saccos; vinagre, 20 pipas e 51 quintos; vinho, 181 pipas, 245 quintos, 71 decimos e 4 caixas.

Bezerros — Escrevem-nos em 15 do corrente:

« No dia 11 do corrente foi aberta a 2ª sessão do jury deste termo, sendo presidida pelo Dr. Antonio Cesario Ribeiro, juiz municipal do termo, por ter o Dr. juiz de direito passado o exercicio por motivo de molestia, e sendo as accusações feitas pelo Dr. Pedro Jorge de Souza, promotor da comarca.

« Nesse dia foi julgado o réo José Soares dos Santos, pronunciado no art. 173 do cod. crim., por ter matado a facadas sua mulher em a noite de 22 de dezembro ultimo; sendo defendido pelo jurado Manoel Joaquim Xavier Ribeiro. Foi condemnado a 14 annos de prisão simples, grão médio do artigo citado, por ter o jury reconhecido a circumstancia de embriaguez.

« No dia 12 foi julgado o réo Laurentino Rodrigues de Souza, pronunciado no art. 269 por crime de roubo de cavallos. Defendido pelo mencionado jurado, foi condemnado no maximo da pena; mas appellou no dia seguinte para a Relação.

« No dia 13 foi julgado o réo Joaquim José de Lyra, pronunciado no art. 193, por ter matado a tiro, no dia 21 de março de 1881, a Manoel Antonio de Moraes, por lhe haver raptado uma filha em a noite do dia 17 de março dito. Sendo defendido pelo jurado referido, foi condemnado a 14 annos de prisão simples, grão médio do citado artigo, reconhecida pelo jury a circumstancia attenuante do § 4º do art. 18, não negada pelo promotor.

« No dia 14, sendo submettidos a segundo julgamento os réos Cosme José Barbosa e Pedro Gomes da Silva, que foram condemnados na sessão passada, o primeiro a galés perpetuas e o segundo á pena ultima, pelo assassinato de Joaquim José Medeiros, visto terem protestado por novo jury; não foram julgados a requerimento do promotor, porque não compareceram as testemunhas que não depozeram na formação da culpa, apezar do novo advogado de Cosme, o Dr. Joaquim Manoel Vieira de Mello, e do mencionado jurado Xavier Ribeiro, defensor de Pedro Gomes, impugnaram o requerido pelo promotor; pelo que o juiz consultando ao jury, este exigio o comparecimento na forma requerida. Por isto foi o julgamento adiado para outra sessão e encerrada esta 2ª, por não haver mais processos para julgamento.

« O jury deste termo com o acerto de suas justas decisões satisfaz plenamente o fim de sua instituição, pelo que muito admiravelmente estão os crimes de morte e ferimentos reprimidos. O ultimo de morte commettido foi em setembro do anno passado e ferimentos em julho ou agosto do mesmo anno; o de furto de cavallos tambem já é raro quando apparece.

« Oxalá que o jury dos demais termos imitasse o deste feliz termo de Bezerros. »

Engenhos centraes — Segundo o ultimo relatorio do Ministerio da Agricultura estão em vigor 51 concessões de engenhos centraes, sendo

No Pará	1
No Maranhão	1
No Ceará	1
No Rio Grande do Norte	2
Na Parahyba	1
Em Pernambuco	13
Nas Alagôas	3
Em Sergipe	4
Na Bahia	9
No Espirito Santo	1
No municipio da côrte	1
No Rio de Janeiro	9
Em S. Paulo	4
Em Minas Geraes	1

O capital garantido á essas fabricas é o seguinte:

Garantido	28:850:000$000
Affiançado	1:000:000$000
	29:850:000$000

Sendo a garantia do typo:

De 7 % sobre	6:850:000$000
De 6 % »	23:000:000$000

Subdivide-se este capital pelas provincias do seguinte modo:

Pará	700:000$000
Maranhão	600:000$000
Ceará	600:000$000
Rio Grande do Norte	1:500:000$000
Parahyba	500.000$000
Pernambuco	7:950.000$000
Alagôas	1:200:000$000
Sergipe	2:000:000$000
Bahia	6:100:000$000
Espirito Santo	500:000$000
Municipio da côrte	400:000$000
Rio de Janeiro	5:600:000$000
S. Paulo	1:900:000$000
Minas Geraes	300:000$000
Somma	29 850:000$000

Privilegios industriaes — Segundo o relatorio do Ministerio da Agricultura, entre 1830 e 1882, foram concedidos 677 privilegios industriaes, assim distribuidos:

De 1830 á 1835	1
De 1836 á 1840	4
De 1841 á 1845	1
De 1846 á 1850	15
De 1851 á 1855	40
De 1856 á 1860	27
De 1861 á 1865	44
De 1866 á 1870	53
De 1871 á 1875	61
De 1876 á 1880	294
Em 1881	71
Em 1882	69

Marcas de fabrica e de commercio — A' partir da promulgação da lei n. 2,682 de 23 de setembro de 1875 tem sido registadas as seguintes marcas de fabrica e de commercio:

Junta commercial de	Marcas de fabrica	Marcas de commercio
Belém	5	2
S. Luiz	10	—
Fortaleza	3	—
Recife	5	148
S. Salvador	27	12
Côrte	493	175
Porto Alegre	10	7
Total	553	344

Matadouro publico — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 73 rezes para o consumo do dia 21 do corrente.

Leilões. — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua da Aurora n. 51, de moveis, louças, vidros, joias, etc., etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Barão da Victoria n. 33, da loja das machinas de costura ahi sita.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, na rua larga do Rosario n. 22, da loja de sapatos ahi sita.

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 horas, á rua do Barão da Victoria n. 13, de fazendas avariadas.

— Amanhã:

Pelo agente Burlamaqui, as 10 horas, á rua Direita dos Afogados n. 66 A, da padaria ahi existente.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua Larga do Rosario n. 6, de predios.

— Sabbado:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na Passagem da Magdalena n. 9, do moveis e canôas.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas avariadas.

Missas funebres. — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 1/2 horas, na capella do cemiterio de Santo Amaro, por alma de André Cursino d'Assumpção.

— *Amanhã*: ás 6 horas, na igreja da Penha, por alma de D. Italina Francelina Bessoni Pinto

— *Sabbado*: ás 6 horas, na igreja da Penha, por alma de Guilherme Bessoni de Almeida.

Passageiros — Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Jaguaribe*:

João Candido Gomes, Marcelino Antonio Pereira, Carlos Borromeu Pereira, João Baptista Correia de Oliveira e 1 criado, José Ignacio do Amaral, Henrique Borges da Silva, Alfredo Borges da Silva, João Hermenegildo da Silva, José Gomes Villar, Manoel José de Souza, Eduardo Alfredo de Oliveira, Samuel Bemvindo Correia de Oliveira, Raphael Archanjo Correia de Oliveira, Manoel Netto, Thomaz de L. Duarte, Antonio Carneiro Campello, Sergio Horacio de Sá Leitão, Alfredo Celso Correia de Araujo, Affonso Ferreira da Rocha Leal, Francisco de Amaral Raposo, Joaquim Chrysipiniano da Silva Ramos, Francisco Gomes de Souza, Eduardo Estanisláo da Costa, D. Bastos, C. Costa, José Brandão da Rocha, Graciliano Alves Rodrigues, Alberto de Barros Falcão de Lacerda, Vigario padre Frederico Raposo da Camara, 1 criado e 1 criada, José Bernardo de Souza Basto, João Ferreira Velloso, João Alves Gouveia Lima, Guilherme Nabuco Maciel, Vicente Gomes de Amorim, Balbino da Silva, Antonio Baptista de Oliveira, Leopoldo Augusto Cesar, G. J., João Antonio Torres, 1 arabe e sua mulher, José de Xerez, João Dantas Coelho, Manoel Valente Cavalcante, Francisco Torquato Paes Barreto, Bianor G. Fonseca de Medeiros, Francisco Marques de Oliveira, Senhorina de Moura Oliveira, José Joaquim Coelho Pereira Leite, Ignacio F. Serrano Sobrinho, José A. Cordeiro de Mello.

— Chegados do sul no vapor *Principe do Grão Pará*:

Antonio Alves Barbosa, Felismino Pereira Alves, Raul Mariano de C. Oliveira, D. Maria Torres e Izaura Torres.

Loteria da provincia — Hoje, 21 do do corrente, será extrahida a loteria 332.ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora da Guia em Parahiba, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Rio de Janeiro. — Por telegramma recebido, sabe-se que a primeira parte da loteria 319.ª, corre sabbado, 23 do corrente.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham-se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

Mercado Publico de S. José — Entraram para este estabelecimento no dia 20 de junho 35 rezes, pesando 4,995 kilogrammas, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 520 até 320 réis.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 19 do corrente:

Existiam presos 367, entraram 12, sahiram 8, existem 371; a saber: nacionaes 334, mulheres 13, estrangeiros 2, escravos 22. — Total 371.

Arraçoados 339, sendo: — Bons 308, doentes 31.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

João Augusto Leite, João Mathias da Costa Barros, Luiz, escravo de Antonio Francisco da Costas.

Tiveram alta:

Manoel Vicente Nunes da Silva, João Moraes do Nascimento.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 18 de junho de 1883.

Martinha Manota do Carmo, preta, Pernambuco, 50 annos, solteira; tisica.

Vicente de Castro Ferreira, branco, Pernambuco, 50 annos, viuvo: anemia.

Manoella, preta, Pernambuco, 22 annos, solteira; tisica.

Cecilio, preto, Pernambuco, 10 annos; bexigas.

Maria, branca, Pernambuco, 3 mezes; convulsões.

Luiz, preto, Pernambuco, 30 annos, solteiro; tisica.

Luiza, parda, Ceará, 50 annos, solteira; tupho.

Maria, branca, Pernambuco, 20 dias; eclampsia.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Ao Sr. Dr. Seabra

Desejando que não se demore por mais tempo a resposta *fulminante* do Sr. Dr. Seabra, deixo para depois o mais que pretendia dizer, e dou por finda a primeira serie dos meus artigos.

Elle que *fulmine* agora, não a mim sómente, mas aos Srs. Drs. Antonio Estevão de Oliveira, Miguel de Figueirôa Faria, Alfredo Affonso Ferreira e Francisco Cornelio da Fonseca Lima; aos Srs. Rodrigo Carvalho da Cunha, Antiogenes Affonso Ferreira, Enéas de Azevedo Lessa, e José da Costa Rego Lima; ao Sr. subdelegado Javencio Cesar; e ao proprio Sr. Dr. Milet que pela imprensa confessou ter-se empregado um artificio para inculcar o nome do Sr. Dr. Seabra.

Seria necessario *fulminar* ainda outros, se tivessem concedido a autorisação que pedi, e a respeito da qual o Sr. Dr. Seabra fez-se desentendido.

Venha portanto a sua resposta.

20 — Junho — 83.

José Joaquim de Oliveira Fonseca.

Transcripção

MARANHÃO, 5 DE JUNHO DE 1883

Administração da provincia

« Foi, a seu pedido, exonerado de presidente desta provincia o Sr. desembargador José Manoel de Freitas.

« Durante sua administração que começou em março de 1882, conseguio S. Exc. manter-se na mais honrosa posição, já promovendo mais de um melhoramento notavel para a provincia, já deixando de ceder ás exigencias da paixão partidaria apezar de ser um politico activo e chefe de seu partido na provincia do Piauhy.

« No provimento dos cargos publicos remunerados é certo que tiveram preferencia, como era natural, os correligionarios da situação dominante, mas foram essas nomeações para preencher vagas abertas naturalmente e não por acto que importasse a negação da justiça e do direito a qualquer funccionario.

« Deu S. Exc. neste sentido exemplo digno de ser imitado.

« De sua solicitude pelos melhoramentos da provincia registrarão, entre outros, os Annaes Provinciaes os seguintes serviços:

« Restaurou S. Exc. a Bibliotheca Publica, abandonada pelo mais imperdoavel descuido, aproveitando para estabelecel-a o palacete da Sociedade Onze de Agosto, que adquirio para a provincia, e os livros nelle existentes, que foram da extincta Bibliotheca Popular.

« Nesse mesmo edificio, situado no centro da cidade, mas em lugar onde não chega o ruido do maior movimento, e por estas felizes disposições muito apropriado para casas de estudos, mandou S. Exc. reabrir a aula nocturna, frequentada por mais de cem meninos e homens, e preparar um laboratorio, que servirá para analyses chimicas.

« Reconhecendo a urgente necessidade de unir a ilha em que está esta capital ao continente, começou S. Exc. esta grande obra pela construcção da estrada da Estiva.

« Na margem opposta á ilha, onde mais estreito o canal do Mosquito, começa essa estrada que vai terminar na villa do Rosario, sendo parte do leito construido em extensos mangues, parte em campos, que no inverno são lagos e paúes, parte em terras seccas.

« Se, como é nossa sina, semelhante obra não for abandonada e votar a Assembléa os fundos precisos para uma ponte que atravesse o canal, terá a provincia um melhoramento que concorrerá para o augmento de suas rendas, além de proporcionar muitos gosos aos habitantes da capital.

« Para bem cumprir sua missão de caridade precisa a Santa Casa de Misericordia de muitos melhoramentos, porém nenhum mais urgente do que um alojamento para alienados, até agora recolhidos em quartos tão improprios, que nelles poderá ser aggravado, mas nunca curado o mal desses infelizes.

« Foi ainda o Sr. desembargador Freitas, como provedor da Santa Casa, cargo inherente ao de presidente da provincia, quem dotou esta cidade de um hospicio para doudos.

« Para este fim foi comprada, em um dos nossos melhores arrabaldes uma bonita quinta, á margem do Bacanga, em sitio que offerece boas condições hygienicas, e ahi está a concluir-se a construcção do Hospicio da Boa Hora.

« Além destes tres importantes serviços, — a estrada da Estiva, a creação da Bibliotheca Publica e o Hospicio de Alienados, contam-se ainda a estrada de Caxias á Barra do Corda, a construcção de cemiterios e a illuminação em varias cidades e villas do interior, e todos elles inscrevem entre as mais beneficas que tem tido a provincia a administração que está a findar.

« E assim deve ser, porque não se póde negar, sem commetter injustiça, que o Sr. desembargador Freitas deixasse de attender a qualquer ramo do serviço publico, com o maximo zelo e actividade, e economia dos dinheiros quer provinciaes, quer geraes.

« Quando a peste da variola flagellava com mais força a população foi o governo accusado de falta de previdencia, e não faltou quem o responsabilisasse pelos estragos que o mal fazia.

« Os casos que no começo deram-se pareciam, como prova a estatistica, sporadicos, e por isso entendeu o presidente da provincia que não era necessario entrar em largos dispendios. Mas logo que o mal mostrou caracter epidemico, embora não bem accentuado, não regateou S. Exc. soccorros, como podem attestar esses benemeritos padres, que com admiravel desapego da vida, expondo-se todos os dias á morte, lavavam ao desvalido prostrado no leito, com as consolações gratas á alma christã, o dinheiro, fornecido na maior parte pelo governo, de que carecia o infeliz para allivio das privações que soffria. E além disso, esteve mantida a expensas dos cofres publicos, uma grande enfermaria em que podiam recolher-se todos que não tivessem meios para tractar-se em suas casas, e dous dos nossos mais acreditados medicos recebiam gratificação rasoavel para accudir aos chamados dos pobres.

« Tal foi, exposta em breves palavras, a administração do illustre Sr. desembargador José Manoel de Freitas, que no governo nada perdeu do respeito e sympathia, de que seu honrado nome entre nós foi sempre cercado, e conquistou direitos ás honras com que pelo governo imperial foi distinguido. »

(Do *Paiz*)

Club da Lavoura da comarca de Goyanna

ACTA DA SESSÃO DE INSTALLAÇÃO DO CLUB DA LAVOURA DA COMARCA DE GOYANNA

Aos 12 dias do mez de junho do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1883, achando-se reunidos os agricultores e pessoas abaixo assignadas, na casa da Camara Municipal da cidade de Goyanna, a 1 hora da tarde, o coronel Amaro Gomes da Cunha Rabello, como o mais velho dos membros da commissão de convites aos agricultores da comarca, occupando interinamente a cadeira da presidencia e chamando para seus secretarios o academico Ignacio Xavier da Cunha Rabello e o tenente Manoel de Brito Camello da Veiga, expoz em breves palavras os fins da reunião, e convidou aos agricultores presentes para proceder-se a eleição do presidente effectivo, de dous secretarios, d'uma commissão para se encarregar de organisar os estatutos, que devem ser a lei da associação, e d'outra commissão para receber alguns donativos entre os associados para as despezas que forem occorrendo.

O agricultor Joviniano José de Albuquerque pedindo a palavra pela ordem, fez ver a conveniencia de ser a eleição do presidente feita por escrutinio secreto, e não por acclamação, e o presidente sujeitando a proposta á votação da casa, foi approvada, e procedendo-se incontinente a eleição, sahio eleito presidente o Dr. Bellarmino Correia de Oliveira, obtendo tambem votos o coronel Amaro Gomes da Cunha Rabello e o agricultor Luiz de Andrade d'Albuquerque Maranhão.

Em seguida o Sr. Luiz de Andrade d'Albuquerque Maranhão, obtendo a palavra pela ordem, fez ver a conveniencia de serem as eleições dos secretarios e mais commissões propostas pela mesa para observar os trabalhos; o que sendo proposto pelo presidente á deliberação da casa, foi approvado, e sendo apresentados para 1º secretario o major José Correia de Oliveira Andrade Junior e para 2º o major Eleuterio Pereira Rabello, foram approvados.

Em seguida propoz o presidente para a commissão dos estatutos o Dr. Francisco de Paula Rodrigues d'Almeida, o Dr. João Gonçalves de Azevedo e o agricultor Manoel Paulino da Cunha Barreto, o que foi igualmente approvado.

Finalmente foram ainda propostos pelo presidente para compor a commissão encarregada de adquirir alguns donativos para as despezas da associação os Srs. major Seraphim Velho Camello Pessoa de Albuquerque, major Arcelino Correia de Oliveira Andrade e o agricultor João Paulino da Cunha Barreto, sendo tambem approvado.

Eleita a mesa e commissões, o presidente declarou, que o Dr. Bellarmino Correia de Oliveira não comparecia á presente reunião por ter chegado incommodado da cidade do Recife, mas que estava autorisado pelo mesmo á declarar, que adheria a idéa da presente reunião e auxiliava-a em tudo que estivesse ao seu alcance. O secretario interino fez a leitura de quatro officios dos Srs. Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão, Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque, Manoel Andefax Carneiro de Albuquerque e Joaquim Cordeiro de Lima, communicando não poderem comparecer á presente reunião por incommodos, mas que adheriam e approvavam a idéa, podendo contar com os seus auxilios.

Em seguida o Dr. Laurino de Moraes Pinheiro, pedindo a palavra, pronunciou um discurso fazendo ver, que a questão da escravidão pelo lado da justiça, da humanidade e civilisação, era uma questão já discutida e vencida, cumprindo somente aprecial-a pelo lado legal, em vista de nossas leis, pelo lado economico e financeiro e do modo mais conveniente de resolvel-a de accordo com os interesses sociaes e individuaes. Continuando fez ainda ver, que reconhecendo tres modos de resolver semelhante questão, ou por meio da abolição immediata sem indemnisação, ou por meio da abolição immediata com indemnisação, ou ainda pela abolição gradual, conforme a lei de 28 de setembro de 1871, em vista dos factos historicos da grande nação americana dos Estados-Unidos, da França, de Portugal, da Inglaterra e Hespanha, não restava a menor duvida, que o modo que mais convinha ao nosso estado social, era incontestavelmente o da abolição gradual, conforme a lei de 28 de setembro de 1871 e que nesse sentido se deveria representar ao governo, afim de que fosse ella executada fielmente em todas as suas partes e muito especialmente na disposição, que determina, que os escravos libertos, durante os 5 annos primeiros de sua libertação, fiquem sujeitos á vigilancia do governo, obrigando-os a contractar os seus serviços, bem como na parte relativa a educação dos ingenuos e que com a severa execução de tal lei, com o augmento do fundo de emancipação tanto quanto permittam as forças do governo, auxiliando-se mesmo a iniciativa particular, e finalmente com uma bôa lei de locação de serviço, em vista do nosso estado social não havia necessidade de acelerar-se a resolução de tão grave problema mais do que permitte nosso estado social e do que tem feito as outras nações, e especialmente a liberrima Inglaterra.

Finalmente o honrado e distincto agricultor Luiz de Andrade de Albuquerque Maranhão para provar, que não era escravocrata, ao contrario, os seus sentimentos eram os mais liberaes possiveis, aproveitava a occasião para solemnisar a installação do presente club dando uma prova não equivoca destes seus sentimentos liberaes, do seu amor a liberdade concedendo quatro cartas de liberdade aos seus escravos de nomes Henrique, de idade de 40 annos, preto, casado com Maria, matriculado na freguezia de Iguarassú, sob os ns. 453 da matricula geral e 24 da especial; Maria, mulata, casada com Henrique, de idade 48 annos, matriculada sob o n. 454 da matricula geral e 25 da especial; Malaquias, com idade 46 annos, preto, viuvo, matriculado sob o n. 447 da matricula geral e 18 da especial; e Gertrudes, preta, idade 48 annos, viuva, matriculada sob o n. 463 da matricula geral e 34 da especial; cuja acção generosa foi enthusiasticamente applaudida por todos os associados presentes. E não havendo mais nada a tractar se o Sr. presidente deu por encerrados os trabalhos da presente sessão e, eu secretario, fiz a presente acta em que me assigno.

Amaro Gomes da Cunha Rebello,
presidente.
José Correia de Oliveira Andrade Junior,
1.º secretario.
José Eleuterio Pereira Rabello,
2.º secretario.
José Correia de Oliveira Andrade.
Joviniano José de Albuquerque.
Felix José de Albuquerque.
João da Veiga Cabral.
Vicente Bezerra Pereira de Lyra.
João Lucio da Costa Monteiro.
José Bezerra Pereira de Lyra.
Antonio Monoel de Farias.
Francisco Bezerra Pereira de Lyra.
Bento José Ferreira Rabello.
Paulino Pereira de Albuquerque.
José da Silva Santos.
Henrique Carneiro de Mesquita Mello.
José Carneiro de Mesquita Mello.
Francisco de Paula Lobo Albertim.
Henrique Tavares da Rocha.
João Clementino Coelho Catanho.
Simplicio Tavares de Mello.
José Ignacio da Cunha Rabello.
Francisco de Paula Rodrigues de Almeida.
João Dias da Silva Cavalcante.
João Gonçalves de Azevedo.
Manoel de Brito Camello da Veiga.
Daniel Barbosa de Albuquerque.
Jeronymo Pereira de Andrade.
Vicente Alves de Souza.
Arcelino Correia de Oliveira Andrade.
Claudino Cavalcante Velloso Freire.
Bento Archeláo Vaz Curado.
Antonio Camerino Coelho Catanho.
Serafim Velho Camello Pessoa de Albuquerque.
Laurino de Moraes Pinheiro.
Ignacio Xavier da Cunha Rabello.
Luiz de Andrade de Albuquerque Maranhão.
Ivo Antonio de Andrade Luna.
José Clementino Dantas.
Antonio Egydio de Barros Campello.
Miguel Joaquim Cezar.
Ursulino Cavalcante do Rego Vasconcellos.
José Velloso Freire de Mendonça.

—

DISCURSO PRONUNCIADO PELO DR. L. DE MORAES PINHEIRO, POR OCCASIÃO DA INSTALLAÇÃO DO CLUB DA LAVOURA DA COMARCA DE GOYANNA.

Senhores. — Comquanto não tenha a honra de pertencer á importante classe agricola da provincia, todavia as multiplas transacções que, como commerciante, entretenho com tão importante classe, tornam communs os nossos interesses, de sorte que não me tem sido possivel deixar de tomar parte nas questões que ultimamente se tem discutido relativamente á agricultura da provincia, embora reconheça os fraquissimos recursos de que disponho: não posso portanto deixar de dirigir-vos algumas palavras n'esta solemne occasião, uma vez que vozes mais habilitadas não poderam desempenhar tão honrosa missão.

Senhores, o homem que possue certo grão de conhecimentos, que deseja e se interessa pela prosperidade e engrandecimento do seu paiz, não póde vêr com indifferentismo certas questões que n'elle se agitam e se debatem; é dever mesmo de todo o cidadão activo tomar parte n'ellas, por mais fracas que sejam as luzes de que dispõem, já por meio da discussão pela imprensa, já pela tribuna, ou mesmo indirectamente pela delegação dos poderes, afim de que aquelles que se acham na cupula do poder social, na gestão dos negocios publicos, as resolvam do modo mais consentaneo com os interesses publicos sociaes, sem que porém vá de encontro e em prejuizo dos interesses particulares e individuaes, porquanto um dos deveres d'aquelles que a soberania do povo encarregou do poder publico, é velar não só pela manutenção da ordem publica, como na garantia dos direitos individuaes, afim de que os direitos da propriedade não sejam supplantados pelos direitos da liberdade, e vice-versa.

A questão do elemento servil, que todos julgavam resolvida pela aurea lei de 28 de setembro de 1871, tem sido ultimamente, senhores, chamada á téla da discussão, e debatida de um modo inconveniente em todos os sentidos, já pela linguagem impropria de homens illustrados e amantes da tranquillidade e ordem publica, já pelo modo por que querem resolver tão momentosa questão, calcando-se aos pés os direitos de propriedade, garantidos por nossas leis, querendo-se, como muito bem disse um dos collaboradores da aurea lei de 28 de setembro, o illustrado senador Correia, *curar uma parte do nosso organismo social, abrindo chagas sangrentas em outras.*

E' preciso, senhores, que digamos antes de tudo a verdade, afim de que não se nos falte com a justiça.

Podemos felizmente dizer e asseverar que não ha brasileiro actualmente, por mais mediocre que seja a sua intelligencia, por mais fracos que sejam os conhecimentos de que disponha, que não reconheça a necessidade da extincção do elemento servil do seio da nossa sociedade, porquanto as idéas do seculo são outras, a civilisação e o progresso marcham a passos largos, a liberdade, sua companheira inseparavel vai com os seus raios de luz illuminando a sua larga estrada, esses raios de luz não só penetram nos palacios dos ricos, como já vão se irradiando nas choupanas dos pobres, e até nos tugurios do misero escravo: a doutrina do martyr do Golgotha sementada e orvalhada com o seu precioso sangue, de dia em dia faz proselytos á luz do Evangelho, illumina todos os espiritos, emfim o christianismo moderno já não admitte a escravidão, ninguem portanto quererá ser esmagado pelas rodas do carro do progresso, e nem devemos ser os pariás da sociedade.

A questão do elemento servil pois pelo lado da justiça, da humanidade, da moral e da civilisação é uma questão vencida, *ninguem deseja, nem quer fazer mais escravos*; toda questão, toda divergencia hoje versa sobre os meios ou modos de resolver tão grave problema sem graves prejuizos ás fortunas particulares, sem desorganisação do serviço agricola, sem abalos ao commercio, sem paralisar as fontes das rendas publicas, emfim sem alteração da ordem publica, afim de que não venham rios de sangue substituir as lagrimas de gratidão.

Encaremos, portanto, senhores, a questão pelo lado legal, pelo lado economico, e financeiro, e mais conveniente ao nosso estado social.

Que o escravo entre nós é uma propriedade tão legitima, como outra qualquer, é o que ninguem pode contestar com bons fundamentos, porquanto sendo ella admittida e reconhecida pelas leis portuguezas, e não tendo nós por occasião da nossa independencia em 1822, abraçado e admittido a idéa eminentemente liberal do patriarcha da nossa independencia o venerando José Bonifacio de Andrada e Silva, — a abolição immediata da escravidão —, idéa que se tivesse sido abraçada, nós não teriamos passado pelos dissabores porque passamos, a ponto de vermos em 1831 o cruzeiro inglez invadir os nossos mares, e na propria barra do Rio de Janeiro aprisionar os navios considerados negreiros, debaixo das nossas fortalezas, autorisado pelo *celebre bill Aberdeen*; idéa que se tivesse sido abraçada em tão propicia occasião, nós hoje estariamos com os nossos espiritos tranquillos sobre tão grave questão, nossos capitaes melhormente empregados, e nossa agricultura já teria descoberto recursos, para a sua cultura, desenvolvimento e prosperidade, usando a muito do braço livre, não sendo preciso as leis de 7 de novembro de 1831, e 4 de setembro de 1850, considerando livres todos os africanos importados em nossas plagas até a aurea lei de 28 de setembro de 1871 estabelecendo o ventre livre. Em visto pois da não admissão de semelhante idéa em nosso pacto fundamental, e das leis posteriores relativas á materia, não se pode deixar de reconhecer no escravo uma propriedade tão legitima, como outra qualquer.

E a nossa constituição garantindo-nos o direito de propriedade em toda sua plenitude, não podendo ninguem ser d'elle privado senão por motivos de utilidade publica, e com previa indemnisação, já se deixa ver que, em vista de nossas leis, é absurda a opinião d'aquelles que querem a abolição sem indemnisação, um verdadeiro attentado ao direito de propriedade.

Indaguemos agora, senhores, os modos de resolver tão grave questão, e qual o que mais convem ao nosso estado social.

A historia, como sabeis, é a sabia mestra de todos, ella é o espelho do passado, que nos serve de norma ao presente, de lições e exemplos no futuro; recorramos por tanto á ella para a resolução de tão grave problema.

Tres são os modos, que conhecemos para a resolução desta importante questão, seguidos quasi geralmente pelos paizes modernos, que tem admittido a escravidão, e que tem tractado de abolil-a — a abolição immediata sem indemnisação — a abolição immediata com indemnisação — e a abolição gradual conforme estabeleceu a lei de 28 de setembro de 1871; xaminemos qual d'estes modos será o mais conveniente ao nosso estado social.

A grande republica americana dos Estados Unidos, sendo um dos paizes modernos, que maior numero de escravos possuia, chegando a quatro milhões o seu numero, tendo os Estados do Norte tido a perspicacia de ir-se desfazendo dos seus escravos vendendo os para o sul, cujo exemplo tem seguido o Ceará entre nós, e tomando grande incremento o partido abolicionista no governo de Buchaman, preparou este partido por assim dizer, os combustiveis para a terrivel guerra civil, que rebentou pouco depois com a eleição á presidencia de Abrahão Lincoln, candidato do partido abolicionista.

Todos vós, senhores, conheceis, porque é dos nossos dias, o resultado desta terrivel luta de cinco annos entre irmãos, em que se sacrificaram milhares de vida, arruinaram-se grandes fortunas, correram rios de sangue, e afinal depois da terrivel batalha de Richmond completamente perdida pelos Sulistas, foi completo o triumpho do partido abolicionista, resolvendo a espada vencedora de Lincoln o grave problema da abolição sendo ella proclamada sem indemnisação.

A França depois d'um reinado dos mais tristes de sua gloriosa historia, qual o de Luiz XVI, em que o infeliz monarcha expiou os seus erros na guilhotina com toda a sua familia e côrte, sendo proclamada a republica, por um acto da convenção, no delirio da liberdade, foi tambem abolida a escravidão sem indemnisação, para mais tarde ser restaurada, e novamente abolida na republica de 48.

Eis aqui, senhores, duas das mais poderosas nações, que têm sempre marchado na vanguarda da civilisação, que admittiram até bem poucos annos a escravidão, abolindo a immediatamente, sem indemnisação: d'aqui, d'exemplos desta ordem, têm querido alguns espiritos mais exaltados que se imite áquellas nações, abolindo-se tambem d'entre nós a escravidão immediatamente sem indemnisação, dando-se aos proprietarios d'escravos por indemnisados dos serviços, que já têm desfructado d'elles.

Semelhante idéa porém é inadmissivel entre nós, porquanto para que certas medidas, certas leis d'um povo sejam applicadas a outro, é preciso que se deem as mesmas circumstancias, que haja identidade de condições, que se attenda aos seus habitos e costumes ao seu desenvolvimento, prosperidade, etc., e nós, senhores, estamos em condições muito diversas d'aquelles paizes.

Nos Estados Unidos e na França a agricultura tem chegado á um grão de prosperidade e aperfeiçoamento admiraveis, a industria tem se desenvolvido de tal modo, que podemos dizer que chegou ao seu apogêo, o commercio é opulento, e florescente que nada deixa á desejar, emfim a abundancia de braços livres é tal, a emigração em tão grande escala, que pode-se dizer que poucos males lhes causa falta do braço escravo, que se houveram grandes prejuizos ruinas particulares, as rendas do estado pouco abalo experimentaram, visto como as suas fontes de renda a agricultura, a industria e o commercio continuaram a florescer.

Como pois se querer equiparar-nos áquellas nações pujantes, para se adoptar semelhante medida, nós, cuja agricultura definha de dia em dia, sem protecção do governo, sem auxilios, sobrecarregada de impostos; cuja industria ainda está em seu estado embrionario, cujo commercio vive atrophiado de pezadissimos impostos, tão acanhado, que a importação excede á exportação, emfim sem colonisação de especie alguma, sem braços livres, e os poucos que existem no paiz, não querendo se sugeitar ao trabalho?

Já vêde, pois, que é impossivel a admissão de tal idéa, a opinião exaltada dos que assim pensam, porquanto uma medida tão violenta applicada ao actual estado do nosso paiz, seria o mesmo que decretar a ruina da agricultura, a fallencia do commercio, e a bancarrota do paiz, fazendo estancar repentinamente a principal fonte das rendas publicas, e da riqueza particular — a agricultura.

Apreciemos o segundo modo — a abolição immediata com indemnisação —.

Senhores, se fosse possivel o governo do nosso paiz indemnisar aos proprietarios dos escravos dos valores que elles representam, ainda mesmo com algum prejuizo para elles, comtanto que ficassemos desassombrados deste terrivel vulcão que nos cerca, e se nos ameaça de dia em dia, que nos rouba a tranquilidade do espirito, sem duvida alguma, em meu fraco entender, este seria o modo preferivel de resolver o grave problema que nos occupa, comtanto que fossem admittidas outras medidas que obrigassem os libertos incontinenti a contratar os seus serviços com os agricultores, para que não ficasse desorganisado o serviço agricola, e o paiz inundado d'uma praga de vagabundos, de homens embrutecidos, e embriagados com as idéas da liberdade que não sabem ainda comprehendel-a,

MUTILADO

e entregarem-se á todas especies de vicios, ao latrocinio e ao roubo.

Mas, senhores, infelizmente a situação financeira do nosso paiz, o futuro de nossas finanças é o mais desanimador possivel, é mesmo aterrador, a menos que a Providencia nos envie um d'estes genios como Sully e Colbert, que vieram salvar a industria e as finanças da França.

Sim, senhores, porque um paiz novo, como o nosso, em que tudo está por se fazer, em que a viação ferrea, o melhoramento de mais urgente necessidade para o desenvolvimento da agricultura, se acha atrazadissima em relação ao seu vastissimo territorio, em que importantes rios ainda não estão explorados, em que a agricultura precisa de recursos e auxilios do governo para desenvolver-se e prosperar, sem industria, sem artes, com um commercio atrophiado sem florescencia, em que os impostos avultam de anno a anno, e no entretanto a divida publica consolidada já sobe a enorme cifra de novecentos e tantos mil contos a fluctuante a perto de cincoenta mil contos, pagando de juros trinta e tantos mil contos, sendo uma terça parte de sua renda para pagamentos do excessivo numero de empregados publicos, já se deixa ver que não é conveniente arriscar o seu credito, para contrahir emprestimos de uma avultada quantia para a abolição do elemento servil, afim de satisfazer a aspiração, os desejos dos nossos abolicionistas, infensos á lei de 28 de setembro: e como a abolição sem indemnisação seria um dos mais graves attentados aos direitos de propriedade, já vedes, que a abolição por este modo é uma utopia, um impossivel em vista do estado financeiro e economico do nosso paiz.

Resta-nos tratar, senhores, do ultimo modo de resolver a nossa grave questão—a abolição gradual—.

Nos paizes modernos que admittiram a escravidão, parece incontestavel, que o systema de extinguil-a gradualmente foi o que melhores resultados tem dado, porquanto não tem sido preciso arruinar as fortunas particulares, nem entorpecer a marcha regular da industria agricola, sem impedir o seu desenvolvimento e progresso, nem armar o braço de irmão contra irmão, sem causar abalos á sociedade, nem alteração á ordem publica.

E' assim, senhores, que Portugal de quem herdamos este terrivel legado, no tempo de D. José, tendo a frente da administração dos negocios publicos o Marquez de Pombal, este vulto respeitavel sob todos os pontos de vista, que pôde suster por alguns annos a decadencia de Portugal, que embora ensoberbecido com as suas gloriosas descobertas da Asia, Africa e America, que embora as riquezas e os thesouros das minas das suas novas possessões inundassem a sua metropole, isto não era bastante para impedir, que a sua população vivesse na maior miseria, uma vez que não é bastante as riquezas mineraes e abundancia do numerario para constituir a verdadeira riqueza das nações, é necessario que á ellas acompanhem tambem a abundancia da producção e prosperidade da agricultura, e o desenvolvimento da industria, que jaziam completamente abandonadas, o Marquez de Pombal não obstante todas estas complicadas questões que roubavam grande parte do seu tempo, comprehendendo em seu vasto engenho a gravidade da resolução da questão da escravidão, tratou de ir tomando sabias medidas, afim de gradualmente extinguil-a sem abalos para o paiz, já prohibindo a entrada dos escravos importados da Africa, e mesmo do Brazil, na metropole e provincia, pelo Alvará de 19 de setembro de 1761, como estabelecendo a liberdade do ventre e outras medidas pelo Alvará de 16 de janeiro de 1773, até que extinguio-se n'aquelle paiz a escravidão.

A Inglaterra, que tem sido, como todos sabem a nação, que mais se tem interessado a favor da abolição, levou mais de um seculo para a sua extincção, principiando em 1702, sendo assignado um bill em 18 de Agosto de 1833 para a emancipação dos escravos das colonias, mediante uma indemnisação de vinte milhões de libras sterlinas, ficando ainda os escravos sugeitos aos seus senhores por espaço de quatro e seis annos, de sorte que só em 1837, no reinado de Guilherme IV foi ella completamente abolida.

A Hespanha, ha muitos poucos annos, antes de nós, foi que decretou a abolição gradual nas suas colomnias, continuando com toda regularidade, sem que se pretenda abreviar-a ou accelerar mais do que permitte a lei, que nos conste.

Já vede pois, Srs., que d'entre os modos de resolver o grave problema da libertação, o que melhores resultados tem apresentado, conforme a historia, é incontestavelmente—o da libertação gradual—preferido ou estabelecido pela lei de 28 de setembro de 1871, lei, que deve ser sustentada e abraçada unanimente pela agricultura do paiz, servindo-lhe de estandarte.

Quando vemos pois, Srs., o periodo, que levaram as outras nações, que admittiram a abolição gradual para a resolução desta grave questão, como Portugal, a Inglaterra, e a Hespanha, que se achavão em condições muito diversas da nossa, é por certo injustificavel o modo de pensar d'aquelles que querem que nos que nas apenas ha doze annos principiamos a resolução do grave problema da emancipação, o acceleremos de modo á prejudicar a sagrados direitos, sem a minima consideração ao nosso estado social, que resolvamos em doze annos uma questão que outras nações em condições milhares de vezes superiores a nós levaram longos annos e mais de seculo!

Cumpre por tanto que a classe agricola do paiz, de norte a sul, se una em um só pensamento, sem divergencia de opiniões, pugnando pela defesa dos seus direitos, na sustentação da aurea lei de 28 de setembro de 1871, a fim de que ella seja fielmente executada em todas as suas partes, e especialmente na que dispõe que os escravos libertados em virtude d'ella fiquem, durante cinco annos, sob a inspecção do governo, sendo obrigados a contractar seus serviços, sob pena de serem constrangidos, se viverem vadios, a trabalhar nos estabelecimentos publicos que tem sido letra morta, bem como na educação dos ingenuos, que devem ser a melhor colonisação, que devemos contar para a nossa lavoura.

Cumpra-se por tanto a lei de 28 de setembro de 1871 em todas as suas partes, decrete-se uma boa lei de locação de serviços, augmente-se o fundo d'emancipação tanto quanto comportar a receita do estado, auxilie-se mesmo a iniciativa particular, que devem assim ficar conciliadas as aspirações dos abolicionistas com as opiniões dos emancipadores da lei de 28 de setembro, e não haverá razões para se querer perturbar a marcha regular da resolução de tão grave questão, nem accelera-a mais do que permittem os interesses reaes do paiz; e attendendo-se ao espirito liberal dos nossos agricultores que de dia em dia se vai, desenvolvendo, ao liberalismo do nosso povo, ao terreno que vai ganhando a ideia da abolição, devemos crer firmemente, que aos ultimos lampejos do seculo actual, e aos primeiros clarões da aurora do seculo XX esta mancha dos seculos passados—a escravidão—terá sido completamente apagada, e extincta pelo sagrado fogo da liberdade.

Tenho concluido.

Carnes verdes

Milagres do Manguinho

Sob esta epigraphe foi publicado n'este jornal um artigo, no qual o seu autor chama a attenção da Illma. Camara Municipal para imaginarias irregularidades no Matadouro de Belém, e exposição de carnes verdes em máo estado no Manguinho; e previne a Junta da Santa Casa de Misericordia, afim de que faça examinar a carne que receberem os estabelecimentos a seu cargo, por ser o fornecedor o feliz marchante, cuja ganancia não trepida em pôr em jogo a saude dos infelizes doentes.

Muito póde a paixão desenfreada! Muito póde crear o despeito!

Filho, talvez, das *artes* de alguma *rapoza* manhosa, despeitada por vêr frustrados os seus planos ambiciosos e interesseiros, o tal artigo recommenda-se pela falsidade e calumnia de que esta eivado, tanto que o seu autor traz afivelada á face a mascara do anonymo, não tendo coragem de, de publico, assumir a sua responsabilidade.

Pessimo conselheiro é o despeito, que em abundandancia lavra no espirito do articulista.

A Illma. Camara Municipal, conscia dos seus deveres, não precisa de despertadores, principalmente suspeitos, para fazel-os cumprir.

Nenhuma infracção de lei tem havido no abatimento de gado á que se refere o articulista; e quando houvesse, a Illma. Camara Municipal saberia punir os infractores com a independencia que a caracterisa.

A Junta da Santa Casa sabe zelar melhor os seus interesses do que qualquer fornecedor mallogrado: e, convicta da santidade de sua missão, procederá sempre com a prudencia e cautela que acompanham a todos os seus actos, e jamais pactuará com qualquer facto menos licito.

Se a sordida ganancia alimentava a quem quer que desejava ser fornecedor, a probidade e honradez de quem fornece actualmente, e o escrupulo da Santa Casa repellem tão negra quão calumniosa insinuação.

Recife, *18* de junho de 1883.

O indignado.

Agradecimento

Satisfeito, cumpro um dever, recorrendo a imprensa para manifestar a minha sincera gratidão ao Illm. Sr. pharmaceutico desta villa Primenio Hesberto Duarte, por haver tratado com desinteresse e dedicação a minha filha Josepha Maria de Figueiredo Dutra, quando atacada d'uma meningite, que a prostrou por alguns dias e afinal cedeu aos medicamentos applicados pelo mesmo Sr. pharmaceutico, com a pericia que todos lhe reconhecem, adquerida com estudo e trabalho.

Aceite, pois o Sr. pharmaceutico Primenio estas expressões do meu profundo reconhecimento por haver salvado a uma pessoa de minha familia, certo de que sem offensa de sua modestia, deu ainda com o seu louvavel procedimento uma prova do bello caracter que o nobilita e ao qual prestamos merecida homenagem.

Villa de Serinhãem, 16 de junho de 1883.

João Paulo Pereira Dutra.

Protesto

Constando me que o Sr. David Augusto da Silva pretende vender o engenho Outeiro Alto, sito n'essa freguezia de Barreiros, o abaixo assignado tendo no mesmo engenho uma parte, a qual houve por compra a Antonio Francisco dos Santos; vem com o presente protesto fazer valer o seu direito, assim como seus direitos de renda, os quaes tem sido *esquecidos* pelo mesmo Sr. David.

Engenho Bragança, 16 de junho de 1883.

M. Bernardino Vieira Cavalcante.

Despedida

Francisco Pedro Bouletreau, retirando-se provisoriamente para a Europa, e não podendo pessoalmente despedir-se de seus amigos o faz pelo presente, offerecendo lhes os seus prestimos em Paris, onde pretende demorar-se algum tempo. Recife, 20 de junho de 1883.

Camara Municipal

Alguem tem-se encarregado ultimamente de publicar algumas irregularidades que se dão nesta freguezia, quanto ao abastecimento de carne verde, e não teriamos a oppor a taes censuras se o autor dos artigos não pretendesse ferir o respectivo fiscal.

O que poderá fazer o fiscal, quando queira exercer todo o rigor contra o marchante, toda vez que não ha um logradouro da Camara, nem tão pouco um medico para examinar as carnes das rezes abatidas?

Quererão que o fiscal resida no curral particular do marchante, afim de vigiar que o gado passe os dias de descanço da lei, e evitar que sejam aproveitadas rezes doentes e outras mortas naturalmente?

Ninguem de boa fé contestará que ha dias em que, em certos talhos, se vende carne incapaz para alimentação; porem o fiscal não é apto para mandar inutilisal-a, sem incorrer em grande responsabilidade, visto como, pode alguma vez enganar-se, e então pagará o novo e o velho.

Com a mudança da matança para aqui, a população nada ganhou até agora; ao contrario, era muito mais bem servida quando a carne vinha do matadouro da Cabanga, pela concurrencia de diversos marchantes e arrobadores que a expunhom aqui á venda, resultando dessa competencia melhor proveito para os consumidores; entretanto, que agora, estando o negocio em uma só mão, constitue-se uma especie de monopolio.

Não se culpe, portanto, o fiscal, cujas obrigações e autoridade tem certos limites.

A querer a Illma. Camara continuar a consentir aqui a matança de gado, o que não é fora de proposito, estabeleça um logradouro publico, e faça com que o seu medico venha assistir diariamente a matança, o que não lhe custa muito, pois a distancia é pequena.

Tomadas estas medidas, pode apparecer a concurrencia, com a qual a população só terá a ganhar.

Graça, 20 de junho de 1883.

A justiça.

Antes tarde do que nunca

Um pouco tarde apresentou-se o Sr. observador, pretendendo defender o 2º supplente do subdelegado do Capim.

Foi um bom serviço, mas devia fazel-o logo em seguida ao dia 21 do mez proximo passado, quando a Assembléa Provincial erguera-se em voz unanime, divulgando os feitos daquelle innocente moço, e pedindo providencias a S. Exc. o Sr. vice-presidente e ao Dr. chefe de policia. Devia tambem contestar o que disse a *Revista Diaria*, no dia 12 do corrente mez; tudo, porem, passou em julgado, e só incommodaram ao Sr. Observador os artigos —Escandalos da policia—impressos nos *Diarios* de 17 e 19 do corrente.

O Sr. Observador tem as honras de ser um offioso amigo, já não é tão pouco, e acredita, como desejariamos fosse *muito innocente* o Sr. Manoel Cordeiro dos Santos Filho, porem se se desse ao trabalho de dar um passeio ao Bello Jardim, conheceria que J. P. foi muito bondoso no que disse do seu afilhado. Temos materia para larga discussão, nós a queremos franca, leal e sincera, como deseja todo homem que tem educação e presa sua dignidade.

Para este terreno convidamos ao Sr. Observador, descubra-se, e encontrará tambem descoberto, na estacada, um cavalleiro digno de si, por melhores que sejam as suas intenções.

Assim espera

O espectador.

Despedida

José Ferreira da Silva, seguindo para Lisboa, no *Ville de Ceará*, e não tendo podido despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, vem fazel-o pelo presente, offerecendo lhes alli seu limitado prestimo.

Recife, 20 de junho de 1883.

Ao Sr. J. B. hontem e hoje espectador

Não defendemos o subdelegado do Capim apenas pedimos, (uma vez que S. S appellou para o Dr. juiz de direito e delegado) que aguardasse S. S. aquellas informações.

S. S. disse em seu primeiro escripto, que apesar de serem gravissimas as accusações, S. Exc. o vice-presidente não se dignou ainda de fazer justiça! E' mister que a lei se faça respeitar e que os escrupulos de S. Exc. não devem degenerar em moleza.

Que delicadesa do Sr. J. B.!! que phrase mimosa!

S. S. quer que o Sr. vice-presidente demitta aquelle subdelegado para satisfazer sua estulta vaidade, sómente pelo que escreveu a 17 do corrente neste *Diario* com as iniciaes J. B.! E' muita pretenção! Espere pelas informoções e então S. Exc. poderá ser julgado por S. S. como lhe *aprouver*.

Si S. S. é morador no termo, onde exerce aquella autoridade criminosa jurisdição, si o juiz de direito já tem aconselhado que este peça demissão, por que S. S não denuncia d'aquelle empregado perante um juiz, que já lhe conhece dos *feitos* e só appella para S. Exc. o Sr. vice-presidente?

S. S. confunde a prudencia de S. Exc., e sua propria dignidade com injustiça e moleza · modere a sede devoradora que está sentindo, que breve beberá a fartar-se.

O observador não quer futuros favores do subdelegado do Capim, mas o Sr. J. B ou espectador, quer claramente, e a todo transe que S. Exc. demitta o subdelegado, fiando-se sómente na honrada palavra de S. S.

Continue, diga o que bem lhe parecer, nada mais lhe diremos, por que nosso fim não é defender o subdelegado nem tão pouco accusar S. S.

Olhe, diz um antigo adagio:—*Quem se pica alhos come.*

Nada mais, um adeusinho do

Observador.

Candido Freire, ausentando-se temporariamente para o Rio de Janeiro, no vapor *Espirito Santo*, não póde pela prestesa da viagem e sobretudo por incommodos de saude dirigir-se pessoalmente a todas pessoas que o honram com sua amisade, para receber suas ordens, como lhe cumpria, do que pede e espera desculpa; offerecendo-lhes alli seus fracos prestimos.

Recife, 21 de junho de 1883.

A familia do Dr. Villas-Boas

DESPEDIDA

Venho render um preito de eterna gratidão á generosidade de todas aquellas pessoas, commissões, sociedades e illustrada imprensa, que com incomparavel nobreza concorreram para a obra pia do patrimonio de minha familia.

A' distincta classe medica da cidade do Recife, que dispensou ao seu infeliz collega todos os cuidados e provas inequivocas de apreço e estima; a todas aquellas pessoas emfim que, compartilhando a minha dor, cercaram-n'o de disvellos e attenciosos obsequios durante todo o periodo da sua fatal enfermidade, protesto igualmente o meu mais profundo reconhecimento.

A' illustrada Assembléa, eu e meus filhos, agradecemos a subida prova de apreço que nos deu, votando uma subvenção para a sua educação, e espero que elles se tornarão dignos de tão insigne favor.

Ao Dr. Constancio Pontual, esse apostolo da sciencia e da caridade, que foi o anjo tutellar da minha familia, antes e depois do fallecimento d'aquelle que todos pranteamos, não tenho palavras de agradecimento para tão nobre e generoso coração; só as minhas lagrimas e de toda a minha familia podem traduzir o reconhecimento do muito que lhe devemos pelo muito beneficio que nos fez, com uma bondade, modestia e delicadeza sem par.

A todas as familias de Pernambuco, que me distinguiram sempre com sua amizade, um saudoso adeus e um abraço de despedida.

Partindo eu e minha familia no dia 22 de junho para a provincia do Rio de Janeiro, onde vamos fixar a nossa residencia, levamos as mais gratas recordações da generosa provincia de Pernambuco, onde vivemos por espaço de quasi trinta annos, respeitados e estimados por todos.

Que Deus abençoe a todos os obreiros da caridade! e do Céo recebam elles a recompensa do bem que fizeram a viuva e filhos do fallecido Dr. Silvio Tarquinio Villas-Boas.

Aos agricultores do termo de Agua Preta

Os abaixo assignados, agricultores desta freguezia convidam a todos os seus collegas e cidadãos a se reunirem no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde, no Paço da Camara Municipal d'esta villa, afim de tractarem dos grandes interesses da lavoura

Agua Preta, 6 de junho de 1883.

Commendador Francisco da Cunha Machado Pedrosa.
Coronel Pedro Francisco d'Albuquerque.
Coronel Thomaz Alves Maciel.
Tenente coronel Laurentino de B. Lins.
Tenente-coronel Felippe Benicio Alves F.
Major Pedro Miliano da Silveira Lessa
D. Francisco Cornelio da Fonseca Lima
Dr. Augusto Coelho de Moraes
Dr. Deomedes Rodrigues Lima.
Dr. Aristides David Madeira.
Dr. Lupicinio Domingos Lins.
Dr. Adolpho Nunes Lins.
João Machado Teixeira Cavalcante.
Herculano Francelino C. de Albuquerque.
Ismael da Cruz Gouveia.
José Bezerra Cavalcante Maciel.
Antonio Evaristo da Rocha.
Bento Severiano da Fonseca Pitta.
Manoel d'Albuquerque Barros Cavalcante.
Manoel Machado Teixeira Cavalcante.
Joaquim Virissimo do Rego Barros

Curso primario e preparatorio

Curso de philosophia e historia

Do 1º de julho em diante funccionarão ambas estas aulas que se acham a cargo de um lente que por si só é uma recommendação.

Junho—1883

O director.
M. C. Silva Braga.

Companhia Lyrica

EMPRESA PASSINI

Telegramma recebido hoje dá noticia de que a empreza da Companhia Lyrica tendo resolvido partir do Pará para esta provincia no dia 25 do corrente, onde deve chegar de 2 a 3 de julho, são, portanto, convidados os senhores, que se dignaram tomar assignaturas para a estação n'este anno, a fazerem a entrada de suas inscripções do dia 25 á 30 do corrente, á rua do Commercio n. 34, 1º andar.

A empreza pedindo desculpa por ter antecipado alguns dias o recebimento da assignatura feita, julga necessario prevenir que a importancia total d'essa assignatura será conservada em poder do Illm. Sr. Luiz Duprat, banqueiro da companhia, até a apresentação aqui da companhia.

Continúa aberta a assignatura para camarotes de 3ª ordem, cadeiras de 2ª classe e platéas, na rua do Imperador n. 79, 1º andar.

Recife, 19 de junho de 1883.

Declaração

Francisco José de Souza Leão declara ás pessoas de suas relações particulares e commerciaes, que tendo cessado o motivo pelo qual havia adoptado esse nome, tem resolvido continuar a usar do seu primitivo nome desta data em diante.

Engenho Gurjaú de Baixo, 20 de junho de 1883.

Francisco Antonio de Souza Leão.

A Ciganinha

Novissimo livro de sortes em quadras, duplamente rimadas.

Contendo mais:

Além de enygmas, adivinhações, charadas, recitativos, uma collecção de JOGOS DE PRENDAS e uma GUIA do VIAJANTE EM PERNAMBUCO.

A' venda nas livrarias ns. 2 e 6 da rua do Crespo, 52 da rua do Imperador e nesta typographia.

Preço 300 rs.

Banhos de Bareges

(artificial)
preparado por
Bartholomeu & C.
Pharmaceuticos honorarios da real casa de S. M. el-rei de Portugal

Estes banhos são uteis e muito recommendado contra as molestias da pelle, escrofulas, affecções chronicas do peito, da garganta, rheumatismo, ankyloses, incompleestas, paralysias, etc., etc.

Cada garrafinha é a dóse para um banho em agua a temperatura normal.

Vende-se unicamente á
Rua Larga do Rosario n 34 botica.

EDITAES

O Dr. Francisco Justiniano Cesar Jacobina, cavalleiro da imperial ordem da Rosa e juiz de direito e de orphãos da comarca especial de Iguarassú da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital de 30 dias para venda de escravos virem, que tendo de ser vendidos por este juizo os escravos abaixo declarados, pertencentes ao espolio de D. Mafalda Francisca Marques Bacalhão, na conformidade da lei, mandei passar o presente, que será publicado e affixado nos lugares do costume, pelo qual convido a todos que quizerem arrematar ditos escravos, ou qual quer delles, tragam perante mim suas propostas fechadas, que serão abertas na primeira audiencia depois de findos os 30 dias, cujas descripções e avaliações são as seguintes:

Luiz, cabra, idade de 13 annos, avaliado por 600$000.

Ita, preta, idade de 12 annos, avaliada por 450$000.

Sendo que ditos escravos se acham em casa do herdeiro Manoel Marques Bacalhão, onde poderão ser vistos.

E para constar mandei passar o presente. Villa de Iguarassú, 14 de junho de 1883.

Eu, Maximiano Francisco Duarte Junior, escrivão de orphãos, o escrevi,

Francisco Justiniano Cesar Jacobina.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que no dia 10 de julho do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, a requerimento de D. Josephina Amelia de Moraes Avila, inventariante meeira do espolio do finado Manoel Ignacio Avila se hão de arrematar por venda a quem mais der os bens seguintes pertencentes ao mesmo espolio:

Um sobrado de um andar e sotão á rua do Bemfica na Passagem da Magdalena, freguezia dos Afogados, sob n. 29, em solo proprio, com 7 metros de vão, 18 metros e 30 centimetros de fundo, 3 portas e uma das quaes é de escada para o andar e seu complemento na frente do pavimento terreo que está em aberto, é occupado por uma taverna e servido por 5 portas e 1 janella no oitão leste que deita para a estrada dos Remedios, 3 portas envidraçadas, sobre varanda de ferro que descança em saccada de pedra na frente do primeiro andar, onde 5 janellas no predito oitão, assim como 2 salas, 4 quartos, cosinha externa do lado oeste e terraço que diz para a indicada estrada dos Remedios; 5 quartos no sotão no qual ha 3 janellas abertas no oitão ultimamente mencionado, quintal em aberto entrecortado por uma cambôa e que se estende até terrenos pertencentes a herdeiros do finado José Joaquim de Oliveira, 9:000$.

Um sitio em solo proprio na travessa dos Remedios freguezia dos Afogados, sob n. 1, murado na frente, onde mede 57 metros e tem portão de ferro, com alguns arvoredos e que limita ao sul com o muro de outro sitio que lhe fica contiguo, ao norte com uma camboa, nos fundos com outra que corre da Passagem aos Afogados, e em cuja margem florescem coqueiros, sitio no qual ha casa de vivenda com 12 metros e 50 centimetros de vão, 14 metros e 50 centimetros de fundo; 2 salas, 3 quartos, 1 porta, 4 janellas na frente, 1 porta e 3 janellas no oitão sul; 5 janellas no oitão norte, cosinha externa, 1 porta e 2 janellas no fundo, cocheira e estribaria, 7:000$.

Um sitio nos Remedios na freguezia dos Afogados, em solo proprio onde ha um grande barreiro, assim como um viveiro, alguns coqueiros e outros arvoredos e que limita ao norte com terrenos dos herdeiros da fallecida D. Felizarda, ao sul com terreno de Manoel Antonio de Jesus, a oeste com a estrada publica, sitio no qual assentam uma casa de vivenda que mede 11 metros de vão, 9 metros e 50 centimetros de fundo, tem 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cosinha externa, terraço coberto e quarto contiguo a esta, senzala dividida em 5 compartimentos, estribacra a qual segue-se um quarto precedido de uma cocheira, 2 olarias que carecem de alguns concertos, com um forno em bom estado e outro quasi sem coberta, 12:000$.

Uma casa de taipa na povoação da Boa Viagem, sob n. 10, em solo foreiro a irmandade de Nossa Senhora d'aquella invocação, com 4 metros e 40 centimetros de vão, 13 metros e 30 centimetros de fundo, 1 porta e 2 janellas na frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, puchada na predita frente sobre esteios de madeira, casa que achando-se quasi em ruinas é seguida de terreno que mede 65 metros de fundo e 15 de largura e no qual ha varios coqueiros, assim como outras fructeiras, 400$.

Um caixão de casa á rua de Santo Amaro na freguezia do Santissimo Sacramento de Santo Antonio, sob n. 13, em solo foreiro aos herdeiros do finado José Maria Sodré da Motta, com 6 metros de vão, 21 metros e 50 centimetros de fundo, 3 portas na frente, cada uma das quaes de entrada para cada qual de outros tantos compartimentos em que está dividido dito caixão de casa, onde ha dous apparelhos da companhia Recife Drainage, 1:200$.

Um caixão de casa á rua de Santo Amaro na freguezia do Santissimo Sacramento de Santo Antonio, sob n. 5, em solo foreiro aos herdeiros do finado José Maria Sodré da Motta, com 6 metros de vão, 21 metros e 50 centimetros de fundo, 3 portas na frente, caixão de casa que é occupado sómente por dous inquilinos, tem no compartimento da esquina uma officina de ferreiro e apenas é servido por um apparelho da companhia Recife Drainage, 1:200$.

O engenho Cangaçá moente e corrente, movido a agua, com os limitos constantes da escriptura de compra feita pelo inventariado pouco tempo antes de sua morte, assente na freguezia de S. Lourenço da Matta municipio da comarca do Recife, e que tem de taipa 12 casinhas para moradores, algumas das quaes carecem de concertos, de tijolo e cal, a senzala, a estribaria e as casas de vivenda onde ha 2 salas na frente e uma atraz, cosinha externa, 5 quartos e uma dispensa tudo em máo estado, do engenho cuja coberta soffre ruinas, de bagaço tambem em máo estado, de purgar, entre cujas formas se acham-se cem ultimamente compradas pelo inventariante meeiro, de encaixamento, de restilação com todos os seus pertences, de entre os quaes o alambique recebeu reparo mandado effectuar pela mesma inventariante meeira, de farinha com todos os seus utencis; de caldeiras com assentamento de taixas uma das quaes fôra remendada, assim como com as pertenças do costume; cercado, ao qual circula um valado que precisa ser aprofundado, mattas abundantes, dous carros para a conducção de cannas fabricados durante a administração da alludida inventariante meeira, 25:000$.

Uma plantação de cannas de fazenda a qual poderá produzir 400 pães e cujo producto liquido regulado a 4$ por cada um destes importará em 1:000$.

Outra planta de cannas tão novas como a anterior, mas que pertence a lavradores, a qual poderá da mesma sorte produzir 400 pães cujo producto liquido regulado a preço de cada um destes a 6$ attenta a circumstancia de correrem por conta dos mesmos lavradores as despezas de corte e conducção será de 2:400$ e para a fazenda a respectiva metade, na importancia de 1:200$. Para a arrematação de qualquer desses bens servirá o preço da avaliação do base menos com relação ao engenho Cangaçá que só será entregue com annuencia deste juizo e pravia audiencia dos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, aos 18 de junho de 1883. Eu, Floriano Correia de Britto, escrivão o fiz escrever e subscrevi.

Adelino A. de Luna Freire.

O Dr. Francisco Justiniano Cesar Jacobina, cavalleiro da imperial ordem da Rosa, juiz de direito e de orphãos da comarca de Iguarassú da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital de 30 dias para venda de escravos virem, que tendo de ser vendido por este juizo o escravo abaixo declarado, pertencente aos orphãos filhos da finada Hermina Francisca Xavier, mandei passar o presente, que será publicado e affixado nos lugares do costume, pelo qual convido a todos que quizerem arrematar dito escravo, tragam perante mim suas propostas fechadas, que serão abertas na primeira audiencia, depois de findos os trinta dias da lei.

Simplicio, pardo, idade de 85 annos, avaliado por 500$.

Iguarassú, 18 de junho de 1883.—Eu, Maximiano Francisco Duarte Junior, escrivão de orphãos, o escrevi.

Francisco Justiniano Cesar Jacobina.

O Dr. Hortencio Peregrino da Silva, juiz substituto do commercio da comarca de Olinda, por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo tem de ser arrematado, depois da audiencia, e por quem mais der, no dia 14 do mez de junho proximo vindouro, 4 cavallos, avaliados por 50$ cada um, e no dia 21 al referido mez uma planta de capim na podoção de Beberibe, situada em terreno arrendado, avaliada por 150$, os quaes bens vão á praça por execução que Manoel Martins & Fernandes movem contra Bento Lemos, para pagamento da respectiva execução; e não havendo quem cubra o preço das avaliações serão as arremações feitas pelo da adjudicação.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 30 de maio de 1883.

Estava uma estampilha do valor de 200 rs. inutilisada na fórma da lei.

Hortencio Peregrino da Silva.

DECLARAÇÕES

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Emissão de estampilhas de 100 rs.

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, faço publico que em virtude da circular do Thesouro Nacional n. 26 de 11 de maio proximo passado, vai ser emittido novo typo de estampilhas do valor de 100 rs., tendo os seguintes signaes: vinte e um millimetros e cinco decimos de comprimento, dezoito milimetros e quatro decimos de largura. No centro e dentro de um circulo de perolas está o valor 100 em algarismos romanos brancos, e logo abaixo um R em lettra romana branca sobre o fundo composto da repetição da palavra—Brasil—em lettras microscopicas. No espaço comprehendido entre dous circulos concentricos e na parte superior está a palavra Brasil, e na parte inferior a palavra Thesouro em lettras romanas escuras, e nas partes lateraes do mesmo espaço um pequeno ornato entre as palavras Brasil e Thesouro. O fundo comprehendido entre o circulo e as linhas rectas de que é formado o todo da estampilha, é composto de uma meia tinta de traços brancos, sendo os cantos fechados por um pequeno ornato.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 16 de junho de 1883.—O secretario da junta,

Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Subdelegacia do 1º districto da freguezia de S. José, 18 de junho de 1883

De ordem desta subdelegacia se acham recolhidos á casa de detenção por andarem fugidos, os escravos seguintes: Daniel, de Elias Gomes, morador no engenho Bemfica, em Ipojuca, comarca do Cabo; Sebastião, da Baroneza de Ipojuca, engenho Buranhem, na mesma comarca: Severiana, de D. Ursula de tal, engenho S. Paulo, freguezia dos Afogados; Adriana, do major Augusto Genuino de Albuquerque Gusmão, morador em Itambé.

O escrivão,
Glicerio C. do Espirito Santo.

Sociedade união agricola de Ipojuca

Em consequencia dos máos caminhos e impossibilidade de comparecerem alguns socios á reunião do dia 1º de julho proximo, fica esta transferida para o dia que for novamente designado pelos jornaes.

Ipojuca, 18 de junho de 1883.

Ambrosio M. da Cunha Cavalcante.
Manoel Heraclito de Albuquerque.
Manoel M. de Barros Wanderley.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Os senhores socios que se acham em atraso são rogados a virem saldar seus debitos até o dia 25 do corrente, sob pena de illiminação áquelles que o não fizerem. Recife, 20 de junho de 1883.

O thesoureiro,
J. O. Maia.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Fornecimento de objectos de expediente

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, faço publico que no dia 28 do corrente mez, ás 12 horas da manhã em sessão da junta, se recebe propostas para o fornecimento dos objectos necessarios ao expediente desta repartição, durante o semestre de julho á dezembro proximo vindouro, e são os seguintes:

Papel lhume pautado, resma.
Dito liso, idem.
Dito de linho pautado, idem.
Dito para balanços, idem.
Dito rosado para officios, idem.
Dito paquete, idem.
Dito matta-borrão, folhas.
Dito para embrulho, idem.
Canetas finas, duzia.
Lapis de borracha, idem.
Ditos pretos, idem.
Ditos de duas cores, idem.

COMMERCIO

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de junho de 1883

ALFANDEGA—De 1 a 19	446:341$139
Idem—De 20	12:620$086
	458:961$225
RECEBEDORIA—De 1 a 19	31:168$209
Idem—De 20	2:503$017
	33:671$226
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 19	110:031$288
" " —De 20	4:646$835
	114:678$123
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 19	4:591$502
" " —De 20	246$340
	4:837$842

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Mondego*, entrado dos portos da Europa a 19 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 10 volumes a diversos.

Chapéos 1 caixa a Augusto Fernandes & C. Cognac 30 caixas a Sulzer & Kochlin.

Drogas 5 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 1 á ordem.

Manteiga 30 barris e 40/2 ditos á ordem. Mercadorias diversas 19 volumes á ordem, 4 a Janson Rigby, 2 a A. Pinto da Silva, 1 a J. Krauze & C.

Perfumarias 3 volumes a A. H Gibson.

Queijos 15 caixas a Paiva, Valente & C., 11 á ordem, 10 a J. Fernandes de Almeida, 11 a Esnaty, Rodrigues & C.

Salitre 50 barris a Francisco Manoel da Silva & C.

Tecidos diversos 28 volumes a Luiz Antonio de Siqueira, 18 a Cramer Frey & C. 6 a Bernet & C., 4 a Monhard, Mettler & C., 2 a Narciso Maia & C.

Patacho inglez *J. J. B.* entrado de Londres na mesma data consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Barras de ferro 185.
Cimento 449 barricas.
Dormentes 3,983.
Materiaes para engenho central 1,071 volumes e peças á ordem.

Barca ingleza *Camelia*, entrada de Terra Nova na mesma data e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhau 3,000 barricas e 450/2 ditas aos consignatarios.

Vapor nacional *Principe, do Grão Pará*, entrado dos portos do sul em 20 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Algodão 150 saccos á ordem, 100 a José da Silva Loyo & Filho, 21 a Alberto Vaz & C. Assucar 571 saccos ao consignatario, 500 a Beltrão Junior & Rezende, 135 a José da Silva Loyo & Filho, 50 a Maia, Pacheco & C., 40 a Domingos Torres & Carneiro.

Couros salgados seccos 132 a José da Silva Loyo & Filho.

Fumo 244 volumes a Antonio Pereira da Cunha.

Rodas para carros 5 a Germem Magalhães.

Sola 235 meios a Ferreira Rocha & C., 215 a Pereira Carneiro & C., 200 a José da Silva Loyo & Filho.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 19 de junho de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Warrior*, carregou:

Para Liverpool, A. Howie & C. 76 saccas com 4,540 1/2 kilos de algodão; A. Bahia 853 ditas com 59,063 ditos de dito; J. H. Boxwell 773 saccos com 57,975 ditos de assucar mascavado.

— No patacho hespanhol *V. del Carmen*, carregou:

Para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 603 saccas com 42,785 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregou:

Para o Porto, A. C. de Gouveia 2 barricas com farinha de mandioca; C. A. Barbosa 30 saccos com 3,200 kilos de polvilho.

— No vapor francez *Ville do Ceará*, carregou:

Para o Havre, J. Michilles Junior 2 saccos com 12 kilos de café; E. C. Vieira 1 dito com 60 ditos de dito.

Para o interior

— No patacho allemão *Lenore*, carregou:

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 875 barricas com 103,158 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,933 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Saudade*, carregou:

Para o Pará, Baltar Irmãos & C. 10 barricas com 750 kilos de graixa.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregou:

Para o Ceará, M. G. Beltrão 2 barris com 192 litros de alcool; P. Carneiro & C 5 barricas com 405 kilos de carvão animal.

Para Acarahu, J. dos Santos Lages 8 cascos com 1,440 litros de aguardente; E. C. Beltrão & Irmão 10 barricas com 431 kilos de assucar branco e 30 volumes com 1,352 ditos de dito mascavado.

Para Camossim, H. Nuesch & C. 22 barris com 2,112 litros de aguardente, 3 barricas com 198 kilos de assucar branco e 2 ditas com 110 ditos de dito refinado; P. Alves & C 8 ditas com 474 ditos de dito branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 20

Aracajú e escalas — 7 dias, vapor nacional *Principe do Grão Pará*, de 598 toneladas equipagem 30, commandante José Fernandes Teixeira, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Navios sahidos no mesmo dia

Havre—Vapor francez *Ville de Ceará*, commandante Coruble, carga varios generos.

Uruguayana—Patacho allemão *Lienen*, capitão A. K. Roger, carga assucar.

Portos do norte — Vapor nacional *Jaguaribe* commandante Costa, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Mariner	da Europa	hoje
Espirito Santo	do norte	amanhã
Comte d'Eu	da Europa	amanhã
Vinuelas	da Europa	a 24
Trent	da Europa	a 25
Reliance	do sul	a 25
Bahia	do sul	a 26
Tamar	do sul	a 29
Advance	de New port-Neus	a 29
Pernambuco	do norte	a 4 de julho
Senegal	da Europa	a 5
Para	do sul	a 7
Patagonia	do Pacifico	a 7
Aconcagua	da Europa	a 8
Elbe	da Europa	a 10
Minho	do sul	a 14

MUTILADO

Pennas d'aço, caixa.
Tinta preta, garrafa.
Dita carmim, frasco.
Gomma arabica, idem.
Lacre, libra.
Cadarço, maços.
Canivetes finos, um.
Raspadeiras, uma.
Tesoura, uma.
Colchetes ou presilhas, caixa.
Regoas, uma.
Fio branco, novello.

As propostas deverão ser acompanhadas das amostras dos respectivos objectos.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 20 de junho de 1883.

O secretario da junta,
Francisco A. de Oliveira e Silva.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Fornecimento de generos e outros artigos para o presidio de Fernando

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda se faz publico que ás 12 horas do dia 26 do corrente mez, em sessão da junta, se recebe na mesma Thesouraria, propostas em cartas fechadas para o fornecimento dos generos e diversos artigos necessarios ao supprimento do presidio de Fernando de Noronha, durante o semestre de julho á dezembro proximo vindouro, a saber:

Generos

Farinha de mandioca, litros.
Xarque, kilos.
Cafe em grão, idem.
Assucar mascavinho, idem.
Assucar branco refinado (1ª sorte), idem.
Fumo em latas, idem.
Sabão amarello, idem.
Alcool de 36 á 38 gráos, litros.
Banha de porco, kilos.
Boi em pé, um.
Doce de goiaba, kilos.
Farinha de tapioca, idem.
Farinha de trigo marca SSSF, barrica.
Marmellada, kilos.
Sal, litros.
Vinho branco, idem.
Vinho do Porto, idem.
Vinho tinto, idem.
Vinagre de Lisboa, idem.

Diversos artigos

Arame de latão sortido, kilos.
Dito de ferro idem, idem.
Arcos de dito idem, feixes.
Algodão trançado azul, metros.
Bandeira imperial de 6 pannos de filenile, uma.
Batões de osso com 2 furos, caixa.
Camisola de brim, uma.
Dita de algodão, idem.
Dita de força, idem.
Canetas, duzia.
Cêra branca em velas de 220 grammas, kilos.
Chumbo em barra, idem.
Colchões de linho cheios de palha, um.
Cravos de ferro para pipa, cento.
Cobertores de lã, um.
Enchameis de qualidade, um.
Escarradeiras de latão, uma.
Espanadores, um.
Estanho em verguinhas, kilos.
Ferro inglez sortido, idem.
Ferro suecco idem idem.
Formões sortidos de 2 á 5 centimetros, um.
Hostias, uma.
Kerosene, latas.
Lençoes de linho, um.
Lençoes de algodão, idem.
Limas chatas sortidas de 4 á 10 polegadas, duzia.
Ditas, meia canna, sortidas de 5 á 10 pollegadas, idem.
Ditas triangulares sortidas de 5 á 10 pollegadas, idem.
Limas chatas de desbastar, de 16 á 18 pollegadas, idem.
Limatões sortidos de 8 á 10 pollegadas, idem.
Lapis pretos de Faber, idem.
Ditos de borracha, idem.
Ditos para carapina, idem.
Linhas brancas, carritel.
Madapolão para mortalhas, ataduras e compressos, peça.
Ourinoes de louça, um.
Páos de jangada, direitos, com 10 metros de comprimento e 22 á 25 centimetros de diametro na parte mais fina, um.
Pedras de amolar, uma.
Papel almasso pautado, fiume, resma.
Dito cartão mata-borrão, folha.
Pennas de aço calligraphicas de Perry, caixa.
Pregos francezes sortidos de 1 e 1/2 á 3 pollegadas, kilos.
Secante, ou fezes de ouro, kilos.
Serras de volta, uma.
Taboas de amarello para soalho, idem.
Ditas de cedro, idem.
Ditas de louro, idem.
Ditas de 3/4 de pollegadas d'espessura, idem.
Toalhas de algodão para a enfermaria, idem.
Tinta preta, litros.
Dita azul da Prussia, kilos.
Travesseiros de linho cheios de palha, um.
Vassouras de piassava com arcos de ferro, uma.
Verde chromo, kilos.
Cêra amarella, kilos.
Dita preta, rodas.
Couros curtidos para forro, um.
Facas americanas com cabo de páu, para sapateiro, uma.
Grozas chatas sortidas, duzia.
Pregos francezes de uma pollegada, kilos.
Sola, meio.
Taxas de aço para palmilhar, kilos.
Ditas de dito ns. 16 á 18 para salto, idem.
Ditas de latão ns. 11 e 12 para encostar, idem.
Vaquetas preparadas por ambos os lados, meio.

Os generos deverão ser de 1ª qualidade, e os fornecedores serão obrigados a deposital-os em um dos armazens da Companhia Pernambucana, ou outro qualquer designado pela presidencia para serem examinados, pesados e acondicionados, de modo que possam, com facilidade, prestar-se ao referido processo, sendo para isso obrigados tambem a ministrar o pessoal e os instrumentos necessarios, afim de que possam ser transportados.

As despezas com a conducção e transporte dos generos serão feitas por conta dos fornecedores, de conformidade com as instrucções da presidencia da provincia, de 20 de janeiro de 1882.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 20 de junho de 1883.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Juizo dos feitos da fazenda

(Escrivão Cintra)

No dia 28 do corrente mez de junho, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, se ha de arrematar a quem mais der, o seguinte:

Freguezia de Santo Antonio

A renda annual do predio n. 5 no 1º becco da Cadeia Nova, com duas portas de frente e uma sala, avaliada em 48$000, para pagamento do que deve á fazenda provincial João Manoel de Siqueira.

S. José

A casa terrea n. 21 á rua dos Pescadores, com porta e janella de frente, 15 metros e 40 centimetros de comprimento, 5 metros e 6 centimetros de largura, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal com cacimba, avaliada em 1:600$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Benedicto José Duarte Cedrim.

A meiagua n. 24 na travessa da Praia do Forte, tendo porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos pequenos, 3 metros e 30 centimetros de largura, e 7 metros e 30 centimetros de comprimento, avaliada em 200$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Ventura da Silva Boa Vista.

Boa-Vista

Um telheiro em aberto na Estrada Nova n. 180 no lugar Ipotinga, com 11 metros de comprimento e 13 ditos e 50 centimetros de largura, tendo para o fundo 1 grande terreno em aberto com 177 metros de comprimento, avaliado em 400$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Matuias José de Brito.

A casa n. 7 na rua velha da Passagem, em máo estado, tendo 3 janellas de frente, 2 portas e 8 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, pequeno quintal até á margem da maré, avaliada em 1:000$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Rosa Francisca de Souza.

A casa em caixão em Santo Amaro n. 2, becco do Lima, avaliada em 400$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Rufino Manoel da Cruz Cousseiro.

A renda annual da casa n. 1 no largo dos Coelhos, em máo estado, com 2 salas, 6 quartos, cozinha interna, 4 janellas de frente e 2 portas em cada oitão, avaliada em 60$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda José de Amorim Lima.

Afogados

A casa terrea com sotéa na estrada real da Torre n. 24, em bom estado, tendo 6 metros e 40 centimetros de largura, 17 metros e 15 centimetros de comprimento, 2 salas e 3 quartos forrados, cozinha ao lado, terraço para traz, grande sitio com muitas fructeiras e cacimba, e uma sotéa com 3 janellas para o oitão, 2 salinhas e 4 quartos, avaliada em 10:000$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda a viuva de João José de Medeiros Mello.

A casa n. 80 sita no Barro, tendo 12 metros e 40 centimetros de comprimento e 5 metros e 20 centimetros de largura, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintel em aberto, avaliada em 150$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Maria.

A casa de taipa coberta de telhas, com porta e janella de frente, em máo estado, na estrada do Giquiá n. 263 outr'ora e presentemente n. 8, tendo 4 metros e 20 centimetros de largura, 8 metros de comprimento, 1 sala, 1 quarto e outro em aberto, avaliada em 100$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Antonia Herculana das Virgens.

As casas terreas ns. 18 e 20 da rua real da Torre, tendo a de n. 18 1 porta e 2 janellas de frente, 3 janellas lateraes á direita, 3 salas, 3 quartos e cozinha interna, 6 metros e 20 centimetros de largura e 12 metros de comprimento, avaliada em 900$000, e a de n. 20 com 2 janellas de frente, 1 porta e 3 janellas lateraes á esquerda, 3 salas, 3 quartos, cozinha interna, 6 metros e 20 centimetros de largura e 12 metros de comprimento, avaliada tambem em 900$000, para pagamento do que devem á mesma fazenda os herdeiros de Henrique Gibson, hoje os de André de Abreu Porto.

Poço da Panella

A meiagua n. 4 na Casa Forte, tendo 2 metros e 60 centimetros de largura, 7 metros e 30 centimetros de comprimento, 2 portas e 1 janella de frente, 1 porta no oitão, 1 sala, 1 quarto, situada dentro de um terreno proprio, avaliada em 50$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda João Manoel de Farias.

Olinda

A casa n. 5 na Conceição dos Milagres, de taipa, tendo 3 portas e 2 janellas de frente, 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra e quintal pequeno em aberto, e medindo a casa 8 metros e 20 centimetros de largura e 11 metros e 80 centimetros de comprimento, avaliada em 150$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Joaquim Paes Vieira.

A casa terrea n. 9 outr'ora n. 7, sita em Beberibe de Baixo, de taipa, chãos proprios, em máo estado, com porta e janella de frente, 18 palmos de largura e 26 de comprimento, 2 salas, 2 quartos cozinha fóra e sitio em aberto, avaliada em 500$000, para pagamento do que devem á fazenda os herdeiros de Henrique Gibson.

Recife, 18 de junho de 1883.

Irmandade
DE
Nossa Senhora da Paz

A casa n. 33 da rua do Jardim, pertencente a esta irmandade, é foreira á Santa Casa de Misericordia de Loanda, e pagou o fôro até 31 de dezembro de 1870 ao procurador da mesma Santa Casa, n. 7 á rua do Bom Jesus. O que se previne visto estar annunciada a venda da dita casa.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director das obras publicas, faço publico que em virtude da autorisação do Exm. Sr. vice presidente da provincia, de 15 do corrente, vai em praça, perante esta repartição, no dia 27 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte de Motocolombó, orçada em 520$.

O orçamento e condições do contracto se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, em 19 de junho de 1883.—O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda se declara que tendo de se proceder a medição e demarcação das terras do extincto aldeamento de Urubá, na comarca de Cimbres, conforme foi determinado em ordem do Thesouro n. 211, de 27 de dezembro do anno findo, são convidados os senhores agrimensores que se propozerem fazer dita medição a apresentarem suas propostas em cartas fechadas nesta Thesouraria, até o dia 22 do mez de junho vindouro, declarando o preço porque a fazem, a qual será executada sobre as seguintes condições:

1ª Medir e demarcar, collocando as respectivas balisas de pedra ou madeira de qualidade, o terreno do aldeamento em lotes de..... 302:500m2 ou 62:500b2, alem daquelles, que pela natureza do terreno menor numero de metros ou braças quadradas possa conter.

2ª Verificar a extenção e confrontações dos terrenos que se acharem na posse de diversos, por aforamento ou arrendamento, concedidos pela administração do aldeamento e Camara Municipal, para o que os convidará a apresentarem seus titulos, sendo que o mesmo procedimento terá, quanto aos terrenos, cujos titulos não forem apresentados.

3ª Fornecer tres plantas topographicas do alludido aldeamento dividido em lotes seguidamente numerados, indicando o numero de metros e braças quadradas que cada um contiver.

4ª Finalmente apresentar um memorial da medição do mesmo aldeamento, mencionando todas as circumstancias attinentes á mesma, e quaes as bemfeitorias existentes nos terrenos, cujos titulos não forem apresentados.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 18 de maio de 1883.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que no dia 25 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio central deste prolongamento, á rua da Victoria n. 3, recebem-se propostas em carta fechada para fornecimento dos livros seguintes, necessarios ao almoxarifado desta repartição:

50 livros-talões com 100 folhas, modelo	MA
50 ditos com 100 folhas, modelo	MB
50 ditos com 100 folhas, modelo	MC
50 ditos com 100 folhas, modelo	MD
100 ditos com 100 folhas em 3 vias, modelo	T27

Neste escriptorio encontrar-se hão os modelos e bem assim os esclarecimentos necessarios.

As propostas serão abertas e lidas no lugar, hora e dia acima indicados, em presença dos senhores proponentes, que deverão assignalas e mencionar nas mesmas suas residencias, preços e o prazo, dentro do qual se obrigam a fazer o fornecimento, que poderá ser ajustado com um só proponente ou parcialmente, conforme as vantagens offerecidas. Recife, 18 de junho de 1883.—O secretario,
A. J. Oliveira Campos Junior.

MARITIMOS

BARCAÇA

Vende-se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo: a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

Vapores Correios do Marquez de Campo

SERVIÇO MENSAL EM DIAS FIXOS DE LIVERPOOL A BORDEAUX, SATANDER, CORUNA, VIGO, LISBOA, PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO, MONTEVIDÉO, BUENOS AYRES E VICE-VERSA.

ITINERARIOS
Viagem de ida

PORTOS	Chegada		Sahida
Liverpool todos os mezes		á	30
Bordeaux «	á 3	á	4
Satander «	á 5	á	5
Coruna «	á 6	á	6
Vigo «	á 7	á	7
Lisboa «	á 9	á	9
PORTOS	**Chegada**		**Sahida**
Cadiz todos os mezes	á 10	á	12
Pernambuco «	á 24	á	24
Bahia «	á 25	á	25
Rio de Janeiro «	á 29	á	29
Montevidéo «	á 5	á	7
Buenos-Ayres «	á 7	á	10

Viagem de volta

PORTOS	Chegada		Sahida
Buenos-Ayres todos os mezes		á	10
Montevidéo «	á 10	á	15
Rio de Janeiro «	á 21	á	21
Bahia «	á 25	á	25
Pernambuco «	á 26	á	26
Cadiz «	á 8	á	10
PORTOS	**Chegada**		**Sahida**
Lisboa todos os mezes	á 11	á	11
Vigo «	á 13	á	13
Coruna «	á 14	á	14
Satander «	á 15	á	15
Bordeaux «	á 16	á	17
Liverpool «	á 20		

O VAPOR
Vinuelas

É esperado da Europa no dia 24 do corrente seguindo para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens
Novo itinerario

Do corrente mez em diante a escala dos vapores será a seguinte:

Southampton...........	1	9	24
Bordeaux (Pauillac).....	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa.....	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	*	19	*
PERNAMBUCO.........	19	25	11
Maceió..........	—	—	12
Bahia...........	—	27	13
Rio de Janeiro.........	25	30	16
Santos.........	27	2	—
Montevidéo........	2	7	22
Buenos-Ayres	4	9	24

	Dependentes das ordens recebidas do Rio de Janeiro.		
Buenos-Ayres.........		15	1
Montevidéo.........		17	29
Santos.........		—	—
Rio de Janeiro.........		24	9
Bahia.........		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO.........		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	*
Lisbôa.........		13	26
Vigo...........		—	28
Southampton		17	1

* Só tocará precisando de carvão

Para passagens, fretes, etc., trata-se so os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

United States & Brasil Mail S. S. C.º
O VAPOR
Reliance

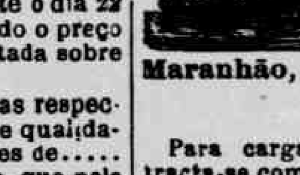

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Comt d'Eu

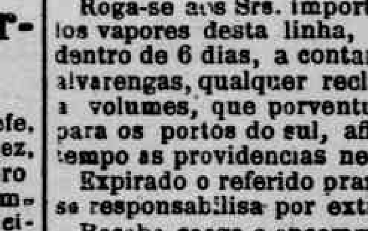

E' esperado da Europa até o dia 22 de junho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga e encommendas.

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres.)

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

Principe do Grão Pará
Commandante Teixeira

Segue para os portos acima no dia 24 do corrente, as 2 horas da tarde. Só recebe carga até ao meio dia de sabbado 23.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se na agencia.

7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Lisboa e Porto

Recebe carga a frete para os portos acima o brigue portuguez *Boa Sorte*; a tractar com Baltar, Oliveira & C.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Espirito Santo
Commandante J. M. Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 22 do corrente, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

PORTOS DO NORTE
O vapor
Bahia
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

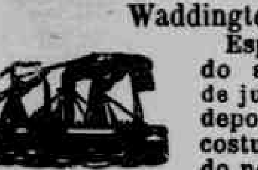

Espera-se dos portos do sul até o dia 26 de junho, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

Patacho brasileiro
Payaguá

Vende-se este navio no estado em que se acha, no quadro da carne secca: quem o pretender póde ir visital-o, e tractar com os consignatarios Amorim Irmãos & C.

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Araucania

Espera se dos portos do sul até o dia 4 deagosto e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Aconcagua

Espera-se da Europa até o dia 8 de julho e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Patagonia

Espera se dos portos do sul até o dia 7 de julho e seguirá para a depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os

Consignatrios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMMRRCIO—N. 14

LEILÕES

LEILAO
Agente Pinto

O de moveis, louça, vidros objectos de ouro e prata, madeiras, paus e mais objectos da casa da rua da Aurora n. 51 em que residio o commendador Elias Baptista, deve ter lugar em continuação no dia quinta-feira 21 do corrente, começando pelas porcelanas, crystaes e mobilias.

Leilão

De objectos de ouro com brilhantes, diamantes, perolas, prata do Porto, moveis, louça, chrystaes e muitos outros artigos, que estarão patentes ao exame dos concurrentes, no pavimento terreo, 1º andar e sotão do sobrado da rua da Aurora n. 51

A saber

Uma mobilia de jacarandá com um sofá, 4 consolos, 4 cadeiras de braços e 18 ditas de guarnição, 1 mesa redonda, 7 serpentinas, 6 figuras, 1 relogio de mesa e 1 rodome, 6 jarros, 2 vazos, 2 figuras de porcelada, 4 escarradeiras, pannos para cadeiras, enfeites de mesa, tapetes, 9 livros.

Commodas, guarda vestidos, cama de ferro, marquezões, castiçaes com mangas, escarradeiras, malas, armarios, 1 oratorio com imagens, commodas, uma outra mobilia de jacarandá.

Guarda-louças, aparadores com pedras, mesas elasticas, cadeiras de guarnição, ditas de balanço, marquezas, relogio de parede, porta-door, quadros, mangas de vidro, apparelhos de porcelana para chá e jantar branco e dourados, copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras, pratos de vidro, porta-queijos, castiçaes, candieiros de metal, mezas, cadeiras, trem de cozinha e sofás de ferro.

Escriptorio

Uma burra de ferro, 1 caixa de dito, 1 carteira, larmario, 1 secretaria, 1 prensa de copiar cartas.

Adereços de ouro com brilhantes, anneis, brincos, alfinetes, caixas para rapé, fivellas, tudo de ouro de lei.

Salvas, bandejas, castiçaes e outros objectos de prata do Porto.

Quinta-feira 21 do corrente
No sobrado da rua da Aurora n. 51

O agente Pinto levará a leilão, por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr juiz da provedoria e residuos, em virtude do requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens deixados por fallecimento do commendador Elias Baptista da Silva, os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes na casa da rua da Aurora n. 51.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto pelos moveis e á 1 hora da tarde os objectos de ouro, prata, brilhantes e diamantes.

Agente Silveira
Leilão

Da loja sita á rua larga do Rosario n. 22
Quinta-feira, 21 do corrente
A's 10 1/2 horas

O agente Silveira autorisado pela Exma. viuva de João Loiz Vianna, levará a leilão o que abaixo se declara.

Uma armação toda envidraçada, 1 cofre, 1 carteira, 1 laminador, 1 machina para cortar solla, com os competentes pertences, tamancos, botinas, formas, e outros pertences proprios a mesma arte.

Garante-se as chaves do estabelecimento ao comprador da armação.

Agente Burlamaqui
LEILAO
Quinta-feira 21 do corrente
A'S 10 HORAS EM PONTO
No estabelecimento a rua do Barão da Victoria n. 13
De fazendas avariadas

O agente acima levará a leilão quantidade de chitas avariadas, ditas de madapolão e mais 2 caixas com chitas avariadas, e outras muitas fazendas como setinetas de côres, cambraia para forro, e grande sortimento de miudesas, desembarcadas ultimamente dos diversos vapores estrangeiros, e serão vendidas as fazendas avariadas por conta e risco de quem pertencer.

ATTENÇÃO

O mesmo agente venderá n'este dia uma linda burra, carroça e arreios, todas novas, notando-se que o animal está muito gordo, como hão de ver.

LEILAO

Da loja de machinas de costura sita á rua do Barão da Victoria n. 33

Constando de uma armação envidraçada, machinas de differentes fabricantes e sortimento variado para costume, fio fino e grosso, ditos para sapateiro e alfaiate, ferramentas, oleos em frascos para os mesmos, mesas, agulhas, linhas e mais objectos, pertencentes ao mesmo estabelecimento, que serão vendidos em um ou mais lotes á vontade dos compradores.

Quinta-feira, 21 do corrente
As 11 horas

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, á requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de Manoel Moreira & C., fará leilão de todos os objectos acima mencionados, com assistencia do mesmo juiz, cujos objectos são pertencentes á referida massa fallida.

Agente Burlamaqui
2º Leilão

Sexta feira 22 de corrente
A'S 10 HORAS EM PONTO

Do estabelecimento de padaria na rua Direita dos Afogados n. 66 A

O agente acima por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, vende á a casa acima com armação, deposito, cofre prova de fogo, carroça, cavallo, lenha e mais pertences de padaria, pertencentes a massa fallida de Moura & C. e a casa terrea á rua de S. Miguel n. 53, ambas em solo proprio.

Agente Silveira
Segundo leilão

Dos predios abaixo mencionados, patrimonio de Nossa Senhora da Paz.

Sexta-feira 22 do corrente
A's 11 horas

No armazem de moveis do pateo do Paraizo n. 26.

A SABER:

Uma casa terrea no pateo do Paraizo n. 1, terreno proprio.

Uma dita á rua velha de Santa Rita n. 67, terreno proprio.

Uma dita á rua do Jardim n. 33, foreiro.

O agente Silveira por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, a requerimento da irmandade de Nossa Senhora da Soledade, e em presença do mesmo Sr. Dr. juiz, levará a leilão as casas acima mencionadas, servindo de base as offertas do 1º leilão.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar as referidas casas.

Leilão
DE FAZENDAS AVARIADAS
Sabbado 23 do corrente
A's 11 horas
Na rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará a leilão por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu delegado e por conta e risco de quem pertencer a caixa marca A L & C. e F em baixo, n. 36, contendo 30 peças de brim de algodão, descarregada do vapor francez *Ville de Bahia*, e consignada aos Srs. Andrade Lopes & C.; as 11 horas do dia acima dito, por occasião do leilão de outras

Fazendas limpas e avariadas

AGENTE PESTANA
Leilão

Diversos moveis e joias de ouro, prata e brilhantes

A SABER:

Uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 12 cadeiras de amarello, 1 excellente guarda louça de amarello, 1 guarda-vestidos tambem de amarello, 1 cama franceza de pitiámarfim, 1 marquezão de amarello, 1 mesa redonda, talheres e muitos outros objectos que estarão a vista dos Srs. concurrentes.

JOIAS

Adereços de ouro para senhoras, ricas cadeias de ouro para homem, relogios de ouro, prata e nikel para homens e senhoras, ricos anneis com brilhantes, ditos com letras, caçoletas, voltas, pulseiras e muitas outras joias que estarão patentes no acto do leilão.

SEXTA-FEIRA 22 DO CORRENTE
A's 11 1/2 horas

No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12

Na mesma occasião se venderá um excellente cavallo melado, muito gordo, andador de baixo a meio á esquipar e sem achaques.

FOR INTERVENÇÃO
DO
Agente Pestana

Agente Burlamaqui
Leilão

Sabbado 23 do corrente
Ao meio dia
Na Passagem da Magdalena casa n. 9
De moveis e canôas

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, venderá em leilão os seguintes moveis:

Um piano e mobilia de amarello completa.

Uma mesa elastica e cadeiras de balanço

Uma marqueza e mais objectos que estarão a vista dos licitantes.

Canôas grandes e em bom estado.

D Josephina, Deus te Guarde, Felicidade, Corga, Santa Maria e outra sem denominação, todas pertencentes ao espolio do finado Manoel Ignacio Avila.

Leilão

De moveis, louças, vidros, quadros, relogios de algibeira e de cima de mesa, espelhos, enfeites para chapéos, lindo sortimento de fogos de salão para S. João, grades de ferro para portas, divisão para escriptorio, banheiros de choque, filtradeiras para agua, chapéos de palha para senhoras, machinas de costura, doce em latas, vinhos engarrafados, machina de serrar capim, fio de fogueteiro, brinquedos para crianças, balança grande para armazem, bacia de arame e outros muitos objectos existentes

No armazem do largo do Corpo Santo n. 27
Sexta-feira 22 do corrente
A's 10 1/2 horas em ponto
Por intervenção do agente
Gusmão

AVISOS DIVERSOS

— Arrenda se o predio n. 51 sito á rua do Imperador: a tractar no andar terreo do predio n. 10 á praça do commercio, escriptorio de de N. J. Lidston

— Precisa-se de um caixeiro; na rua Vidal de Negreiros, antiga Imperial n. 151.

Attenção
Nesta typographia vendem-se os seguintes romances

PADRES E BEATOS, 6 vols.	6$000
O JUDEU ERRANTE, 6 vols.	6$000
OS LOBOS DE PARIS, 5 vols.	5$000
OS COMPANHEIROS DA GUITARRA, 2 volumes	2$000
GALERIA DE FIGURAS PORTUGUEZAS, 1 volume	1$000
GABRIELLA (romance brasileiro) 1 vol.	1$500
AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
OS ABUTRES DE PARIS por Chardale, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume	2$000
DEUS DA NATUREZA por C. Flammarion, 2 volumes	3$000
CANCIONEIRO ALEGRE COMMUTADO por C. C. Branco, 1 volume	2$000
OBRAS DO VIGARIO BARRETO, 2 vols.	3$000
DA FRANÇA AO JAPÃO, descripções de viagem, 1 vol. illustrado	5$000
O BISPO DE OLINDA D. Vital perante a historia, 1 volume	5$000

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

— Antonio Ferreira de Faria Gomes e João Antonio Gosende fazem publico que tem dissolvido a sociedade que haviam contrahido no estabelecimento de fazendas á rua Duque de Caxias n. 73, sob a firma de Gomes, Gosende & C., ficando o activo e passivo da mesma pertencendo ao primeiro dos annunciantes.
Recife, 7 de junho de 1883.
Antonio Ferreira de Faria e Gomes.
João Antonio Gozende.

— Precisa se de uma senhora que se dedique ao magisterio primario, e que para isso tenha as exigidas habilitações; a tractar na rua da Imperatriz n. 15.

— Precisa-se de um caixeiro de 15 á 18 annos de idade, e que dê fiador de sua conducta: na rua da Florentina n. 10.

— Precisa-se de 2:000$ a premio de 1 0/0 ao mez, com hypotheca em uma boa casa e sitio, em bom arrabalde por dous annos, sendo o pagamento em tres prestações, a 1ª de 600$ á doze mezes, a 2ª de 600$ á dezoito mezes, e a 3ª de 800$ á vinte e quatro mezes, se descontando os juros logo, ou accommulando se ao principal: quem quizer deixe nesta typographia a resposta em carta fechada.

— Os abaixo assignados declaram aos seus freguezes que acabam de abrir na rua estreita do Rosario n. 34 um armazem especialmente para alugar, comprar, vender e trocar moveis novos e usados; assim como mudaram a sua morada da rua do Coronel Suassuna para a rua de Paulino Camara n. 6, conhecida por Cambôa do Carmo.
Antonio Barbosa da Fonseca & C.

— Admitte se uma pessoa para socio de um estabelecimento de molhados, que tenha capital e pratica para tomar conta do mesmo, por seu dono se achar doente: quem estiver nestas condições deixe seu nome e morada em carta fechada nesta typographia com as iniciaes B. J. S., para ser procurado.

— Quem perdeu um cachorro rateiro com uma coleira, procure na travessa de Pedro 1º n. 7, que pagando as despesas se entrega.

— Precisa-se de uma criada para ajudar o serviço interno de uma casa de pouca familia: a tractar na rua das Trincheiras n. 17, loja.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia: na rua Vidal de Negreiros numero 110.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar algumas meninas mesmo nos arrabaldes de Afogados, Apipucos, Caxangá, Monteiro e outros, piano, musica e trabalho de tapeçaria, flores de couro e madeira, dirija-se á rua de Visconde de Goyanna n. 78, para tractar.

— Aluga se a casa do pateo de S. Pedro em Olinda n. 2, a tractar na loja do Cysne, a casa tem todas as commodidades para grande familia e é muito conhecida.

— PRECISA SE de meninos e pretas para vender doces e bollo, na rua, pagando se vendagem, dando conhecimento de sua conducta: n'esta typographia se dirá quem precisa.

— Aluga se o 1º andar e pavimento terreo do sobrado n. 16 á rua de Hortas, a casa n. 18 á Baixa Verde da Capunga, e o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel; as chaves estão na taverna n. 39 á mesma rua do Rangel, com cujo dono poderá tractar.

— Antonio Ferreira de Faria Gomes faz publico que tem vendido o seu estabelecimento de fazendas á rua Duque de Caxias n. 73, e que outr'ora gyrou sob a firma Gomes, Gosende & C. Recife, 7 de junho de 1883.

Ama

Precisa se de uma ama que seja boa cozinheira, paga se bem; a tractar na rua do Barão de S. Borja n. 41, das 7 horas da manhã ás 6 da tarde.

O padre Genuino Gomes Pereira convida os parentes da finada D. Anna Rita Mauricio Wanderley Cavalcante e aos amigos do Exm. senador Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcante, para assistirem a missa que tem de celebrar na matriz de Serinhãem no dia 30 do corrente, trigesimo dia do passamento.

Casinetas para calças e palitots a 320 rs.

Os barateiros da Boa Vista vendem um grande sortimento de casinetas muito encorpadas propria para calças e paletots, tendo padrões claros e escuros, em gosto de casemira, a 320 rs. o covado, ou 1$120 o côrte para calça; é grande pechincha!!!! na loja á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno para caixeiro com alguma pratica de molhados, na rua de S. Jorge n. 131.

Ama

Precisa se de uma ama para cozinhar, para casa de pequena familia; na rua do Marquez de Olinda n. 56 A, loja de ferragens.

AMA

Na rua do Marquez de Olinda n. 26 se precisa de uma ama que saiba cozinhar e engommar.

Massa fallida de Domingos José da Silva

São convidados os senhores credores a apresentarem as suas contas para a devida classificação de creditos, dentro do prazo de 30 dias, na rua do Marquez de Olinda n. 33, loja. Recife, 20 de junho de 1883.

AMA

Precisa se de uma ama para lavar e engommar; na rua da Aurora n. 137.

Bilhete perdido

Quem achar um quarto de bilhete n. 2:79 da loteria da provincia que se extrahe quinta feira 21 do corrente, terá a bondade de o entregar na taverna á rua das Calçadas n. 20.

Aos que desejam se curar sem comprometter a saúde

esta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende-se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias: —Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem oemprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se as escrofulas em qualquer caso.

MUTILADO

PHARMACIA AMERICANA
37--RUA DUQUE DE CAXIAS--37

Acha-se aberta das 6 horas da manhã ás 9 da noite

Aviam-se receitas com promptidão e o maximo cuidado; está esse serviço a cargo do pharmaceutico e socio da casa J sé Elias de Moura.

Grande sortimento de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos, fundas de todas as qualidades, e todas as especialidades nacionaes e estrangeiras.

Tinta purpurina--inalteravel. Faz-se grandes abatimentos aos revendedores.

PHARMACIA AMERICANA

37-RUA DUQUE DE CAXIAS-37

VINHOS
D. R. S. JUNIOR

Constando-me que os vinhos engarrafados do Sr. Domingos Ribeiro dos Santos Junior, do Porto, das contra-marcas S e F, mais conhecidas por *Marca Coroa* e *Rotulo Branco*, se falsificam no Rio de J neiro e d'alli teem vindo para este mercado, especialmente a segunda das ditas contra marcas; assim o scientifico aos consumidores dos verdadeiros d'esses vinhos, pois desde algum tempo que aquelle exportador os tem consignado para aqui somente a mim em virtude do que das partidas que n'este anno tenho recebido actualmente só os teem á venda, em pequenos lotes, os Srs. Souza Bastos, Amorim & C., Jo quim Duarte Simões & C, Ribeiro, Silva & Irmão e João Moreira & C.

Pernambuco, 19 de junho de 1883

Por procuração de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.--*Francisco de Paula Gonçalves Ferreira.*

CRIADO

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos, para criado: no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario».

A Zingarella

Acaba de vir á luz da publicidade a ZINGARELLA, novo e interessante livrinho de chistosas e variadas sortes para entretenimentos das festivas noites de Santo Antonio, S. João, S. Pedro e Sant'Anna.

Acompanha as uma escolhida collecção de mimosas poesias que dão ao livrinho uma dupla utilidade.

Com a modica quantia de 500 rs podem as Exmas senhoras prover-se de um exemplar, na certeza de que a ZINGARELLA é uma das melhores publicações que no seu genero se tem feito nesta capital.

Encontra-se á venda na rua do Barão da Victoria n. 7, Livraria Industrial de M. J. da Braga (casa editora) e nas demais livrarias da cidade.

Aviso

O abaixo assignado declara ao respeitavel publico que a casa sita ao becco do Caldeireiro n. 8, propriedade de Joaquim da Silva Barbo o, que pelo juizo dos feitos da fazenda tem de ir em praça publica no dia 22 do corrente, deo se entenda com o referido acima, e sim com Augusto de Castro Monteiro, proprietario de uma outra no mesmo lugar, contra o qual existe a execução.

Floriano Ay s da Silva.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de padaria dando fiador á sua conducta; a tractar na rua Estreita do Rosario ns. 5 e 7, padaria.

Officiaes cigarreiros

Precisa-se na fabrica Caxias

Escrava

Precisa se alugar uma escrava que compre e cozinhe: a tractar na rua do Barão da Victoria n. 56, 2º andar.

Ao commercio

Declaramos que o Sr. João Gonçalves Coimbra deixou de ser caixeiro da casa A. Caors, Botica Franceza, 22 rua da Cruz.

Recife, 13 de junho de 1883.

Ama que lave e engomme; se precisa á rua do Sebo n. 20.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 2 meios n. 3,553 com a sorte de :000$, o inteiro n. 776 com a sorte de 100$ e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [330.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Guia de Paratibe (332ª), que se extrahirá na quinta-feira, 21 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Guia em Paratibe (332ª), que se extrahirá na quinta-feira, 21 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

FABRICA TIGRE

AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gonçallo*, em vez de Gonçalves & C., que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 15 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C

(Conclusão)

— O abaixo assignado, embarcando para a Europa (temporariamente) no dia 20 do corrente, e não podendo se despedir pessoalmente das pessoas de sua amizade o faz pelo presente, pedindo desculpa desta falta, e offerecendo seus prestimos em Lisboa, para onde poderão dirigir suas ordens. O mesmo durante a sua ausencia deixa por seus procuradores aos Srs. Antonio Augusto de Vasconcellos, José Ferreira Pinto de Magalhães e Paulo Luiz Alves, sendo este empregado e encarregado da gerencia. Peço por obsequio aos meus bons freguezes a continuação de suas freguezias garantindo a constancia e tracto como até hoje Recife, 19 de junho de 1883.

Joaquim Antonio de Vasconcellos.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua da Madre de Deus n. 5, que durma em casa e bote agua.

Carne verde

No talho da rua do Rangel n. 59, pertencente a Joaquim Nicoláo Ferreira, esta semana é de 500 rs. o kilo, carne especial.

Leiam

Providencias quem vio!!!

Porque razão o Sr. Dr. chefe de policia ainda não deu providencias a uma reunião de jogadores do hotel da rua das Larangeiras, que todas as folhas tem fallado daquelle escandalo no centro da provincia!!!!

Uma familia visinha.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro, com pratica de taverna; no deposito do becco do Marisco n. 7 A.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos, os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 800$ no n. 3011, 2 meios com a sorte 209$ no n. 1005, 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 7, além de outros de 32$, 16$, e 8$ da loteria 331ª.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 332ª, em beneficio da igreja da Guia em Paratibe que se extrahirá na quinta feira 21 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 331ª, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 7, além de outras mais de 32$ 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 332ª, a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Guia, em Beberibe, que se tem de extrahir no dia quinta feira, 21 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Ao publico e ao commercio

Antonio Ferreira de Faria Gomes e João Antonio Gozende, que constituiam a firma de Gomes Gozende & C., rectificam os dous annuncios publicados no *Diario de Pernambuco* de domingo, 17 do corrente, sendo referentes, o 1º annuncio á dissolução de sociedade, e o 2º á venda do estabelecimento social, visto como por engano foram ambos datados de 7 do corrente, dia em que se resolveu entre elles uma e outra cousa, em vez de serem datados do dia 15 em que se fez effectiva a dissolução social, bem como a venda do estabelecimento, cujo instrumento está exactamente datado de 15, sendo que até então subsistio a sociedade. Recife, 18 de junho de 1883.

Páo d'Alho

O abaixo assignado, dono da antiga padaria do pateo da feira em Páo d'Alho, declara a seus amigos e freguezes que o Sr. Julio de Carvalho deixou de ser seu empregado ficando o mesmo abaixo assignado na gerencia de seu antigo estabelecimento, onde seus freguezes deverão vir, não só os que queiram pagar, como tambem os que quizerem continuar a honral-o com sua protecção. Pao d'Alho, 18 de junho de 1883.

Antonio Antunes da Silva.

Ama

Paga-se bom ordenado a uma mulher que queira comprar e cosinhar para quatro homens solteiros na travessa da Madre de Deus n. 14 pode dormir onde quizer.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT

DEPOSITOS

Resulta das Experiencias feitas nos hospitaes de Paris, Londres, etc., que o XAROPE DEPURATIVO do Dr GIBERT

Approvado pela Academia de Medicina de Paris e autorisado pela Junta de Hygiene do Brazil, é o melhor, o mais energico e o mais economico de todos os depurativos conhecidos.

Convem a todas as idades e a todos os temperamentos dos dois sexos.

Acautelar-se contra as Falsificações.

EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

PARIS, Phia BOUTIGNY, 31, rua de Clery & rua Poissonniere, 2. Deslauriers Sr

Ama Precisa se de uma ama; na rua do Livramento n. 13.

INJECÇÃO de RAQUIN

ao Copaivato de Soda

Cura certa e rapida.

A INJECÇÃO de RAQUIN é absolutamente inoffensiva e que permitte o seu uso durante todo o tempo que for preciso sem temer os accidentes occasionados, tantas vezes, pelo uso abusivo de productos similares.

E' sufficiente para obter uma cura completa.

PARIS — 78, Faub. St-Denis, 78 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*:

FRANCISCO M. da SILVA & Cª, 23, r. do Marquez de Olinda

BARTHOLOMEU & Cª; — FARIA SOBRINHO & Cª;

A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

BROMURO DE POTASSIO Granulado DE FALIÈRES

APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

Contra as AFFEIÇÕES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.

N. B. — Cada frasco está acompanhado de uma colher-medida e basta para tratar-se durante um mez inteiro.

XAROPE DE FALIÈRES

Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e BROMURO de POTASSIO

absolutamente puro e o unico approvado.

PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Capsulas de Grimault e Cia

COM

MATICO

Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea**, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cª,

8, RUE VIVIENNE, 8

e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a

MARCA DA COMPª DE VICHY

Em Pernambuco, os Productos acima achão-se em casa de MARISMENDY & LABILLE, 9 rua do Commercio

Thesoiro da Garganta

PASTILHAS GICQUEL

ao CHLORATO de POTASSA

(Sal de Bertholet)

O remedio por excellencia CONTRA Doenças da Garganta, Aphonia, Angina, Croup, Etc., etc.

VENDA EM ATACADO:

em casa de **A. Gicquel**, Phco de 1ª Classe

PARIS — 4, rua Delaroche, 4 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRANCISCO M. da SILVA & Cª, e nas principaes Pharmacias

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

Ditos "Collares anódymos de dentição" contra as

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as crianças das **CONVULSÕES** *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exija-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* ROYER Pharmaceutico 225, rua St Martin, em PARIS

ROYER PHARMACIEN 225, RUE ST MARTIN, PARIS

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as diversas Doenças do coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas, etc., emfim, en todas as perturbações da circulação.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA de BONJEAN

(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A dissolução d'*Ergotina Bonjean* é um dos melhores hemostaticos. As *Grageas d'Ergotina de Bonjean* são empregadas para **facilitar o trabalho do parto e fazer parar as hemorrhagias**, de qualquer natureza.

Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DO

Novo **OLEO** *Extra-Fino*

AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

Untuoso e Tonico

Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

PURGATIVO JULIEN

Confeito Vegetal, Laxante & Refrigerante contra a PRISÃO de VENTRE

O **Purgativo Julien**, exclusivamente vegetal, é preparado sob a forma de *Confeito de gosto muito agradavel.*

Recommenda-se o seu emprego, sempre inoffensivo, ás pessoas atacadas de:

Dysenteria,	**Gastralgia,**	**Doença do Figado,**
Dyspepsia,	**Gastrite,**	**Ictericia e Molestias da pelle**

As suas propriedades refrigerantes combatem as disposições ás **Enxaquecas** e á **Apoplexia.**

Administrado ás crianças, o **Purgativo Julien**, evita as *Convulsões* e obra como depurativo no tratamento da *sarna* e das *Crostas de leite.*

PARIS, 8, RUA VIVIENNE, E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

O Vigor do Cabello de Ayer

(Ayer's Hair Vigor)

RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES

É PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL

41—Rua Primeiro de Março—41

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 3—Rua do Commercio—N. 3

A venda em todas as boticas e drogarias

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

FRANCFORT S/MEIN

PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABÃO transparente cristalino

Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862 — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette. Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Aviso necessario

Previne-se aos consumidores dos cigarros Primesia. Cautela no abrirem os cigarros, afim de não inutilisarem os premios que levam, os quaes são sedulas de 500 rs. á 5$000.

Fabrica Minerva.

AMA

Precisa se de uma ama para lavar e engommar, para casa de familia, se dando preferencia a escrava: no pateo do Carmo n. 28, sobrado junto a ordem terceira.

Collegio de Santa Luzia

Rua do Marquez do Herval n. 33

Neste collegio se ensina com toda a perfeição e adiantamento portuguez, francez, geographia, piano e desenho; assim como todos os trabalhos de agulha, bordados de todas as qualidades e flores de todas as especies. Se recebem pensionistas, semi-pensionistas e externas, por preços e convenções modicas.

CHARUTOS

Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs. Bourgard & C., e todas as caixas que não tiverem ao lado a marca Bourgard & C. são considerados falsificados.

Manoel da Costa Ferreira.

Refinação á venda

Vende-se o bem montado e afreguezado estabelecimento de refinação á rua do Conde da Boa Vista n. 26: a tractar na mesma. O motivo da venda é por seus donos se retirarem para Europa.

Não ha mais

quem não possa comprar machinas de Singer, as principaes machinas para costura; vende-se quasi que de graça, á rua Duque de Caxias n. 71.

A' ellas, antes que se acabem

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga-se e troca-se, novos e usados.

Boa moradia

Vende-se, aluga se ou se permuta um bom sitio no Parnamirim, com grande casa para familia, cujos commodos são os seguintes: 3 salas, 3 quartos, sala de engommar, cozinha, banheiro, quarto fóra para criados, agua e gaz; a permuta se prefere no bairro da Boa Vista; a tractar na Agencia Progressiva.

Ama

Precisa se de uma ama para cozinhar e engommar para uma pessoa em casa de familia: na rua Imperial n. 42.

ALUGA-SE BARATO

O armazem de caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

Quem precisar

de uma senhora para governante e outra para tractar do asseio de casa e costura, se dirija á rua do Visconde de Goyanna n. 197. As mesmas senhoras dão fiador á sua conducta.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar para uma menina, e que saiba trabalhar com machina de costura e que dê fiador a sua conducta: a tractar no Caminho Novo n. 118 E, hotel.

MUTILADO

ILEGÍVEL

GRANDE
REDUCÇÃO DE PREÇOS
O BEM CONHECIDO
MUSEU DE JOIAS

Acham-se habilitado, como nenhum outro estabelecimento no seu genero a vender a preços mui commodos, visto que teem um socio na Europa executando suas encommendas pelo que não pagam a grande commissão que os commissionarios de joias costumam tirar, resolveram fazer uma

Grande reducção nos preços

Das joias que de hoje em diante lhes forem compradas.

O seu sortimento é sempre muito variado e de muito gosto: tambem tem relogios de ouro, prata e nikel de todas as qualidades dos melhores fabricantes, cujos relogios são todos garantidos.

Pede-se ás pessoas que se quizerem certificar da barateza que venham

VER PARA CRER
MIGUEL WOLFF & C.
RUA DO CABUGÁ N. 4

Importação — Louças — Vidros — Porcelanas — Crystaes — Exportação

26 — Rua Larga do Rosario — 26

F. P. Gomes

Especialidades em apparelhos, para chá e jantar, de porcelanas branca e decoradas, em crystaes para serviço de mesa, e em bellissimas guarnições para toilette.

Completo sortimento da afamada louça branca fina, fabricada e marcada directamente para seu estabelecimento.

Grande escolha de cache-pots, jarros para flores, de apparelhos para chá, jantar e toilette, para crianças e bonecas, chicaras de côres diversas, ditas tendo nomes de familia, ditas para bigodes, e conchas para sorvetes.

Lustres á gaz e esplendido sortimento de candieiros e lamparinas.

Colheres, garfos e facas de metal fino, prateado.

Completo fornecimento para casamentos

CASA DE CONFIANÇA

26 — Rua Larga do Rosario — 26

VERDADEIRA MODICIDADE DE PREÇOS

Loja outr'ora da porta larga, aberta das 6 ½ da manhã até 7 ½ da noite.

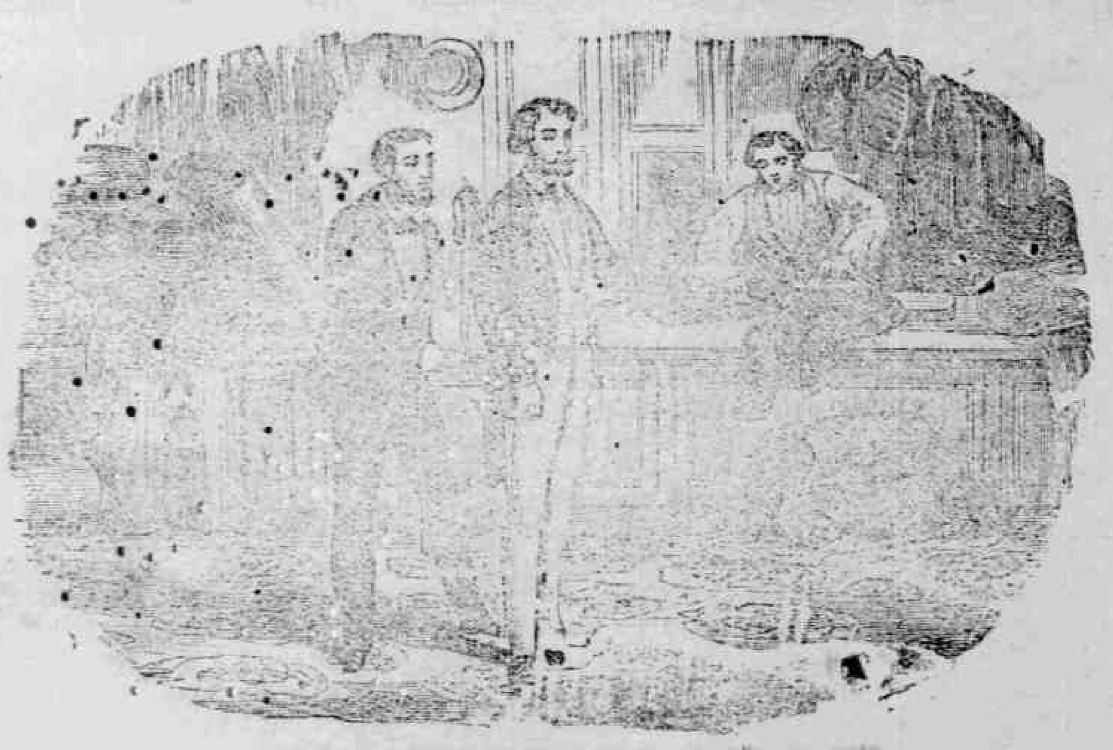

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.

41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças recebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Aprompta-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria--41

RECIFE

POLYCLINICA
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
MEDICO OPERADOR

De volta da sua viagem ao Rio de Janeiro, onde foi verificar o seu titulo e habilitar-se para o exercicio da sua profissão, perante a Faculdade de Medicina (novo regimen); com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, etc., da consultas: Das 9 ás 11 da manhã na pharmacia Galeno, a rua do Barão da Victoria n. 51, e das 12 ás 4 da tarde na rua do Marquez de Olinda n. 34. 1.º andar, (antiga da Cadeia.)

Chamados por escripto a qualquer hora.

CERVEJA

A MAIS AGRADAVE SAUDAVEL E PURA A CERVEJA TENNENT TANTO BRANCA COMO PRETA

Os fabricantes, que são tambem os engarrafadores, garantem esta Scerveja como feita unicamente de CEVADA e LUPULO de qualidade pura.

VEJA A MARCA T EM TINTA ENCARNADA NO ROTULO E NA CAPSULA, COMO TAMBEM A FIRMA DOS FABRICANTES J. & R. TENNENT

Agentes — BROWNS & C.—31 rua do Marquez de Olinda

—O Sr. Antonio de Paula Mello é rogado a vir á rua 1.º de Março n. 20 A, a negocio que não ignora.

Attenção

Sendo alguns dos cigarros existentes preparados com fumos ordinarios e compostos com substancias nocivas á saúde, tornando os seus compositores assim por meio de artificios apparentemente agradaveis, afim de illudirem aos incautos e ganharem muito em pouco tempo, e havendo grande necessidade de uma fabrica, cujos productos fossem manipulados com materias primas, resolveram os proprietarios da Fabrica Minerva preparar os seus cigarros com fumos especiaes e de primeira qualidade, sem entrar composição de especie alguma a não ser os proprios fumos escolhidos.

Os proprietarios da Fabrica Minerva convictos da superioridade que leva os seus cigarros aos demais, convidam aos senhores fumantes para visita em o seu estabelecimento, afim de não só apreciarem e verificarem o sabor agradavel dos seus cigarros primasias, e outras muitas marcas, como tambem se munirem dos indispensaveis artigos proprios para fumantes, os quaes vendem em grosso e a retalho, por preços mais resumidos que em outra qualquer parte.

Fabrica Minerva

Rua Duque de Caxias n. 103, antiga do Queimado.

Modista

Rua larga do Rosario n 36 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Agente de leilões

O agente Gasmão mudou seu escriptorio para a rua do Marquez de Olinda n. 10.

O MEZ DE JUNHO
CONSAGRADO
Ao Coração de Jesus

Traduzido da segunda edição italiana para portuguez pelo conego Dr. Francisco do Rego Maia e approvado pelo Exm. e Rvm. Sr.

D. José Pereira da Silva Barros

DIGNO BISPO DE OLINDA

A primeira edição desta obra sahio á luz da publicidade em 1882.

A boa aceitação que teve, obrigou ao autor a fazer uma segunda edição, mais augmentada e ao mesmo tempo para corrigir muitos erros typographicos e outros ortographicos que houveram na primeira edição.

E' um livro nitidamente impresso e se acha á venda em todas as livrarias desta cidade, a preço de 1$000 cada exemplar

SAPOTEIROS

e sapotiseiros muito grandes e que já dão fructos, e outros de todos os tamanhos, e outras plantas; no Mondego n. 80.

Sitio para se alugar

Aluga se um grande sitio na Torre, com boa casa, bons commodos, agua encanada e muitas fructeiras, e baixa para capim; a tractar na rua 1º de março n. 17.

Agua figaro

Qualquer pessoa pode tingir a BARBA E OS CABELLOS tanto o modo de usar é simples e facil. O effeito é rapido, e completamente inoffensivo.

VENDE-SE por atacado e a retalho NA UNICA botica e drogaria franceza

A. CAORS

Rua da Cruz n. 22, defronte do chafariz

Recife

AMA

Precisa-se de uma boa cozinheira, a rua Duque de Caxias n. 44, loja de fazenda.

Aluga-se

A tratar com Claudino José de Mello, o 1º andar e sotão da casa n. 34 á rua das Trincheiras, o andar terreo do mesmo, a de n. 17 á rua de Santa Cecilia: a tractar na rua velha de Santa Rita n. 40.

VENDAS

Vinho Madeira

de superior qualidade; vendem Orestes Travassos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Vende-se o salão de cabelleireiro sito a rua Nova n. 21; a tractar na loja embaixo. Na mesma casa se precisa de um perito official de barbeiro e cabelleireiro; tambem se admitte um socio gerente que dê fiança idonea.

— Vendo se o estabelecimento de molhados, livre e desembaraçado, sito á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13; a tractar no mesmo.

— VENDE SE uma carroça quasi nova e bonito cavallo russo; na cocheira do Balthasar no Recife.

Doces e bolos
DE
Santo Antonio, S. João e S. Pedro

O antigo e já bem conhecido Zacharias Francisco dos Santos, residente no predio terreo da rua da Viração n. 23, espera continuar a merecer a confiança de seus muitos freguezes, e se offerece tambem ao publico em geral, para, por preço razoavel, com maximo asseio, rigorosa promptidão e gosto ao contento de todos, preparar, sob diversos ornatos, bandejas com bolos miudos de varias qualidades para bailes, casamentos e reuniões familiares, bolos avulsos para presentes ou outro qualquer mister, doces de todas as fructas, inclusive gelêa, pratos com doce secco, fios de ovos, papos de anjos, toucinho do céo, pasteis de nata e o mais de especialidade em sua profissão; promettendo com pontualidade as encommendas que lhe forem dirigidas. Approximando se os dias de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, prompto está para satisfazer as encommendas de bolos para esses dias, esperando que o publico me auxiliará nesse mister collocando me assim em condições mais favoraveis, contando sempre com os meus interessantes serviços para bem servir a todos.

Cavallo e carroça

Vende se uma carroça quasi nova e um bonito cavallo russo; na cocheira do Balthasar, no Recife.

Vaccina

de excellente qualidade; vende se na pharmacia e drogaria á rua larga do Rosario numero 34.

Grande sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista

Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a	5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a	6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas	7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos	10$000
Ditos de casemira preta avelenada	5$000
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota	6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos	8$500
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

DEPURATIVO
VEGETAL
DO
Pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.

Para o tratamento radical das molestias de pelle, as mais inveteradas, e sobre qualquer fórma que se manifestem. Affecções syphiliticas, por mais antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento. Rheumatismos, erysipelas, escrophulas, boubas, exostoses, etc. E' um remedio certo e efficaz contra as irregularidades e falta de menstruação corrimentos recentes e antigos da urethra e da vagina, em uma palavra, contra todas as molestias provenientes de um vicio do sangue.

Peitoral calmante
DO
Phharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque

E' empregado com maravilhoso successo nas constipações, defluxos, catharros, bronchytes, tosses rebeldes, dores de peito, etc. Em summa em todas as affecções agudas e chronicas das vias respiratorias e dos pulmões. Tendo sobre o asthmatico uma acção especial.

A intima convicção que temos da efficacia destes novos preparados, procedente de uma larga e accurada observação sobre factos numerosissimos, é que nos anima a fazer o presente annuncio, recommendando os como remedios de confiança e efficacissimos contra as molestias preditadas, como melhor o justificará a propria experiencia do doente.

Depositos em Pernambuco

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23

Idem de Farias Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Pharmacia Pernambucana, rua do Cabugá numero 11

Idem Suissa, antiga popular, rua da Imperatriz numeros 69 e 71.

Attenção
Grande liquidação

Carneiro da Cunha & C., resolvendo acabar com as fazendas de seu grande deposito, chamam a attenção das Exmas. familias para os artigos que abaixo demonstram, como sejam:

Alpacas de cores, lisas, a 200 rs. o covado!

Casimiras de quadrinhos, para roupas de meninos e para vestidos a 240 rs. o covado!

Popelinas modernas a 280 rs. o dito!

Setinetas lisas de cores a 320 rs. o dito!

Fustões brancos bordados, a 460 rs. o dito!

Merinós de cores, linda fazenda a 600 rs o dito! são de 900 rs. e 1$. é para acabar.

Dito preto, duas larguras, a 1$100 o covado! aproveitem.

Peças de cambraia Victoria. fina, a 3$000!

Idem transparente, nansuk, fina, 3$800 10 jardas!

Idem de madapolão fino, pelle de ovo, 24 jardas, a 6$500.

Ceroulas de bramante, bordadas, a 16$000 a duzia!

Lençóes de dito, cama de casal, a 2$000 um!

Cobertas de ganga, forradas, a 2$500!

Córtes de brim para calça, a 1$!

Idem de dito pardo, lona, a 1$500!

Idem de casemiras inglezas finas, a 3$, 4$ e 5$, é de graça!

Damascos para pannos de mesas e de pianos, a 1$ o metro!

Cortinados ricamente bordados, a 6$000 o par!

Panno de crochet, lindos, a 1$200!

Chales de casemira com pequeno defeito, a 3$000!

Brim branco n. 6, fino, a 1$600 a vara!

Flanella azul americana, propria para costumes 1$100 o covado!

Casemira diagonal verdadeira, a 2$400 o dito!

Idem de cores finas, a 1$800, 2$ e 3$ o covado! padrões os mais novos.

Camisas brancas francezas, finas, a 36$000 a dita!

Meias inglezas, a 3$500 e 5$500 a dita!

Fronhas feitas, udas, grandes, a 4$500 a dita!

E outros muitos artigos que seria enfadonho mencionarmos.

Dispomos de pessoal para levar as fazendas em casa das Exmas. familias e amaveis leitores.

Carneiro da Cunha & C.

Rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutritivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor neste genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

E' sem rival

a massa de mandioca, preparada para os bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, que se vende na Cambôa do Carmo n. 10, a 1$600 o kilo.

Pechincha
Para vestidos

N. 40 – Rua da Imperatriz – N. 40

Vende-se

Chitas — grande pechincha em chitas claras e escuras, e riscados, fazenda de muito maior valor, liquida se, o covado a rs.	200
Ditas com lindos padrões, claras e escuras, covado	240
Linhos francezes de uma só côr e de listrinhas, covado	160
Baptistes de cores muito delicadas, padrões miudos e mais graúdos, covado	200
Ditas lisos com differentes cores, covado	160
Cretones com barra, sendo fazenda muito fina, com os melhores gostos, covado a 360, 400 rs e	500
Ditos sem barra, fazenda escura e de muito gosto	320
Ditos claros, fazenda muito bonita, covado	500
Alpacas lisas de todas as cores, covado	360
Merinós de uma só côr, fazenda bonita, covado	500
Lãzinhas prateadas, fazenda da mais alta phantazia que tem vindo ao mercado, covado	500
Gorgorões — bonitos gorgorões de lã, tendo de todas as cores, covado	640
Fustões brancos, proprio para vestido, sendo fazenda muito encorpada, covado a 500 rs. e	640
Setinetas de cores lisas e lavradas a 500 rs. e	640
Lãzinhas — bonitas lãzinhas de cores para 30... a rs.	300
Cambraias brancas tapadas e transparentes, com oito jardas, peça	3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ até	7$000
Organdy branco com listras, fazenda de muito gosto, para vestido, tendo oito varas cada peça	6$000

De todas estas fazendas se dá amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa Vista na esquina do becco dos Ferreiros.

Roupa branca
Na loja
á rua da Imperatriz n. 40
VENDE SE

Ceroulas de Creguella muito bem feitas a	1$200
Ditas da mesma fazenda, muito encorpada	1$600
Camisas brancas francezas e inglezas a imitação de linho, sendo pechincha a 2$000 e a	2$500
Ditas francezas de cretones de cores, sendo muito boa fazenda, 2$, 2$500	3$000
Colletinhos de creguella para dentro a 800 rs. e	1$000
Ditos de flanella de algodão	1$200
Chambres de chita e cretones de cores, sendo claros e escuros, para acabar a	4$000

Tudo isto é com grande reducção em preço, e só na loja á rua da Imperatriz 40, na esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Boa Vista

N. 40 – Rua da Imperatriz – N. 40

Vende se

Madapolão—peças e madapolão francez enfestado com 12 jardas, a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençóes de um só panno, metro a rs.	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro	2$000
Creguellas, proprio para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500, e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo oito palmos de largura, metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Roupa por medida
Rua da Imperatriz n. 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para luto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa. afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

EXQUISITO!... AGRADAVEL!... SUBLIME!...

Taes são os qualificativos que proclamam todos quantos bebem do LICOR DE JENIPAPO que se acha a venda na livraria Parisiense á rua do Crespo n. 7 A, preparado pelo pharmaceutico J. R. Portas.

Confeccionado com a pura essencia do Jenipapo, este licor reune um sabor todo em harmonia com o cheiro caracteristico da fructa, excita o paladar o mais embotado e agrada a todos que d'elle bebem

E' portanto uma verdadeira exquisitice, uma novidade para os salões e theatros. Além disso deve se preferir LICOR DE JENIPAPO a muitas bebidas alcoolicas que produzem uma excitação passageira com damno a saude; não só por ser eminentemente tonico, estimulante, estomachico e agradar desde a criança até ao ancião como por ser ainda um correctivo dos vomitos incoerciveis das senhoras em trabalho de gestação e um minorador do enjôo em viagens pelo mar.

UNICO DEPOSITO

EM GROSSO E A RETALHO

Na livraria Parisiense n. 7 A

Garrafas avulsas	1$000
Duzia	10$000

Massa para bollos

De superior qualidade assim como assucar para os mesmos, vende-se na refinaria da rua do Rangel n. 43, e por preços sem competencia, visto a grande quantidade que ha para se dispôr; venham ver para crer que não deixarão de comprar, quer pelo preço, quer pela qualidade.

43-REFINARIA DA RUA DO RANGEL-43

Farinha a 2$500 o sacco

Na rua da Madre de Deus n. 1; a ella, antes que se acabe.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender: Vinho do Porto fino em caixas e barris. Whiskey Dunville verdadeiro. Linta de impressão, boa qualidade. Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros. Remedios de Ayer.

3 – Rua do Commercio – 3

Os barateiros da Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 40

Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades da lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Flanella para costumes a 2$000 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 48 vende-se superior flanella azul e preta, sendo americana e com duas larguras, propria para paletots, calças e colletes, pelo baratissimo preço de 2$000 o covado; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.

A 240 rs. o covado

Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, petit-pois e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Sitio Grande Salgadinho

Vende se este importante sitio com boa casa e vivenda para comportar ate 40 pessoas de familia além de duas casas de taipa tambem em perfeito estado, cobertas de telha e com commodos para cinco pessoas, grande baixa de capim, onde póde o comprador diariamente ter 500 feixes de capim, cajús em tempo, mangas, sapotis, laranjas, limas, mamões e outras fructas que se deixa de mencionar. Tem terreno para grande plantação, pois que tem 3 quartos de legoa quadrada, dividindo com o rio Beberibe. Tambem se arrenda.

Vinho de mesa

Chegou nova remessa de vinho tinto, em quintos, para particulares, sem confecção e não azeda, qualidade garantida; Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deus n. 34

Ao n. 18 azul

N. 18—RUA DAS CRUZES N.— 18

Compra, vende, troca, aluga e concerta trastes velhos e novos

— por preços resumidos —

Espreguiçadeiras

— Fabricadas a capricho —

Tambem

Administra ou empreita trabalhos de carapina.

SALVA VIDAS

Kerozene inexplosivo e colorido de Coral & Cardozo.

UNICOS AGENTES

Em Pernambuco e todo o norte

PENNA & C.

Rua de Pedro Affonso n. 47, antiga rua da Praia.

Bilhares

Vende-se o Bilhar Commercial á rua Duque de Caxias n. 34, pertencente a Albino Baptista da Rocha, garantindo o mesmo a casa com aluguel modico. Vende se este acreditado estabelecimento com todas as suas pertenças e utencilios, por ter de se retirar para o Pará com sua familia; se não for possivel vender em um só lote, vender se ha os bilhares a retalho e tudo mais. Os meus devedores que não pagarem até o dia 25 do corrente mez, verão seus nomes por extenso neste jornal porque já é de mais.

Verdadeiras machinas de Singer

Por metade de seu valor

O Bazar das Familias, tendo feito acquisição de um grande sortimento das **verdadeiras machinas de Singer**, das mais aperfeiçoadas que tem vindo ao mercado, offerece as ás Exmas. familias por preço tão barato que outro qualquer estabelecimento não poderá competir. Alem disso manda fazer qualquer concerto ou reparo e ensinar *gratis*.

Rua Duque de Caxias n. 60 A, outr'ora rua do Queimado, esquina da rua estreita do Rosario.

Baga de Sabugueiro

Muito nova, vende-se na rua da Penha n. 7 fabrica.

Vende se

uma rica armação oval, envidraçada, propria para fabrica e miudezas; quem pretender se dirija á rua Vidal de Negreiros n. 139, que achará com quem tractar.

Agua de S. Helena

Faz desapparecer completamente em poucos dias as sardas, espinhas, cravos ephelides e todas as manchas que disfiguram o rosto

UM FRASCO 500 REIS

Livraria franceza.

Bichas hamburguezas

As unicas legitimas; vende se na rua da Madre de Deus, loja de cabelleireiro.

Fustões brancos a 300, 400, 500 e 640 rs.

Na loja a rua da Imperatriz n. 40 se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavrores, proprio para vestidos e roupa de criança a 400, 500 e 640 rs. o covado, é pechincha! na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

Vinho verde superior

em ancoretas de 10: vendem Orestes Travassos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

Armação

Vende se uma armação de amarello, invernisada e envidraçada, propria para qualquer negocio; a tractar na rua da Penha n. 7.

MUTILADO

ILEGÍVEL

VARIEDADE

Destruição de nitro glycerina e dynamite

O jornal *Independance belge* dá os seguintes pormenores sobre a destruição da nitro glycerina e da dinamite descoberta em Birmigham no armazem de Whitchead.

A descoberta deste deposito levantou um grande problema. Como destruir, sem perigo para a cidade, a enorme quantidade de materias explosiveis amontoadas naquelle armazem? Foi decidido que o administrador de Birmingham, acompanhado por tres conhecedores da especialidade, procedessem a essa operação delicada, domingo passado.

A' hora convencionada, apoderou-se um grande panico dos vizinhos do armazem. Todos os habitantes abandonaram as suas casas. E foram refugiar-se para o outro lado da cidade. O administrador e seus companheiros não foram estorvados pelos basbaques. Tinham elles resolvido collocar todas as materias explosivas em um immenso vehiculo cellular que as transportasse ao campo, onde pudesem ser destruidos aquelles terriveis materiaes ao ar livre.

Por este modo, havia a transportar mais de cem panellas, caixotes e frascos cheios de nitro glycerina e de dynamite, e dos quaes um só, manejado um pouco bruscamente, teria podido fazer explosão e deitar pelos ares todo o quarteirão.

Naturalmente, foram necessarias precauções inauditas, para levar a bom caminho semelhante tarefa. Demandou muitas horas a sua execução. Ao depois, o carro poz-se a caminho com a assustadora carga, evitando a calçada irregular, afim de fugir a qualquer choque mais forte; ia escoltado por um destacamento de agentes de policia, que caminhavam de revolver em punho, e cuja presença era inutil, porque os transeuntes fugiam do terrivel vehiculo, como se se tractasse de peste; e foi atravez de uma cidade deserta, de uma cidade morta, que o cortejo caminhou.

Chegado ao meio do campo, o carro parou á distancia de legua e meia da cidade: descarregaram-se os fardos, e foram despejados pouco a pouco; e as materias explosivas, depois de misturadas com soda, terra e ammoniaco, foram queimadas pouco a pouco. No fim de meia hora, a ultima das chammas vermelhas, e o fumo amarello do enxofre, que deitavam essas materias em combustão, desappareciam. A povoação de Birmingham está livre do pesadello.

Lembraremos a proposito d'isto que uma operação analoga se effectuou, ha annos, na Suissa. As autoridades, tendo de destruir 1.000 kilogrammas de dynamite clandestinamente fabricada no paiz, queimaram-n'os, sem que d'ahi resultasse accidente, sendo as explosões de dynamite determinadas pela percussão, e não pelo calor. As autoridades francezas, que pouco tempo depois fizeram uma tomadia de grande quantidade da mesma materia, perto de Pontarlier, contentaram se em submergil-a, e depositaram-n'a em Joux, no Jura. Passados mezes, o forte de Joux foi pelos ares com os 30 ou 40 homens de guarnição que continha.

O *Times* refere tambem que quarta-feira passada, de manhã se procedeu em Wolwich á destruição da nitro glycerina confiscada recentemente em Londres. Depois de ter sido transformada em dynamite, essa materia explosiva foi levada para o meio de um campo e disposta em duas carreiras cruzadas em angulo recto.

Cada uma das linhas media 200 pés. O professor Abel, chimico do departamento de guerra, pegou fogo na ponta de uma com um phosphoro: a maior parte ardeu, sem a minima detonação. Mas, quando se deitou fogo ás porções de dynamite que haviam resistido á primeira combustão, produzio-se uma explosão, de que não é possivel dar explicação.

Em uma extensão de 25 pés, abrio um sulco de 18 pollegadas de profundidade e dois pés de largura.

Ninguem foi ferido.

—

A vaccinação anticarbunculosa em Turin

Na multidão de localidades em que as experiencias de inoculação de Pasteur teem sido repetidas, ha algumas em que não houve resultado satisfactorio, isto é, em que os animaes vaccinados se mostraram tão dispostos a receber o mal como os não vaccinados.

Tem sido facil demonstrar que, n'estes casos, a operação deixou a desejar. Comtudo, os medicos de Turin fizeram muito barulho com experiencias mal succedidas, que denunciaram ha tempos; e estabelecem como principio que a doutrina do sabio francez não é exacta.

Este acaba de responder agora aos de Turin, que elles não souberam operar; que fizeram as operações com sangue de um animal morto havia 24 horas, e por conseguinte invadido pela septicemia ou podridão do sangue. Foi a esta ultima doença que os animaes succumbiram e não ao carbunculo.

Além d'isto, Pasteur propõe aos seus contradictores, para lencidar a questão, ir elle mesmo a Turin presidir ás operações.

—

A cruz de marmore

Na bella patria de Garibaldi, na formosa peninsula do Mediterraneo, na séde principal da musica e da pintura, que fulguram com intenso brilho empanando o que de sublime artistico procuram ostentar as outras nações enlevadas no mesmo sentimento do bello, ou então consentindo apenas que a rivalisem nas maravilhas da esthetica, nunca esquecendo a supremacia; nesse paiz em que as crateras dos terriveis volcões fumegam incandescentes arrojando á distancias consideraveis, em suas erupções, materias que alastram o solo e sepultam muitas vezes os pacificos moradores ou os curiosos que se avizinham das montanhas, nessa legendaria nação, emfim, esboçou-se um pequeno drama que teve o seu epilogo tragediaco na linda capital do grandioso Brasil.

. . . .

Uma manhã em que o sol dourando as crystas das montanhas, espargia do fóco incandescente incrustado no puro azul do firmamento napolitano, os feixes ardentes e luminosos que ainda se immergiam pelos valles, pelas magnificas estradas reverberantes e por sobre os telheiros das elegantes casas e zimborios envidraçados que similavam estrellas terrestres, uma manhã, dizia eu, era festiva a choupada do lazzaroni Pietro.

Effectuava-se o casamento de sua filha Angelica.

O noivo, rapaz alto, bem conformado, tinha a phisionomia emmoldurada por lindos cabellos negros que lhe cahiam em flocos nas espaduas; os olhos grandes e scintillantes, o nariz aquilino, a fronte elevada, davam-lhe um aspecto muito sympathico.

A noiva, rechonchuda italiana, de olhar lascivo, extremamente ambiciosa, subordinava-se a essa união por interesse calculado, a contento de seu pai.

Possuia o joven Lauro um pequeno estabelecimento de marmores de Carrara. Trabalhava com ardor extraordinario, e nas curtas horas de descanço dirigia-se apressadamente á casa de sua adorada Angela. Fallava lhe de sua paixão com a inspirada poesia que só possuem as almas privilegiadas ao encanto indefinivel da presença de quem se ama. Ella escutava-o com simulada attenção e accelerava por vezes a violenta paixão de Lauro ao calor dos soffregos beijos que lhe requeimavam a alma.

O velho Pietro bem via as frequentes visitas do mancebo, porem fingia não perceber a côrte assidua de que era objecto a sua querida Angela. Alem de que, muito ambicioso, tinha educado sua filha incutindo lhe na alma tão somente a dedicação illimitada á moeda. Esta comprehendeu o admiravelmente, e já aos oito annos dava mostras de uma habilidade pasmosa, subtrahindo do surrado casaco de seu velho pai, os minguados recursos de que podia dispor para a subsistencia da familia.

Era então uma luta na choupana para saber-se quem tinha surripiado o elemento de vida daquelle dia e, depois de muito pesquizar, era sempre Angela a causa de tudo isso. Pietro, exasperado, segurava-a pelo braço e castigava-a com palmadas repetidas.

Então, a menina respondia atrevidamente, banhada em lagrimas:

— Você é que me ensina a roubar; quando qualquer homem lhe vem fallar, sempre procura demoral-o e dá-lhe a beber um copo daquelle vinho... Depois me diz, quando o homem já não pode ter-se em pé, que lhe faça festas e ao mesmo tempo metta-lhe a mão nos bolsos e apanhe o que puder. Eu não tenho culpa... Hi! hi! hi!

E chorava a desgraçada criança desesperadamente.

Assim cresceu Angela ao sopro damnificante dos principios miseraveis de seu pai; assim vicejou essa flor venenosa, que embriagou de poesia o coração de Lauro!

. . . .

Tres mezes se tinham passado depois de effectuado o enlace, quando sobreveio um accidente completamente inesperado.

Uma tarde, como de costume, sahia Lauro de seu trabalho, e pressuroso caminhava em direcção a choupana do velho Pietro, agora de todo reformada, onde residia com a sua querida Angela, conforme tinha insistido o seu sogro, quando em caminho deparou com uma mulher que seguia apressada, alguns passos distante, envolvida em um amplo véo. Não pôde deixar de estremecer. Pareceu-lhe pelas formas arredondadas a sua adorada Angela, e quanto mais fixava a sua attenção, mais preoccupado se tornava. Demais, a direcção que ella tomava, o passo rapido, a cabeça que se voltava de quando em vez como receiando que alguem a sorprehendesse, tudo lhe agitava o espirito já fustigado pelo ciume.

Quiz certificar se e avançou com mais rapidez para alcançal-a.

A desconhecida percebeu que alguem a acompanhava e voltou-se bruscamente. Subito estremeceu, e puchando ainda mais o véo que lhe cobria o rosto, accelerou o passo. Lauro, agitadissimo acompanhou-a, dizendo comsigo:

— Essa mulher é Angela; oh! o meu coração não me engana, ella evita-me, foje... Que fará á estas horas fora de casa? Vai depressa para receber-me, antes que eu entre... Mas não, é impossivel, isso é um sonho, não é ella, não!

E o suor corria abundante pelas faces do pobre moço, que accrescentou:

— Se ella dobrar a esquina, toma o caminho de casa, não ha duvida, não pode ser outra; conheço-a pelas pancadas de meu coração. Oh! meu Deus!

A desconhecida parou um instante na encruzilhada das ruas e deitando um ligeiro olhar para o lado em que vinha Lauro, pareceu tomar uma resolução. Seguio para diante sem dobrar a esquina Lauro respirou.

Sou um imbecil, disse elle, occupar-me com uma mulher que passeia como os outros. Ora! Se Angela soubesse a suspeita que tive não me perdoaria. Emfim, vou vel-a e beijar-lhe as faces mimosas, estreitando-a contra o meu coração.

E o moço já completamente socegado, chegou á habitação do velho Pietro.

Um silencio absoluto reinava.

Teve um sobresalto e principiou a chamar em altas vozes pela sua Angela, e logo depois pelo velho Pietro. Nada, absolutamente nada.

Com as faces afogueadas, os olhos luzentes, deu volta á casa, que era de todo isolada, e olhou para a janella de seu quarto onde esperava todos os dias, áquella hora, a sua adorada esposa. Tudo fechado. Tomado de subita desconfiança, ia retrogradar ao encalço ainda da desconhecida, quando avistou, á curta distancia, uma mulher que se dirigia para elle com o sorrito nos labios. Reconheceu a, era a sua Angela.

Com a voz alterada e o semblante pallido perguntou-lhe:

— Donde veus? Onde está teu pai? Por que sahiste só.

— Eu te respondo, entremos primeiro.

Sentaram-se em frente um do outro na pequenita sala, agora mobiliada elegantemente.

— Meu Lauro acalma-te, desconfias acaso de mim? Tive necessidade de sahir porque adoeceu repentinamente minha tia e foi com meu pai prestar-lhe os nossos serviços. Elle ficou lá e eu vim só porque não tinha quem me acompanhasse... Eis tudo!

— Sim, mas... Não trazias um véo que te cahia sobre o rosto e que tiraste logo ao chegares á esquina?

— Eu!... Ora, você está sonhando.

— Bem, meu amor, não fallemos mais nisso eu te acredito.

E enlaçou a cintura da mulher, cobrio-lhe o rosto de ardentes beijos.

Pietro, o miseravel pai, dominado por uma idéa tenaz, logo que se effectuou o casamento de sua Angela, procurou convencer o genro que não poderia separar-se do anjo que lhe bafejava docemente os dias da existencia. Illudido pela hypocrita sensibilidade do lazzaroni, cedendo unicamente á bondade da sua alma, ás supplicas de um velho pai, não fez a menor objecção e satisfeito aceitou a proposta que lhe foi feita de morar na mesma casinha, que deveria apenas soffrer uma reforma.

Continuando a exercer sua preponderancia corrosiva sobre o espirito da filha, Pietro convenceu-a facilmente de que o casamento era um meio para com mais liberdade a mulher affrontar o pudor, entregando-se occultamente aos prazeres genericos, aufruindo sempre um magnifico resultado, nas joias e custosos vestidos, tributo dos adoradores anciosos pelo fructo prohibido. Theoria tão depravada em alma já corrompida, deveria ter necessariamente uma funesta consequencia.

Emquanto o joven Lauro trabalhava assiduamente, Angela mercadejava o corpo aos fidalgos do lugar apresentados cynicamente pelo seu hediondo pai.

Era ella que envolta no espesso véo procurava subtrahir-se ás vistas de seu marido em uma rua da cidade; era ella que antevendo a discussão que ia travar se se continuasse o caminho de casa, esqueirou se mais adiante por um corredor escuro, sahindo logo depois precipitadamente já sem véo e com vestido de differente cor.

Uma noite a cidade foi assaltada por uma horda de salteadores, repellidos energicamente pela força publica. Elles, porém, não se intimidaram e continuando por varias vezes a terrivel visita, não se esqueceram do estabelecimento do joven mamorista.

Arrombaram lhe o cofre e roubaram todo o producto de suas economias. Desesperado, Lauro reuniu algum dinheiro que tinha em casa e resolveu vir para o Brasil. Quando se achava em preparativos de viagem, cahiu repentinamente fulminado por uma applexia o lazzoroni Pietro. Mais um motivo de desgosto que o fez apressar a viagem.

. . . .

Um mez depois aportavam, elle e a sua querida Angela, ao Rio de Janeiro.

Installaram-se em um modesto quarto de um cortiço e Lauro apresentou-se aos principaes marmoristas pedindo lhes trabalho. Foi satisfeito. Principiou a trabalhar em cruzes que fazia com uma perfeição admiravel.

Um dia em que a mulher tinha sahido para fazer compras, elle precisou ver uns papeis que estavam em cima de uma pequena commoda, cujas chaves Angela sempre trazia.

Nesse dia, porém, por descuido, tinha-as deixado.

Lauro curioso aproveitou se da occasião e abriu uma das gavetas que Angela tinha sempre o cuidado de verificar se estava fechada.

Quiz saber o que continha.

Repentinamente empallideceu e com a phisionomia alterada, a respiração offegante, abriu desmesuradamente os olhos. Tinha diante de si um magnifico aderece de brilhantes!

Vio mais no fundo um punhado de cartas, apanhou-as, e a proporção que lia a fronte enrugava-se-lhe os olhos despediam faiscas, e não podendo mais conter-se bateu com os punhos cerrados na commoda que estalou.

— Ella, a miseravel! Illudir-me! Eu ter sacrificado a minha existencia por uma megéra! Ah! ah! ah!

E o pobre moço ria convulsamente. Era o rir do desesperado, do homem que sente em um minuto absorvidas no inferno do ridiculo as bagas de suor da lucta pela existencia, pelo amor de uma vibora!

Bateram á porta.

Lauro correu precipitadamente á gaveta e fechou-a; compoz a physionomia e foi abrir a porta.

Era ella, a infiel Angela, a serpente maldita de sua existencia de moço. Vinha com o sorriso nos labios.

Lauro olhou-a vigorosamente.

— Que tens meu querido, lhe disse ella, vejo-te tão pallido; por que me olhas assim?

— E' simples dizer-lhe. A senhora esqueceu-se das suas chaves...

Uma pilha electrica não teria produzido effeito tão rapido. Ella endireitou-se e com o olhar desvairado, as mãos crispadas na cadeira, a voz oppressa, exclamou:

Então sabe?... Viu? Leu?

— Miseravel! bradou o joven.

Havia duas cruzes em que trabalhava. Segurou uma d'ellas com accesso de furor e precipitou se louco, perdido para sua mulher. Esta cahiu de joelhos.

— Miseravel! bradou segunda vez, e assim me enganaste, infame!...

E rapido como o relampago descarreou lhe no craneo a pancada fatal.

Os miolos saltaram no assoalho e o sangue banhou a roupa do assassino!

Lauro com as mãos ainda presas á haste da cruz que se partiu do choque violeto, contemplou com brilho feroz no olhar da victima que tinha immolado!

Repentinamente deixou cahir a cruz, levou as mãos á fronte e deu uma gargalhada sinistra, feroz, estridente.

— Estava louco!

. . . .

A cruz, esperança do crente, symbolo de religiosa concentração que nos faz curvar o joelho, emblema do respeito d'além tumulo, conjuncto de virtudes e de bondade pelo Christo que ahi morreu, foi o instrumento avitante para a consumação do crime!

Oh! destinos da Providencia!

João Drummond.

—

O fundo do mar.

Sabia-se ha muito tempo que o fundo do mar é tão accidentado como a superficie da terra, com os seus valles, os seus platós, as suas cadeias de montanhas, etc. Era facil concluil-o por inducções; mas as cartas levantadas pelo serviço da hydrographia, para as necessidades da navegação, dão a prova indiscutivel. O estudo completo dos grandes fundos offerece, comtudo, tantas difficuldades, que foi apenas encetado em época muito recente.

Como em grande numero de questões, que se prendem com as mais importantantes descobertas, a França foi o paiz que teve a gloria de iniciar e abrir caminho áquelles estudos: mas a inercia, e mesmo a maior parte das vezes a má vontade que encontra ali a iniciativa individual, fez com que outros colhessem os primeiros fructos. Em 1861 um naturalista francez, n'uma memoria lida á Academia, mostra que o fundo do mar, a 2,000 e a 2,500 metros, possue uma flora maravilhosa, uma fauna de extrema riqueza, cujas especies pertencem a grupos que tinham ficado desconhecidos, que se julgavam desapparecidos ha muito tempo e do dominio da paleontologia; chamava, além disso, a attenção dos sabios para a alta importancia das explorações sub marinas sob todos os pontos de vista.

Estes trabalhos não foram, porém, animados em França; e foi necessario esperar o mez de junho de 1880 para que o ministro da marinha, a pedido do seu collega da instrucção publica, destinasse um aviso do estado, o *Travailleur*, para o estudo sério, sob a direcção de Milne Edwards, do fundo do mar no golpho de Gasconha.

A França tinha sido precedida, ha muito tempo, pelos zoologos norueguezes e suecos, que dragavam os mares do norte; pelos navios inglezes *Lightming*, *Proserpine* e *Valorons* que exploraram os mares da Europa; pelo *Hassler* da marinha dos Estados-Unidos, que contornava a America; pelo *Challenger*, que fazia uma viagem de circumnavegação, etc.

Não obstante isto, o campo das descobertas é tão vasto, que a viagem do *Travailleur*, perfeitamente organisada e excellentemente dirigida, deu magnificos resultados.

Servio-se de dragas de differentes modelos e de differentes grandezas, mas especialmente apropriadas ao fim a que se propunham; ese, é impossivel entrar aqui nos detalhes da sua construcção, e fazer a descripção das operações, complicadas pelas precauções multiplas que é necessario tomar, póde-se dizer que o exito foi completo e que os apparelhos funccionaram admiravelmente.

As dragas trouxeram á superficie: crustaceos, peixes, molluscos, plantas, etc., de que a maior parte não existem nas costas de França, e de que muitos eram desconhecidos: outras especies não tinham representantes senão no estado fossil!

Estes animaes e estas plantas teem em geral côres riquissimas, e esta verificação é tanto mais singular e mais inesperada, quanto nos fundos em que elles habitam reina a mais completa escuridão. Muitos destes animaes não teem olhos, outros ao contrario possuem-n'os tão perfeitos como os das especies costeiras, e podem servir-se delles, não obstante a escuridão do meio em que vivem, porque um grande numero de especie emittem, por orgãos especiaes, uma luz phosphorecente muito viva. Milne-Edwards conta que uma noite a rede trazia de uma profundidade de 800 metros Isis que produziam uma luz phosphorecente verde de uma tal itensidade, que, quando se moviam estes animaes, havia como que uma chuva de fogo, e que no meio da noite mais escura podiam lêr-se áquella luz caracteres bem delicados.

A exploração do *Travailleur* permittio reunir uma collecção muito importante, comprehendendo não só a especies descriptas pelos naturalistas inglezes e escandinavos, e que os museus de França não possuiam, mas tambem muitos animaes absolutamente novos.

A partir desta época os trabalhos continuam, e o *Blake*, que tinha partido em dezembro de 1882 para fazer as sondagens nas Bermudas, acaba de chegar a Nova-York, depois de ter alcançado profundidades de 7,300 metros, emquanto que o *Travailleur* não tinha encontrado fundo além de 5,000 metros.

—

Interessante descoberta

Acaba de ser feita uma curiosa descoberta em Cobbam Hall, perto de Rochester, nas terras do conde de Darnley. Ao arrancar as raizes de uma arvore, foi encontrado um vaso de terra contendo de oitocentas a novecentas moedas, tendo, pela maior parte, as datas dos reinados de Constantino, Constancio e Constante. Muitas das ditas moedas teem representado o *labarum* adoptado pelos imperadores.

—

A navalha de barba

Diz-se muitas vezes, não ha fio que chegue ao de navalha de barbear, e comtudo....

Montesquieu perguntou a um judeu porque é que elle se servia de uma navalha de barba para cortar o pescoço ás gallinhas.

E', respondeu o israelita, que a lei de Moysés ordena-nos servirmo nos de instrumento que corte liso, e para isso não ha nada que chegue a uma navalha de barbear.

Pensa isso? disse Montesquieu; ora olhe. E ao mesmo tempo apresentou-lhe uma navalha e uma lente. O judeu applicou a vista e notou que o fio da navalha de barba é como uma serra composta de muitos dentes, cuja existencia nem mesmo de longe suspeitava.

Oh! infeliz que eu sou, exclamou; quantas vezes não tenho transgredido a lei!

Console-se, respondeu-lhe o autor do « Espirito das Leis » no tempo de Moysés não havia lentes.

—

Facecias

Numa casa de leilões:

—O pregoeiro.—Meus senhores, vamos agora lançar n'um soberbo retrato d'um Pharaó do Egypto; não traz assignatura, mas a pintura é admiravel. Um retrato de Pharaó; quem quer um retrato de Pharaó?

—Um comprador.—Ora! que valor póde isso ter, não me dirá?

—Um sugeito ao lado.—Então! Póde ter um grande valor para alguem que fôr da familia.

—

O Sr. visconde de X... mais avarento que Arpagão, nunca andava senão de quinzena, uma velha quinzena do tempo de seu pae. Mas estava para casar um sobrinho, e não havia remedio se não apresentar se de casaca. Ora a que elle tinha contava já 15 annos de existencia.

Na terra não havia mais do que um alfaiate, o tal que fizera a casaca. Esta estava impossivel de se vestir, o visconde tinha engordado muito: era pois inevitavel um concerto.

Mas com que cara havia de apparecer ao alfaiate, onde não ia havia quinze annos?

Teve então uma idéa o visconde. Entrando em casa do artista, exclamou com naturalidade, como quem tinha lá estado na vespera:

—Ora viva, Sr. mestre; cá me tem outra vez!

—

Ora os americanos

O que elles não inventam! não inventa o diabo. Imaginem os leitores que inventaram agora um novo genero de *sport*: organisaram as apostas de cerveja... para os cavallos.

Collocam-se dous cavallos diante de um *bar*, e põe-se-lhes diante uma selha contendo vinte litros de cerveja. O que bebeu mais depressa é o que venceu.

O grande *chic* em Nova-York é fazer parar o cavallo em frente de um botequim e dar-lhe de beber uma selha de cerveja; é um meio de os preparar para as apostas.

Esperamos que a moda não pegue entre nós, e que não comecemos qualquer dia a acotovelar, nos cafés, os novos freguezes da especie cavallar.

FOLHETIM

—

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

—

PRIMEIRA PARTE

A NOITE DE SANGUE

—

(Continuação do n. 140)

XXV

Dizendo o que precede, o medico examinava o ferimento em baixo do seio esquerdo.

— D'esta vez não houve nada que estorvasse o assassino, accrescentou elle, a victima devia já ter perdido os sentidos.

— Queira, Sr. doutor, examinar a mão direita da morta, disse o juiz do processo. Ella ainda tem, entre os dedos apertados, um manojo de cabellos louros. Não lhe parece certo que esses cabellos devem pertencer ao assassino?

— Realmente, isso parece-me indiscutivel, pois são cabellos curtos, arrancados e não cortados.

O Sr. de Gibray tomou a madeixa de cabellos louros e embrulhou n'um papel, que guardou na carteira.

O medico, depois de lançar uma ultima vista de olhos pelo cadaver da mulher, passou ao do homem e estremeceu vendo o ferimento aberto em baixo do seio esquerdo.

— Esses dous cadaveres foram, sem duvida, encontrados no mesmo lugar, disse elle ao juiz.

— Não, senhor, um foi achado no Père Lachaise, e o outro encontrado n'um carro de aluguel, na rua Ernestina, em la Chapelle.

— Entretanto, foi a mesma arma que ferio aos dous...

— O senhor tem certeza disso?

— Se não certeza, pelo menos a convicção, e o senhor vai partilhal-a. Olhe para eses ferimentos... Os da mulher são algumas horas mais antigos do que o do homem, e, a despeito da depressão das carnes, a fórma dos orificios é identica em todos. Se o ferimento do homem é mais largo, é que a arma foi embebida mais profundamente, até o cabo, mas a lamina do punhal deixou a sua marca triangular o senhor pode ver isso tão bem como eu. Está convencido?

— Estou, e tanto mais que já o estava, respondeu o Sr. de Gibray; e a sua convicção não fez mais do que firmar a minha. Sim, a mesma arma, segura pela mesma mão, ferio a essas duas victimas. E'-lhe possivel dizer-nos a que horas os crimes successivos foram commettidos?

O medico estudou longo tempo os corpos.

— A morte da mulher deu-se ha vinte e quatro horas, pouco mais ou menos, disse elle em seguida; a do homem, ha doze ou quatorze horas, quando muito.

— Não ha, pois, erro possivel, exclamou o Sr. de Gibray. Foi pelas tres horas da tarde que o moço louro, indicado por uma das testemunhas, entrou no tumulo Kourwieff. Foi elle quem matou essa infeliz. Foi á 1 hora da madrugada que o segundo assassinato foi commettido no carro do cocheiro Cadet, pelo mesmo moço louro As horas combinam perfeitamente... Ainda uma pergunta, doutor, faça favor;

— Pergunte, Sr. juiz, estou ás suas ordens.

— Porque motivo trazia o braço no peito o homem assassinado?

— Está certo do facto?

— Sim, o cocheiro declarou.

O medico examinou longa e minuciosamente os dous braços, apalpou as carnes e os musculos, fez estalar os ossos.

— Não encontro, disse elle depois, nenhuma luxação, nenhuma fractura, nenhuma cicatriz de ferida antiga ou moderna, não comprehendo, portanto, porque esse homem trazia o braço ao peito...

—Neste negocio tudo é mysterioso, murmurou o Sr. de Gibray. Doutor, accrescentou elle, já concluio o seu exame?

— Sim, resta-me apenas redigil-o.

— Muito bem... Agora nada obsta a que se exponham os cadaveres ao publico; e eu desejo que essa exposição tenha lugar sem demora, porque convém que a identidade das victimas seja estabelecida com a brevidade possivel.

Os criados do amphitheatro trataram de transportar os corpos para as lages inclinadas do deposito de cadaveres, emquanto o medico, acompanhado dos magistrados, passavam para a secretaria, afim de redigir o seu parecer.

— Queira entregar-me o papel que encontrou no bolso do collete, disse o Sr. de Gibray ao escrivão.

— Já entrego.

E, abrindo um armario collocado n'um canto da sala, tirou um papel dobrado, que offereceu ao juiz.

Este abrio-o e tirou de dentro outro papel dobrado em oito, que desdobrou por sua vez e que não era mais do que uma meia folha de dimensão *in* 18, pautada, na qual havia aberturas de centimetro e meio de comprimento por um centimetro de largura, seguindo exactamente o pautado da folha, em tudo semelhante áquella de que Mauricio tinha se servido para ler a carta de Miguel Brémont, que apanhou no bosque de Vincennes.

Todas as pessoas reunidas na secretaria olharam para esse papel com curiosidade e admiração.

— O que poderá ser isso? perguntou o Sr. de Gibray em voz alta. Sou obrigado a dizer que não sei nada, e duvido que deva nos preoccupar cousa de tão pequena importancia...

— Entretanto, disse Jodelet, esse homem devia ter um motivo para trazer isso no bolso e para guardal-o com cuidado, como objecto precioso.

— O senhor pode ter razão, tornou o juiz; mas o motivo a que se refere é nos desconhecido. Entretanto, guardarei esta peça, por minimo que pareça o seu valor. Talvez algum dia nos sirva.

E poz o papel na sua carteira, ao lado dos cabellos louros.

Nesse momento vieram avisar que um cocheiro de praça estava á porta, e desejava fallar ao Sr. juiz.

— E' o homem da rua Ernestina, disse o Sr. de Gibray. Vamos continuar com elle o nosso inquerito nos pontos que elle indicou-nos; espero que ahi havemos de achar os esclarecimentos de que temos tanta necessidade.

Os magistrados e os agentes sahiram para ir ter com Cadet, que os esperava na almofada de um carro de quatro logares, posta á disposição das autoridades pelo seu patrão.

— Presente e pontual, Sr. juiz e companhia, disse elle, comprimentando, e com um carro de primeira classe e um bom cavallo, para leval-os onde os senhores quizerem.

— Felicito-o pela sua pontualidade, e aproveitaremos o carro que nos traz, disse o Sr. Gibray. Os senhores, continuou elle, dirigindo-se a Jodelet e a Martel, tomem um carro da praça e sigam-nos. Vamos primeiramente á avenida Saint Mandé.. A' casa de pasto *Varaes Verdes*.

Martel correu a buscar um carro pequeno, que seguio o coupé em que estavam intallados o juiz, o chefe da segurança e o commissario das delegacias.

Eram tres horas e meia quando chegaram aos *Varaes Verdes*.

Bastaram algumas palavras para por o patrão do estabelecimento ao facto do occorrido, e elle dispoz-se a responder ás perguntas que julgassem conveniente fazer-lhe.

— Lembra-se do facto? perguntou-lhe o Sr. de Gibray.

— Perfeitamente... Eu começava a fechar as janellas da frente... Vi na rua, em frente á casa, um senhor examinando os tres carros que estavam parados. Esse senhor approximou-se e perguntou-me se um dos carros estava disponivel...

Naturalmente, eu não sabia.

Voltei para a sala e repeti a pergunta aos cocheiros, que estavam jogando e bebendo.

Um delles levantou-se, pagou a despeza e tomou o passageiro.

Foi este, estou o reconhecendo perfeitamente, accrescentou o estalajadeiro indicando Cadet.

— Vio o rosto do passageiro? perguntou o juiz.

— Não vi bem, porque um grande cache-nez cobria a metade; mas posso affirmar que o *quidam* tinha os cabellos louros, suissas da mesma cor, e que traz a pince-nez.

— Fallava bem o francez?

— Como o senhor e eu, mas com acento estrangeiro.

— Que accento era?

— Pareceu-me accento do norte.

— Que horas eram?

— Meia noite, menos um quarto. E' a hora em que fecho as janella todas as noites.

— Não, tem nada de especial a indicar-nos a respeito do homem de penci-nez?

— Nada, Sr. juiz.

— Não, parecia inquieto?

— Parecia, antes ter pressa de chegar, porque disse ao cocheiro que fosse ligeiro.

— Ouvio-o dizer para onde queria que o levassem?

— Não, senhor.

— Nunca o tinha visto antes?

— Nunca, ou pelo menos não me lembro delle.

Evidentemente, o estalajadeiro nada mais tinha a dizer.

Por consequencia estava terminado o interrogatorio.

Os magistrados e os agentes entraram de novo nos respectivos carros, que seguiram para a estação do norte.

O Sr. de Gibray declinou o nome e a sua qualidade e pedio para ser conduzido ao gabinete do chefe da estação, o que foi feito sem a menor demora.

Ahi deu novamente o nome.

— Estou ás suas ordens, Sr. juiz, disse o chefe. Que indagações deseja fazer, e em que posso ser-lhe util?

Desejaria saber quem foi o chefe do trem que chegou a Pariz a uma hora da madrugada, e o recebedor do mesmo trem.

— E' facil, Sr. juiz. Vou dizer lhe os seus nomes; bastará consultar o caderno do serviço...

Depois de um instante:

— O chefe de trem chama-se Boissieu, e o recebedor chama-se Pernet.

— Posso interrogar já a estes dous empregados?

— Sim, senhor; devem estar agora na estação, porque vão partir para Calais, pelo trem das 4 horas.

— Queira mandar chamal-os...

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua de Duque de Caxias n. 42

MUTILADO

ILEGIVEL